

**SES**  
Secretaria de  
Estado de  
Saúde



# Secretaria de Estado de Saúde Mato Grosso do Sul

## **PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2024**

Campo Grande, Setembro 2023

## LISTA DE ABREVIações E SIGLAS

AB – Atenção Básica	HIV - Humanimmunodeficiency Vírus	UBS – Unidade Básica de Saúde
ACS - Agente Comunitários de Saúde	GGIT - Gabinete de Gestão Integrada de Trânsito	UPA - Unidades de Pronto-Atendimento
AF – Assistência Farmacêutica	IST - Infecções Sexualmente Transmissíveis	VIGIÁGUA – Vigilância da Qualidade da Água
AIDS - Síndrome de Imunodeficiência Adquirida	LACEN - Laboratório Central	VISA – Vigilância Sanitária
ANVISA – Agência de Vigilância Sanitária	NASF - Núcleos de Apoio a Saúde da Família	DGGTES - Diretoria Geral de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde
APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	NEPU - Núcleo de Educação Permanente em Urgência	DGVS - Diretoria Geral de Vigilância em Saúde
APS – Atenção Primária à Saúde	NVEH - Núcleo de Vigilância Epidemiológica Hospitalar	DGAS - Diretoria Geral de Atenção à Saúde
CAPS – Centro de Atenção Psicossocial	ONG – Organização não Governamental	
CEO - Centro Especializado Odontologia	OPO – Organização de Procura de Órgãos e Tecidos	
CEREST – Centro de Referência da Saúde do Trabalhador	PAB – Piso de Atenção Básica	
CES - Conselho Estadual de Saúde	PAM – Plano de Ações e Metas	
CERA - Coordenação Estadual de Regulação	PAS – Programação Anual de Saúde	
CEVE - Coordenadoria Estadual de Vigilância Epidemiológica	PMAQ - Programa de Melhoria do Acesso e Qualidade	
CIB – Comissão Intergestora Bipartite	PT - Portaria	
CIES - Comissão de Integração Ensino e Serviço Estadual	RENAME – Relação Nacional de Medicamentos Essenciais	
CIEVS - Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde	SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência	
CIH – Comunicação de Internação Hospitalar	SIA – Sistema de Informação Ambulatorial	
CIR – Comissão Intergestores Regionais	SIH – Sistema de Informações Hospitalares	
CIT - Comissão Intergestores Tripartite	SIM - Sistema de Informação de Mortalidade	
CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde	SINAN – Sistema de Informação Nacional Agravos e Notificação	
CONASS – Conselho Nacional de Secretários de Saúde	SINASC - Sistema de Informação de Nascidos Vivos	
COSEMS - Conselho dos Secretários Municipais de Saúde	SINAVISA – Sistema Nacional de Vigilância Sanitária	
CVA - Coordenadoria de Vigilância Ambiental	SI-PNI - Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunizações	
DANT - Doenças e Agravos Não Transmissíveis	SISCAN – Sistema de Informações de Câncer	
DATASUS – Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde	SISCOLO -Sistema de Informação do Câncer do Colo do Útero	
DMRI - Degeneração macular relacionada à idade	SISFAD - Sistema de Formação a Distância	
DST – Doença Sexualmente Transmissíveis	SISMAMA - Sistema de Informação do Controle do Câncer de Mama	
DTHA – Doenças de Transmissão Hidrica e Alimentar	SISPPi - Sistema de Programação Pactuada e Integrada	
EAD – Educação a Distância	SISVAN - Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional	
EPI - Equipamentos de Proteção Individual	SMS - Secretaria Municipal de Saúde	
ESF – Equipe da Saúde da Família	SUS – Sistema Único de Saúde	
ESP - Escola de Saúde Pública	TFD - Tratamento Fora do Domicílio	

# APRESENTAÇÃO

Em cumprimento à legislação do Sistema Único de Saúde, em especial à Lei Complementar 141 de 13/01/12, capítulo IV, seção III – Art. 36, §2, a Secretaria Estadual de Saúde apresenta a Proposta em construção, da Programação Anual de Saúde para o exercício de 2024.

A Portaria MS/GM nº 2.135/2013 definiu a Programação Anual de Saúde (PAS) como “o instrumento que operacionaliza as intenções expressas no Plano Estadual de Saúde e tem por objetivo anualizar as metas do Plano e prever a alocação dos recursos orçamentários a serem executados” (art. 4º). Ainda de acordo com a Portaria supracitada, a PAS deve conter:

- I - a definição das ações que, no ano específico, garantirão o alcance dos objetivos e o cumprimento das metas do Plano de Saúde;
- II - a identificação dos indicadores que serão utilizados para o monitoramento da PAS;
- III - a previsão da alocação dos recursos orçamentários necessários ao cumprimento da PAS.

A Programação Anual de Saúde (PAS) 2024 é o instrumento interligado ao Plano Estadual de Saúde – PES, a partir da definição das ações, metas e indicadores anuais e apresenta a alocação orçamentária prevista para a operacionalização das metas do respectivo plano.

A presente proposta foi elaborada de forma conjunta com as áreas técnicas da Secretaria de Estado de Saúde com o acompanhamento da Coordenadoria de Planejamento e Programação Orçamentária, responsável pela consolidação deste documento, orientado a qualificar o processo de monitoramento e avaliação das metas anuais programadas, em conformidade com as diretrizes do Sistema de Planejamento do SUS/DIGISUS, Portaria GM/MS nº 2.135, de 25 de setembro 2013.

Dessa forma, submetemos a Proposta da Programação Anual de Saúde (PAS) - 2024 à apreciação do Conselho Estadual de Saúde (CES), conforme estabelecido no Artigo 98, Inciso I da Portaria de Consolidação nº 1 de 28 de setembro de 2017, contando com o apoio do Controle Social para qualificar o presente instrumento.

## **DIRETRIZES Plano Estadual de Saúde 2024-2027**

**DIRETRIZ 1: VIGILÂNCIA EM SAÚDE COM FOCO EM SAÚDE ÚNICA**

**DIRETRIZ 2: DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE**

**DIRETRIZ 3: ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE FORTE, RESOLUTIVA E DIGITAL**

**DIRETRIZ 4: REGIONALIZAÇÃO DA SAÚDE**

**DIRETRIZ 5: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE FORTE NA GESTÃO DO SUS E NA GOVERNANÇA PÚBLICA**

# RECEITA PREVISTA

<b>PREVISÃO DE RECEITA LIQUIDA DE IMPOSTOS - RLI 2024</b>	<b>16.930.576.802,00</b>
<b><i>APLICAÇÃO MÍNIMA - (12% RLI)</i></b>	<b><i>2.031.669.216,24</i></b>
<b><u><i>DISTRIBUIÇÃO RECURSOS PRÓPRIOS</i></u></b>	
<b>TOTAL FESA (SES e FUNSAU)</b>	<b>2.308.714.200,00</b>
<b>TOTAL RECURSOS PRÓPRIOS</b>	<b>2.308.714.200,00</b>
<b><u><i>DISTRIBUIÇÃO RECURSOS OUTRAS FONTES</i></u></b>	
<b>TOTAL FUNSAU</b>	<b>58.100.000,00</b>
<b>TOTAL FESA</b>	<b>169.325.000,00</b>
<b>TOTAL RECURSOS OUTRAS FONTES</b>	<b>227.425.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>2.536.139.200,00</b>

# PROJEÇÃO PPA 2025/2027

RECURSO ESTADUAL	2024	2025	2026	2027	2025/2027
	RECURSO ESTADUAL PROGRAMADO	RECURSO ESTADUAL	RECURSO ESTADUAL	RECURSO ESTADUAL	RECURSO ESTADUAL
<b>CORRENTE</b>	2.215.744.000,00	2.343.548.100,00	2.481.161.200,00	2.626.855.000,00	7.451.564.300,00
<b>CAPITAL</b>	92.970.200,00	98.332.800,00	104.107.000,00	110.220.200,00	312.660.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.308.714.200,00</b>	<b>2.441.880.900,00</b>	<b>2.585.268.200,00</b>	<b>2.737.075.200,00</b>	<b>7.764.224.300,00</b>

RECURSO FEDERAL	2024	2025	2026	2027	2025/2027
	RECURSO FEDERAL PROGRAMADO	RECURSO FEDERAL	RECURSO FEDERAL	RECURSO FEDERAL	RECURSO FEDERAL
<b>CORRENTE</b>	205.100.000,00	216.932.100,00	229.709.000,00	243.175.000,00	689.816.100,00
<b>CAPITAL</b>	22.325.000,00	23.612.800,00	24.999.500,00	26.467.600,00	75.079.900,00
<b>TOTAL</b>	<b>227.425.000,00</b>	<b>240.544.900,00</b>	<b>254.708.500,00</b>	<b>269.642.600,00</b>	<b>764.896.000,00</b>

<b>TOTAL GERAL</b>	<b>2.536.139.200,00</b>	<b>2.682.425.800,00</b>	<b>2.839.976.700,00</b>	<b>3.006.717.800,00</b>	<b>8.529.120.300,00</b>
--------------------	-------------------------	-------------------------	-------------------------	-------------------------	-------------------------

## PAS/PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2024 - RESUMO

DIRETRIZES/OBJETIVOS/METAS PES 2024-2027	RECURSO ESTADUAL PROGRAMADO	OUTRAS FONTES PROGRAMADO	TOTAL GERAL PROGRAMADO
<b>DIRETRIZ 1: VIGILÂNCIA EM SAÚDE COM FOCO EM SAÚDE ÚNICA</b>	<b>27.661.000,00</b>	<b>9.460.000,00</b>	<b>37.121.000,00</b>
<b>OBJETIVO 1.1 : Implementar a vigilância em saúde em parceria com os municípios com base na análise de situação de saúde e na avaliação de risco, os determinantes e condicionantes de doenças e agravos</b>	<b>8.110.000,00</b>	<b>2.651.000,00</b>	<b>10.761.000,00</b>
META 1.1.1: Alcançar a cobertura vacinal de 95% (MS) para cada uma das quatro vacinas do calendário básico selecionadas (Poliomielite, pneumocócica 10-valente, Pentavalente e Tríplice Viral) no estado	3.175.000,00	591.000,00	3.766.000,00
META 1.1.2: Aprimorar a sensibilidade das notificações dos casos de doença ou agravos relacionados ao trabalho no SINAN, com o preenchimento obrigatório dos campos ocupação (CBO) e classificação das atividades econômicas (CNAE)	-	86.000,00	86.000,00
META 1.1.3: Encerrar 90% dos casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) em até sessenta dias no SINAN.	-	121.000,00	121.000,00
META 1.1.4: Registrar 90% de óbitos com causa básica definida.	14.000,00	96.200,00	110.200,00
META 1.1.5: Investigar laboratorialmente pela metodologia RT-PCR em tempo real, 70% dos casos e óbitos com Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) notificados no SIVEP Gripe.	-	118.000,00	118.000,00
META 1.1.6: Aprimorar a sensibilidade das notificações de casos das principais intoxicações por agrotóxicos com notificação compulsória no Sistema Nacional de Notificação de Agravos (SINAN).	-	50.000,00	50.000,00

<b>DIRETRIZES/OBJETIVOS/METAS PES 2024-2027</b>	<b>RECURSO ESTADUAL PROGRAMADO</b>	<b>OUTRAS FONTES PROGRAMADO</b>	<b>TOTAL GERAL PROGRAMADO</b>
META 1.1.9: Monitorar a qualidade da água para consumo humano, conforme Plano de Amostragem Nacional em relação à análise de coliformes totais, turbidez e cloro.	120.000,00	50.000,00	170.000,00
META 1.1.10: Assegurar 100% das ações de redução dos riscos, doenças e agravos por meio das ações de promoção, prevenção, proteção e vigilância em saúde.	4.801.000,00	1.538.800,00	6.339.800,00
<b>OBJETIVO 1.2 : Fortalecer a vigilância genômica estadual em agravos de interesse em Vigilância em Saúde</b>	<b>110.000,00</b>	<b>1.005.300,00</b>	<b>1.115.300,00</b>
META 1.2.1: Reduzir em 20% os casos novos de sífilis em menores de 1 ano até 2027.	-	392.000,00	392.000,00
META 1.2.2: Incrementar em 20% o número de testagem rápida para HIV executado e alimentado na ferramenta logística SISLOGLAB	-	493.300,00	493.300,00
META 1.2.3: Alcançar o percentual de 65% de cura nos tratamentos de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.	-	10.000,00	10.000,00
META 1.2.4: Alcançar o percentual de 75% de cura de hanseníase entre os casos novos diagnosticados nos anos da coorte.	-	10.000,00	10.000,00
META 1.2.5: Implantar em três municípios o projeto de monitoramento de patógenos de interesse para saúde pública de amostras coletadas de animais que fazem interface com seres humanos no contexto de saúde única	110.000,00	100.000,00	210.000,00
<b>OBJETIVO 1.3: Ampliar e fortalecer os serviços de gerenciamento do risco sanitário e agravos à saúde decorrentes da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de saúde e de interesse à saúde.</b>	<b>430.000,00</b>	<b>791.700,00</b>	<b>1.221.700,00</b>

<b>DIRETRIZES/OBJETIVOS/METAS PES 2024-2027</b>	<b>RECURSO ESTADUAL PROGRAMADO</b>	<b>OUTRAS FONTES PROGRAMADO</b>	<b>TOTAL GERAL PROGRAMADO</b>
META 1.3.1: Aumentar de 27% para 67% o percentual de inspeções sanitárias realizadas nos diferentes serviços de saúde sob competência da VISA estadual.	430.000,00	765.300,00	1.195.300,00
META 1.3.2: Aumentar de 50% para 90% o percentual de inspeções nos serviços de alta complexidade	-	26.400,00	26.400,00
<b>OBJETIVO 1.4: Qualificar e fortalecer a saúde do trabalhador como uma ação transversal do Sistema Único da Saúde.</b>	<b>800.000,00</b>	<b>391.000,00</b>	<b>1.191.000,00</b>
META 1.4.1: Monitorar e fortalecer a capacidade de diagnóstico, os sistemas de informação, a vigilância epidemiológica e a pesquisa sobre as doenças e agravos relacionados ao trabalho dos municípios.	-	84.000,00	84.000,00
META 1.4.2: Promover educação permanente e qualificação dos técnicos e monitorar as ações de vigilância em saúde do trabalhador nos municípios	-	166.000,00	166.000,00
META 1.4.3: Implementar a Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (PNSST) e fortalecimento da Rede de Atenção a Saúde do Trabalhador - RENAST nas microrregiões de saúde	800.000,00	141.000,00	941.000,00
<b>OBJETIVO 1.5: Promover e ampliar a vigilância laboratorial.</b>	<b>505.000,00</b>	<b>3.862.000,00</b>	<b>4.367.000,00</b>
META 1.5.1: Ampliar em 10% o número de unidades supervisionadas em laboratórios públicos e/ou conveniados ao SUS que realizam exames de Vigilância em Saúde no estado.	-	22.000,00	22.000,00
META 1.5.2: Ampliar em 10% o número de monitoramentos de microrganismos resistentes; pesquisa de resíduos de antimicrobianos em produtos cárneos, de antibióticos em leite fluido e alimentos expostos aos consumidores. Monitoramento da água de serviços de hemodiálise e patógenos em águas residuais	-	560.000,00	560.000,00

<b>DIRETRIZES/OBJETIVOS/METAS PES 2024-2027</b>	<b>RECURSO ESTADUAL PROGRAMADO</b>	<b>OUTRAS FONTES PROGRAMADO</b>	<b>TOTAL GERAL PROGRAMADO</b>
META 1.5.3: Implementar ações que garantam o papel do LACEN como instrumento de qualificação das ações de Vigilância em Saúde	505.000,00	3.280.000,00	3.785.000,00
<b>OBJETIVO 1.6: Priorizar as ações de vigilância em saúde em integração com a atenção primária à saúde</b>	<b>17.706.000,00</b>	<b>759.000,00</b>	<b>18.465.000,00</b>
META 1.6.1: Aumentar 100% a detecção oportuna de pacientes sintomáticos para Arboviroses nos 79 municípios.	-	50.000,00	50.000,00
META 1.6.2: Aumentar 90% das visitas domiciliares para o Controle de Vetores	17.656.000,00	585.000,00	18.241.000,00
META 1.6.3: Atingir 100% da utilização dos testes rápidos para diagnóstico de Leishmaniose Visceral Humana, fomentando a detecção oportuna de pacientes sintomáticos para Leishmaniose Visceral nos 79 municípios.	50.000,00	-	50.000,00
META 1.6.4: Reduzir em 30% a utilização indevida de soro e vacina antirrábica, promovendo ações de incentivo à correta realização da profilaxia pós-exposição nos atendimentos antirrâbicos humano	-	124.000,00	124.000,00
<b>DIRETRIZ 2: DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE</b>	<b>16.250.000,00</b>	<b>-</b>	<b>16.250.000,00</b>
<b>OBJETIVO 2.1 : Fortalecer a educação permanente em saúde e os processos de construção e dissiminação do conhecimento, voltados as necessidades do Sistema Único de Mato Grosso do do Sul</b>	<b>7.202.000,00</b>	<b>-</b>	<b>7.202.000,00</b>
META 2.1.1: Ofertar 112 vagas de residência multiprofissional em Cuidados Continuados Integrados para Residente 1º ano e Residente 2º ano	150.000,00	-	150.000,00

<b>DIRETRIZES/OBJETIVOS/METAS PES 2024-2027</b>	<b>RECURSO ESTADUAL PROGRAMADO</b>	<b>OUTRAS FONTES PROGRAMADO</b>	<b>TOTAL GERAL PROGRAMADO</b>
META 2.1.2: Ofertar 48 vagas de residência uniprofissional para enfermagem obstétrica para Residente 1º ano e Residente 2º ano	37.000,00	-	37.000,00
META 2.1.3: Ofertar 56 vagas de residência multiprofissional em reabilitação física para Residente 1º ano e Residente 2º ano	165.000,00	-	165.000,00
META 2.1.4: Ofertar 48 vagas de residência multiprofissional em saúde da família (saúde indígena) para Residente 1º ano e Residente 2º ano	230.000,00	-	230.000,00
META 2.1.5: Ofertar 144 vagas em residência multiprofissional paciente crítico - Campo Grande - para Residente 1º ano e Residente 2º ano	133.000,00	-	133.000,00
META 2.1.6: Ofertar 24 vagas em residência uniprofissional Cirurgia Bucomaxilo facial - Campo Grande - para Residente 1º ano, Residente 2º ano e Residente 3º ano	34.000,00	-	34.000,00
META 2.1.7: Ofertar 36 vagas de residência médica em oftalmologia para Residente 1º ano, Residente 2º ano e Residente 3º ano	24.000,00	-	24.000,00
META 2.1.8: Ofertar 32 vagas de residência médica em Clínica Médica para Residente 1º ano e Residente 2º ano	127.000,00	-	127.000,00
META 2.1.9: Ofertar vagas 20 em medicina da família e da comunidade junto a UFMS para Residente 1º ano e Residente 2º ano	248.000,00	-	248.000,00
META 2.1.10: Ofertar 10 cursos livres para trabalhadores da saúde para apropriação de ferramentas pedagógicas	450.000,00	-	450.000,00

<b>DIRETRIZES/OBJETIVOS/METAS PES 2024-2027</b>	<b>RECURSO ESTADUAL PROGRAMADO</b>	<b>OUTRAS FONTES PROGRAMADO</b>	<b>TOTAL GERAL PROGRAMADO</b>
META 2.1.11: Ofertar de 32 cursos de qualificação dos trabalhadores, gestores e controle social do Sistema Único de Saúde (cursos livres)	1.019.000,00	-	1.019.000,00
META 2.1.12: Ofertar 60 vagas de pós-graduação lato sensu na área da saúde pública (04 turmas)	1.146.000,00	-	1.146.000,00
META 2.1.13: Ofertar 20 vagas de pós-graduação stricto sensu na área da saúde pública (01 turma)	326.000,00	-	326.000,00
META 2.1.14: Apoiar a participação dos servidores em eventos científicos e tecnológicos na área da saúde	85.000,00	-	85.000,00
META 2.1.15: Ofertar 8 cursos autoinstrucionais produzidos, incluindo a administração da plataforma Moodle, criação de identidade visual, diagramação, peças publicitárias e divulgação.	150.000,00	-	150.000,00
META 2.1.16: Formar 200 profissionais de nível médio das macrorregiões de saúde por meio de cursos de especialização técnica (pós-técnico)	134.000,00	-	134.000,00
META 2.1.17: Qualificar/formar trabalhadores de nível técnico de 7 municípios de fronteira internacional.	200.000,00	-	200.000,00
META 2.1.18: Qualificar 300 trabalhadores/profissionais de nível médio nas áreas de gestão, atenção e educação das macrorregiões de saúde	556.000,00	-	556.000,00
META 2.1.19: Formar 200 trabalhadores de nível médio como profissionais técnicos em municípios das macrorregiões de saúde	938.000,00	-	938.000,00

DIRETRIZES/OBJETIVOS/METAS PES 2024-2027	RECURSO ESTADUAL PROGRAMADO	OUTRAS FONTES PROGRAMADO	TOTAL GERAL PROGRAMADO
META 2.1.20: Qualificar 100 novos profissionais de saúde de nível médio no Estado de Mato Grosso do Sul	-	-	-
META 2.1.21: Modernizar a estrutura tecnológica ESP/ETSUS	1.050.000,00	-	1.050.000,00
<b>OBJETIVO 2.2 : Promover a construção, aplicação e disseminação do conhecimento voltados às necessidades do Sistema Único de Saúde</b>	<b>967.000,00</b>	<b>-</b>	<b>967.000,00</b>
META 2.2.1: Produzir 8 edições da Revista de Saúde Pública de Mato Grosso do Sul	65.000,00	-	65.000,00
META 2.2.2: Assegurar a participação de 16 servidores da ESP/MS em eventos pertinentes ao desenvolvimento profissional	47.000,00	-	47.000,00
META 2.2.3: Apoiar o Programa de Pesquisa para o SUS - PPSUS	500.000,00	-	500.000,00
META 2.2.4: Desenvolver projetos de pesquisa, extensão e inovação em saúde no âmbito da SES	355.000,00	-	355.000,00
<b>OBJETIVO 2.3 : Qualificar a gestão de pessoas da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul</b>	<b>454.000,00</b>	<b>-</b>	<b>454.000,00</b>
META 2.3.1: Qualificar 100% dos trabalhadores da Superintendência de Educação e Formação na Saúde (SEFS)	129.000,00	-	129.000,00
META 2.3.3: Promover encontros para discussões e eventos voltados para a educação profissional	65.000,00	-	65.000,00

<b>DIRETRIZES/OBJETIVOS/METAS PES 2024-2027</b>	<b>RECURSO ESTADUAL PROGRAMADO</b>	<b>OUTRAS FONTES PROGRAMADO</b>	<b>TOTAL GERAL PROGRAMADO</b>
META 2.3.4: Ofertar 200 vagas para ações de desenvolvimento comportamental de times e gestores	260.000,00	-	260.000,00
<b>OBJETIVO 2.4: Modernizar a Infraestrutura e Fomentar a Utilização de Novos Recursos Tecnológicos</b>	<b>7.627.000,00</b>	<b>-</b>	<b>7.627.000,00</b>
META 2.4.1: Construir 10 painéis de indicadores de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul	2.000.000,00	-	2.000.000,00
META 2.4.2: Estruturar e modernizar o Parque Tecnológico de Saúde Digital	5.627.000,00	-	5.627.000,00
<b>DIRETRIZ 3: ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE FORTE, RESOLUTIVA E DIGITAL</b>	<b>165.186.000,00</b>	<b>260.000,00</b>	<b>165.446.000,00</b>
<b>OBJETIVO 3.1: Implantar e implementar o Programa Bem Nascer MS para o enfrentamento da mortalidade materna, infantil e fetal, qualificando a Rede de Atenção à Saúde.</b>	<b>11.004.000,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>11.154.000,00</b>
META 3.1.3: Promover a reformulação do programa Bem Nascer MS em 100% dos municípios do estado	3.593.000,00	-	3.593.000,00
META 3.1.4: Ampliar o acesso de mulheres em idade fértil aos métodos contraceptivos de longa duração conforme critérios técnicos estabelecidos em protocolo estadual	95.000,00	-	95.000,00
META 3.1.6 : Reduzir os óbitos maternos em 12%	6.480.000,00	75.000,00	6.555.000,00

<b>DIRETRIZES/OBJETIVOS/METAS PES 2024-2027</b>	<b>RECURSO ESTADUAL PROGRAMADO</b>	<b>OUTRAS FONTES PROGRAMADO</b>	<b>TOTAL GERAL PROGRAMADO</b>
META 3.1.7: Reduzir em 15% a taxa de mortalidade infantil	166.000,00	75.000,00	241.000,00
META 3.1.9: Ampliar em 80% a rede estadual de bancos de leite humano	670.000,00	-	670.000,00
<b>OBJETIVO 3.2: Ampliar o acesso e capacidade resolutiva da Atenção Primária à Saúde com a implantação e implementação do Programa MS Resolve APS</b>	<b>152.620.000,00</b>	<b>110.000,00</b>	<b>152.730.000,00</b>
META 3.2.1: Cofinanciar estratégias de Atenção Primária à Saúde, com indicadores de desempenho em 100% dos municípios	88.000.000,00	-	88.000.000,00
META 3.2.2: Aumentar 5% de cobertura populacional de Atenção Primária à Saúde	5.000.000,00	-	5.000.000,00
META 3.2.5: Reduzir em 20% o percentual de internações por condições sensíveis à APS	58.660.000,00	110.000,00	58.770.000,00
META 3.2.6: Ampliar em 50% o número de municípios com práticas integrativas e complementares à saúde implantadas	380.000,00	-	380.000,00
META 3.2.8: Implantar e implementar o PlanificaSUS em 06 microrregiões de saúde	580.000,00	-	580.000,00
<b>OBJETIVO 3.3 : Proporcionar aos municípios estratégias de acolhimento e atendimento humanizado visando o atendimento da população LGBTQIA +, sistema prisional, originária, quilombola, ribeirinhos, população em situação de rua, ciganos, população da floresta, do campo, negra e trabalhadoras do SUS, por meio do Programa Acolhe MS.</b>	<b>270.000,00</b>	<b>-</b>	<b>270.000,00</b>

<b>DIRETRIZES/OBJETIVOS/METAS PES 2024-2027</b>	<b>RECURSO ESTADUAL PROGRAMADO</b>	<b>OUTRAS FONTES PROGRAMADO</b>	<b>TOTAL GERAL PROGRAMADO</b>
META 3.3.1: Ampliar em 95% o número de equipes de atenção primária no sistema prisional credenciadas pelo Ministério da Saúde	60.000,00	-	60.000,00
META 3.3.2: Implantar e implementar o programa Acolhe MS em 06 microrregiões de saúde	135.000,00	-	135.000,00
META 3.3.3: Alcançar 100% do cadastro individual do eSUS-APS com ficha completa, contendo os dados de equidade em saúde	25.000,00	-	25.000,00
META 3.3.4: Credenciar 100% dos municípios com equipes de saúde (PNAISARI) Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em Conflito com a Lei nas Unidades Educacionais de Internação (UNEIS) do estado	50.000,00	-	50.000,00
<b>OBJETIVO 3.4 : Fomentar a promoção da saúde e do bem-estar de forma transversal e intersetorial para população idosa e sua rede de suporte social com a implantação e implementação do Programa MS Viver +</b>	<b>1.015.000,00</b>	<b>-</b>	<b>1.015.000,00</b>
META 3.4.1 Implantar e implementar o Programa MS Viver + em 02 microrregiões de saúde	1.000.000,00	-	1.000.000,00
META 3.4.2: Instituir a Política estadual de Atenção à Saúde da Pessoa Idosa	15.000,00	-	15.000,00
<b>OBJETIVO 3.5 : Fomentar a cultura da Segurança do Paciente na Rede de Atenção à Saúde</b>	<b>45.000,00</b>	<b>-</b>	<b>45.000,00</b>
META 3.5.1: Implantar Núcleo de Segurança do Paciente em 30% dos municípios do estado	45.000,00	-	45.000,00

<b>DIRETRIZES/OBJETIVOS/METAS PES 2024-2027</b>	<b>RECURSO ESTADUAL PROGRAMADO</b>	<b>OUTRAS FONTES PROGRAMADO</b>	<b>TOTAL GERAL PROGRAMADO</b>
<b>OBJETIVO 3.6 : Aprimorar a gestão e atenção integral e humanizada à Saúde da Mulher e do Homem, com foco nas ações de promoção, prevenção, diagnóstico precoce dos principais problemas destes grupos populacionais</b>	<b>174.000,00</b>	<b>-</b>	<b>174.000,00</b>
META 3.6.1: Aumentar em 70% a Razão de exames citopatológicos do colo de útero em mulheres de 25 a 64 anos	12.000,00	-	12.000,00
META 3.6.2: Aumentar em 100% a Razão de mamografias de rastreamento em mulheres de 50 a 69 anos	12.000,00	-	12.000,00
META 3.6.5: Reduzir em 15% a taxa de mortalidade por neoplasia maligna de próstata por 100 mil habitantes do sexo masculino	30.000,00	-	30.000,00
META 3.6.6: Ampliar em 30% do percentual de consultas de pré-natal do parceiro	20.000,00	-	20.000,00
META 3.6.7: Ampliar em 40% o percentual de atendimentos individuais para pessoas do sexo masculino de 20 a 59 anos.	100.000,00	-	100.000,00
<b>OBJETIVO 3.7 : Estimular e apoiar as ações para promoção e proteção da saúde na Alimentação e Nutrição para garantir ambientes favoráveis às pessoas e comunidades</b>	<b>3.000,00</b>	<b>-</b>	<b>3.000,00</b>
META 3.7.2: Ampliar em 100% da cobertura do Programa Saúde na Escola (PSE).	3.000,00	-	3.000,00
<b>OBJETIVO 3.8 : Promover a criação da Rede de Atenção Integral às Vítimas de Violência para o cuidado integral e humanizado.</b>	<b>55.000,00</b>	<b>-</b>	<b>55.000,00</b>

<b>DIRETRIZES/OBJETIVOS/METAS PES 2024-2027</b>	<b>RECURSO ESTADUAL PROGRAMADO</b>	<b>OUTRAS FONTES PROGRAMADO</b>	<b>TOTAL GERAL PROGRAMADO</b>
META 3.8.1: Ampliar o número de núcleos de prevenção da violência e promoção da cultura da paz para cada macrorregião de saúde	20.000,00	-	20.000,00
META 3.8.2: Ampliar o número de serviços de referência ao atendimento das vítimas de violência para cada macrorregião de saúde	35.000,00	-	35.000,00
<b>DIRETRIZ 4: REGIONALIZAÇÃO DA SAÚDE</b>	<b>1.711.495.200,00</b>	<b>200.855.000,00</b>	<b>1.912.350.200,00</b>
<b>OBJETIVO 4.1 : Reestruturação das Unidades de Saúde do estado de Mato Grosso do Sul</b>	<b>68.510.000,00</b>	<b>21.405.000,00</b>	<b>89.915.000,00</b>
META 4.1.1: Executar Projeto de infraestrutura física e equipamentos, de forma padronizada na rede de serviços de saúde do estado, sempre tendo como base um modelo regional tanto para o nível estadual como municipal.	68.510.000,00	21.405.000,00	89.915.000,00
<b>OBJETIVO 4.2 : Ampliar e qualificar o acesso por meio da implantação de serviços de Saúde Digital</b>	<b>1.438.000,00</b>	<b>-</b>	<b>1.438.000,00</b>
META 4.2.1: Ampliar serviços de telessaúde para 79 municípios, por meio de oferta de teleconsultoria e teleinterconsulta	452.000,00	-	452.000,00
META 4.2.2: Ampliar a oferta de serviço de Telediagnóstico em eletrocardiograma para os 79 municípios	318.000,00	-	318.000,00
META 4.2.3: Ampliar a oferta de serviço de telediagnóstico em dermatologia para os 79 municípios	342.000,00	-	342.000,00

<b>DIRETRIZES/OBJETIVOS/METAS PES 2024-2027</b>	<b>RECURSO ESTADUAL PROGRAMADO</b>	<b>OUTRAS FONTES PROGRAMADO</b>	<b>TOTAL GERAL PROGRAMADO</b>
META 4.2.4: Ampliar sistemas de telediagnóstico de novas especialidades para os 79 municípios, expandindo o apoio ao diagnóstico nas regiões	213.000,00	-	213.000,00
META 4.2.5: Realizar eventos de Tele-educação (cursos, web aulas, web seminários, web conferências e reuniões de matriciamento) conforme demandas das Áreas Técnicas	113.000,00	-	113.000,00
<b>OBJETIVO 4.3: Qualificar os serviços ofertados pelos hospitais no estado de Mato Grosso do Sul de maneira regionalizada</b>	<b>996.430.000,00</b>	<b>82.359.000,00</b>	<b>1.078.789.000,00</b>
META 4.3.3: Assegurar 100% das unidades hospitalares contratualizadas conforme a política estadual da Atenção Hospitalar do Estado de Mato Grosso do Sul	996.430.000,00	81.903.000,00	1.078.333.000,00
META 4.3.4: Manter o apoio técnico e financeiro às unidades de saúde para que cumpram seu papel na rede de assistência	-	456.000,00	456.000,00
<b>OBJETIVO 4.4: Promover o reconhecimento do Hemosul como referência na gestão do sangue e serviços de Hemoterapia</b>	<b>10.380.000,00</b>	<b>15.020.000,00</b>	<b>25.400.000,00</b>
META 4.4.1: Atender 95% da demanda de hemocomponentes, assistência hemoterápica e hematológica à população			
META 4.4.2: Ampliar para 85% o índice de doações espontâneas	10.380.000,00	15.020.000,00	25.400.000,00
META 4.4.3: Atingir 95% de satisfação dos clientes externos quanto aos serviços prestados			
<b>OBJETIVO 4.5: Fortalecer as ações de saúde bucal com foco nos temas prioritários da política nacional</b>	<b>2.887.000,00</b>	<b>-</b>	<b>2.887.000,00</b>

DIRETRIZES/OBJETIVOS/METAS PES 2024-2027	RECURSO ESTADUAL PROGRAMADO	OUTRAS FONTES PROGRAMADO	TOTAL GERAL PROGRAMADO
META 4.5.1 Implantar 8 serviços especializados em saúde bucal	107.000,00	-	107.000,00
META 4.5.2 Reestruturar os serviços de saúde bucal nos 79 municípios	2.122.000,00	-	2.122.000,00
META 4.5.3 Implantar a linha de cuidado do câncer bucal nas 4 macrorregiões de saúde	508.000,00	-	508.000,00
META 4.5.4 Reduzir de 12,80% para 8,34% o percentual de exodontias.	150.000,00	-	150.000,00
<b>OBJETIVO 4.6: Organizar e qualificar as Redes de Atenção à Saúde (RAS) prioritárias, consolidando a regionalização</b>	<b>103.502.000,00</b>	<b>-</b>	<b>103.502.000,00</b>
META 4.6.1 Implantar 04 de Centros de Referência Estaduais para atendimento de transtorno do espectro autista (TEA) nas macrorregiões de saúde sob gestão pública estadual	4.500.000,00	-	4.500.000,00
META 4.6.2 Coordenar a organização de 04 linhas de cuidado prioritárias para atenção às pessoas com doenças crônicas.	60.590.000,00	-	60.590.000,00
META 4.6.4 Reestruturar os serviços da rede de atenção Psicossocial nas 04 macrorregiões de saúde para aprimorar a atenção psicossocial no estado, visando cuidado integrado em rede.	10.350.000,00	-	10.350.000,00
META 4.6.5 Implantar duas estratégias de reinserção social e protagonismo de usuários da Rede de Atenção Psicossocial	2.000.000,00	-	2.000.000,00
META 4.6.6 Estruturar a Rede de Cuidado a Pessoas com Deficiência (RCPD) nas 04 macrorregiões de saúde	25.862.000,00	-	25.862.000,00

<b>DIRETRIZES/OBJETIVOS/METAS PES 2024-2027</b>	<b>RECURSO ESTADUAL PROGRAMADO</b>	<b>OUTRAS FONTES PROGRAMADO</b>	<b>TOTAL GERAL PROGRAMADO</b>
META 4.6.7 Ampliar a adesão ao Programa de Controle do Tabagismo em 20 municípios	70.000,00	-	70.000,00
META 4.6.8 Implantar 02 serviços de Cuidados Paliativos em unidades hospitalares, desenvolvendo a cultura do cuidado paliativo	130.000,00	-	130.000,00
<b>OBJETIVO 4.7: Consolidar a Rede de Urgência e Emergência (RUE) nas regiões de saúde.</b>	<b>40.806.000,00</b>	<b>-</b>	<b>40.806.000,00</b>
META 4.7.1 Assegurar o resgate das vítimas de urgência e emergência nas 04 macrorregiões de saúde	2.000.000,00	-	2.000.000,00
META 4.7.2 Manter o cofinanciamento dos serviços de urgência e emergência nas 04 macrorregiões de saúde	38.806.000,00	-	38.806.000,00
<b>OBJETIVO 4.8: Garantir a Assistência Farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde.</b>	<b>25.225.000,00</b>	<b>8.000.000,00</b>	<b>33.225.000,00</b>
META 4.8.1 Viabilizar 100% do fornecimento dos medicamentos/insumos estratégicos, básicos e especializados conforme normas vigentes de aquisição estadual	15.500.000,00	8.000.000,00	23.500.000,00
META 4.8.2 Implantar a Gestão da Qualidade da Assistência Farmacêutica com implementação do sistema digital	2.270.000,00	-	2.270.000,00
META 4.8.3 Atender os 79 municípios do estado com repasse mensal de recursos financeiros pactuados referente ao componente de farmácia básica	7.455.000,00	-	7.455.000,00
META 4.8.4 Assegurar que 100% do recebimento, armazenamento e entrega de medicamentos, insumos e materiais médico hospitalares ocorram de acordo com a legislação vigente e garantir um controle de estoque fidedigno.	-	-	-

<b>DIRETRIZES/OBJETIVOS/METAS PES 2024-2027</b>	<b>RECURSO ESTADUAL PROGRAMADO</b>	<b>OUTRAS FONTES PROGRAMADO</b>	<b>TOTAL GERAL PROGRAMADO</b>
<b>OBJETIVO 4.9: Fortalecer a gestão descentralizada e a regionalização do SUS, por meio da organização, reconhecimento e atualização das regiões de saúde, promovendo a equidade interregional</b>	<b>64.008.200,00</b>	<b>-</b>	<b>64.008.200,00</b>
META 4.9.1: Reestruturar os 9 núcleos regionais de saúde para que assumam o protagonismo da gestão do SUS nas regiões de saúde	2.050.000,00	-	2.050.000,00
META 4.9.2: Apoiar tecnicamente as 11 microrregiões de saúde para implantação da política estadual de regionalização da saúde.	180.000,00	-	180.000,00
META 4.9.3: Aperfeiçoar a gestão da Regulação Estadual, coordenando a operacionalização dos Complexos Reguladores nas 04 macrorregiões de saúde	20.778.200,00	-	20.778.200,00
META 4.9.4: Reduzir as filas de exames de diagnóstico e cirurgias eletivas	41.000.000,00	-	41.000.000,00
<b>OBJETIVO 4.10: Aumentar a eficiência e a qualidade dos serviços de saúde otimizando os recursos disponíveis</b>	<b>13.309.000,00</b>	<b>15.971.000,00</b>	<b>29.280.000,00</b>
META 4.10.1: Aumentar a taxa de resolubilidade dos serviços de Urgência e Emergência de média e alta complexidade das 11 regiões de saúde de 46,66% para 80%	1.150.000,00	-	1.150.000,00
META 4.10.2: Assegurar que 100% das ações relacionadas à captação e transplante de órgãos e tecidos no estado sejam realizadas	5.805.000,00	360.000,00	6.165.000,00
META 4.10.3: Assegurar o atendimento de 100% das solicitações de Tratamento Fora do Domicílio – TFD, conforme critérios regulamentados	6.354.000,00	15.611.000,00	21.965.000,00

<b>DIRETRIZES/OBJETIVOS/METAS PES 2024-2027</b>	<b>RECURSO ESTADUAL PROGRAMADO</b>	<b>OUTRAS FONTES PROGRAMADO</b>	<b>TOTAL GERAL PROGRAMADO</b>
<b>OBJETIVO 4.11: Fortalecer o Hospital Regional de Mato Grosso do Sul na Rede estadual hospitalar</b>	<b>385.000.000,00</b>	<b>58.100.000,00</b>	<b>443.100.000,00</b>
META 4.11.1: Elevar para 73% a taxa de satisfação da sociedade em relação a oferta de serviços realizados no HRMS	384.900.000,00	58.100.000,00	443.000.000,00
META 4.11.2: Ofertar treinamento de temas ligados à área hospitalar aos profissionais de saúde da Rede de serviços do Sistema Único de Saúde do estado	100.000,00	-	100.000,00
<b>DIRETRIZ 5: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE FORTE NA GESTÃO DO SUS E NA GOVERNANÇA PÚBLICA</b>	<b>388.122.000,00</b>	<b>16.850.000,00</b>	<b>404.972.000,00</b>
<b>OBJETIVO 5.1 : Fortalecer a auditoria do SUS, contribuindo para qualificação da gestão, visando à melhoria da atenção e do acesso as ações e aos serviços de saúde</b>	<b>1.089.000,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>1.239.000,00</b>
META 5.1.1: Cumprir 100% da programação de atividades de auditoria, controle e avaliação.	1.047.000,00	150.000,00	1.197.000,00
META 5.1.2: Redução do % de rejeição (glosas e correções) da produção ambulatorial apresentada.	5.000,00	-	5.000,00
META 5.1.3: Redução do % de rejeição (glosas e correções) da produção hospitalar apresentada.	5.000,00	-	5.000,00
META 5.1.4: Realizar avaliação da prestação de contas em 100% dos Contratos de Gestão firmados pela SES com prestadores de serviços de saúde	32.000,00	-	32.000,00
<b>OBJETIVO 5.2 : Fortalecer o Planejamento e Orçamento do SUS</b>	<b>250.000,00</b>	<b>-</b>	<b>250.000,00</b>

<b>DIRETRIZES/OBJETIVOS/METAS PES 2024-2027</b>	<b>RECURSO ESTADUAL PROGRAMADO</b>	<b>OUTRAS FONTES PROGRAMADO</b>	<b>TOTAL GERAL PROGRAMADO</b>
META 5.2.1: Elaborar os 4 Instrumentos de Planejamento do SUS no âmbito estadual - Plano Estadual de Saúde (PES); Programação Anual de Saúde (PAS); Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) e Relatório Anual de Gestão (RAG), submetendo-os ao Conselho Estadual de Saúde	140.000,00	-	140.000,00
META 5.2.3: Apoiar tecnicamente 100% dos municípios para a elaboração e o monitoramento dos Instrumentos de Planejamento no sistema DigiSUS	110.000,00	-	110.000,00
<b>OBJETIVO 5.3 : Promover a participação e Controle Social na Política Pública de Saúde</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>-</b>	<b>1.000.000,00</b>
META 5.3.3: Assegurar 100% de participação em eventos pertinentes ao controle e a participação social no nível Municipal, Estadual e Nacional, conforme agenda do Ministério da Saúde, Conselhos de Saúde e órgãos afins.	300.000,00	-	300.000,00
META 5.3.4: Assegurar 100% do funcionamento do Conselho Estadual de Saúde nas ações de Controle Social	550.000,00	-	550.000,00
META 5.3.6: Realizar 100% das Conferências Temáticas e Plenárias em Saúde e demais ações pertinentes	150.000,00	-	150.000,00
<b>OBJETIVO 5.4 : Fortalecer a Ouvidoria do SUS como um dos instrumentos de gestão</b>	<b>214.000,00</b>	<b>-</b>	<b>214.000,00</b>
META 5.4.1: Alcançar 100% de municípios com ouvidoria em saúde	214.000,00	-	214.000,00
<b>OBJETIVO 5.5 : Fortalecer a gestão e a governança do SUS</b>	<b>385.569.000,00</b>	<b>16.700.000,00</b>	<b>402.269.000,00</b>
META 5.5.1: Promover a atuação conjunta da Secretaria Estadual e das Secretarias Municipais de Saúde na gestão do SUS, por meio das interações intergovernamentais nos espaços de governança bipartites regionais (CIR) e estadual (CIB)	110.000,00	-	110.000,00

<b>DIRETRIZES/OBJETIVOS/METAS PES 2024-2027</b>	<b>RECURSO ESTADUAL PROGRAMADO</b>	<b>OUTRAS FONTES PROGRAMADO</b>	<b>TOTAL GERAL PROGRAMADO</b>
META 5.5.2: Assegurar 100% do cumprimento das demandas judiciais	46.500.000,00	-	46.500.000,00
META 5.5.3: Assegurar 100% do apoio administrativo necessário, incluindo a ampliação da força de trabalho por meio de concurso público, para o desenvolvimento das atividades da SES	261.304.000,00	14.000.000,00	275.304.000,00
META 5.5.4: Apoiar e integrar 100% das ações e os serviços de saúde em âmbito municipal, estadual e regional, promovendo atenção à saúde com qualidade e resolubilidade no acesso	77.655.000,00	2.700.000,00	80.355.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.308.714.200,00</b>	<b>227.425.000,00</b>	<b>2.536.139.200,00</b>

## CORRELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS

PES 2024-2027				PPA 2024-2027		PAS 2024							
DIRETRIZ PES 2024-2027	OBJETIVO PES	META PES 2024-2027	INDICADOR DA META PES 2024-2027	META PES 2024-2027	PROGRAMA PPA	AÇÃO PPA	ANUALIZAÇÃO META PES 2024-2027 para 2024	Nº DA AÇÃO PAS 2024	AÇÃO PROGRAMADA 2024	REGIÃO DE SAÚDE	TOTAL RECURSO ESTADUAL PROGRAMADO	TOTAL OUTRAS FONTES PROGRAMADO	TOTAL GERAL PROGRAMADO
DIRETRIZ 1: Vigilância em Saúde com Foco em Saúde Única	OBJETIVO 1.1: Implementar a vigilância em saúde em parceria com os municípios com base na análise de situação de saúde e na avaliação de risco, os determinantes e condicionantes de doenças e agravos	META 1.1.1: Alcançar a cobertura vacinal de 95% (MS) para cada uma das quatro vacinas do calendário básico selecionadas (Poliomielite, pneumocócica 10-valente, Pentavalente e Tríplice Viral) no estado	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de um ano de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomeleite (3ª dose) e para crianças de um ano de idade, Tríplice Viral (1ª dose) - com coberturas vacinais preconizadas	95%	2200 - Saúde Única Sustentável	6006 - Vigilância em Saúde com foco em Saúde Única	95%	1	IMUNIZAÇÃO - Atendimento mensal e campanhas de vacinação, bem como ao fluxo de abastecimento de vacinas, manutenção da Rede de Frio regional e estadual, conforme competências do nível estadual na hierarquia da Rede de Frio do Programa Nacional de Imunizações; Pagamento de Incentivo financeiro aos municípios para ações de imunização; Aquisição de veículos envolvidos na cadeia de frio; Realização de visitas técnicas, supervisão nas salas de vacina municipais, capacitações e demais demandas correlatas à Coordenadoria de Imunização e Implantação de unidade descentralizada do CRIE - Centro de referência de imubiológicos especiais.	Estadual			
DIRETRIZ 1: Vigilância em Saúde com Foco em Saúde Única	OBJETIVO 1.1: Implementar a vigilância em saúde em parceria com os municípios com base na análise de situação de saúde e na avaliação de risco, os determinantes e condicionantes de doenças e agravos	META 1.1.1: Alcançar a cobertura vacinal de 95% (MS) para cada uma das quatro vacinas do calendário básico selecionadas (Poliomielite, pneumocócica 10-valente, Pentavalente e Tríplice Viral) no estado	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de um ano de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomeleite (3ª dose) e para crianças de um ano de idade, Tríplice Viral (1ª dose) - com coberturas vacinais preconizadas	95%	2200 - Saúde Única Sustentável	6006 - Vigilância em Saúde com foco em Saúde Única	95%	2	IMUNIZAÇÃO - Estruturação dos equipamentos da Rede de Frio Estadual competências do nível estadual e regional na hierarquia da Rede de Frio do Programa Nacional de Imunizações. (Aquisição de Kits por intermédio de recursos disponibilizados por Emenda Parlamentar)	Estadual			
<b>TOTAL META</b>		META 1.1.1:									<b>3.175.000,00</b>	<b>591.000,00</b>	<b>3.766.000,00</b>
DIRETRIZ 1: Vigilância em Saúde com Foco em Saúde Única	OBJETIVO 1.1: Implementar a vigilância em saúde em parceria com os municípios com base na análise de situação de saúde e na avaliação de risco, os determinantes e condicionantes de doenças e agravos	META 1.1.2: Aprimorar a sensibilidade das notificações dos casos de doença ou agravos relacionados ao trabalho no SINAN, com o preenchimento obrigatório dos campos ocupação (CBO) e classificação das atividades econômicas (CNAE)	Percentual de municípios com casos notificados de doenças ou agravos relacionados ao trabalho no SINAN realizados	100%	2200 - Saúde Única Sustentável	6006 - Vigilância em Saúde com foco em Saúde Única	100%	3	CVIST - Apoio na realização de notificações dos casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho no SINAN , garantindo que 90% dos municípios realizando as notificações , com o preenchimento obrigatório dos campos ocupação e CNAE	Estadual			
<b>TOTAL META</b>		META 1.1.2:									-	<b>86.000,00</b>	<b>86.000,00</b>
DIRETRIZ 1: Vigilância em Saúde com Foco em Saúde Única	OBJETIVO 1.1: Implementar a vigilância em saúde em parceria com os municípios com base na análise de situação de saúde e na avaliação de risco, os determinantes e condicionantes de doenças e agravos	META 1.1.3: Encerrar 90% dos casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) em até sessenta dias no SINAN.	Percentual de registros de DCNI, por unidade de residência, encerrados dentro de 60 dias após a notificação definida, por município de ocorrência.	90%	2200 - Saúde Única Sustentável	6006 - Vigilância em Saúde com foco em Saúde Única	90%	4	CESP - Funcionamento do Centro de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde - CIEVS 24h por dia, todos os dias do ano, inclusive feriados, para atendimento dos 79 municípios no recebimento, análise e resposta oportuna frente às emergências em Saúde Pública com o pagamento de plantões, aquisição de materias de expediente para o atendimento do setor e execução do Termo de Cooperação 121 entre SES-OPAS/OMS para atendimento do Projeto de Fortalecimento da Política Estadual de Vigilância em Saúde - REDE CIEVS com adequação de espaço físico para alocação da equipe da CESP Estadual .	Estadual			

## CORRELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS

PES 2024-2027					PPA 2024-2027		PAS 2024						
DIRETRIZ PES 2024-2027	OBJETIVO PES	META PES 2024-2027	INDICADOR DA META PES 2024-2027	META PES 2024-2027	PROGRAMA PPA	AÇÃO PPA	ANUALIZAÇÃO META PES 2024-2027 para 2024	Nº DA AÇÃO PAS 2024	AÇÃO PROGRAMADA 2024	REGIÃO DE SAÚDE	TOTAL RECURSO ESTADUAL PROGRAMADO	TOTAL OUTRAS FONTES PROGRAMADO	TOTAL GERAL PROGRAMADO
<b>TOTAL META</b>		META 1.1.3:									-	121.000,00	121.000,00
DIRETRIZ 1: Vigilância em Saúde com Foco em Saúde Única	OBJETIVO 1.1: Implementar a vigilância em saúde em parceria com os municípios com base na análise de situação de saúde e na avaliação de risco, os determinantes e condicionantes de doenças e agravos	META 1.1.4: Registrar 90% de óbitos com causa básica definida.	Percentual de óbitos registrados com causa básica definida, por município de ocorrência.	90%	2200 - Saúde Única Sustentável	6006 - Vigilância em Saúde com foco em Saúde Única	90%	5	CESP - Realização de treinamento presencial para Codificadores de Declarações de Óbitos, codificação das Declarações de Óbitos e capacitação e treinamento presencial de duas turmas do Epísur Fundamental no estado. Realização de capacitações à distância através do Telessaúde sobre a vigilância de Doenças respiratórias e demais demandas relacionadas às notificações compulsórias imediatas e emergências em Saúde Pública com os 79 municípios buscando o fortalecimento da Rede de Resposta Rápida e atualizar as equipes dos Núcleos de Vigilância Epidemiológica Hospitalares	Estadual			
DIRETRIZ 1: Vigilância em Saúde com Foco em Saúde Única	OBJETIVO 1.1: Implementar a vigilância em saúde em parceria com os municípios com base na análise de situação de saúde e na avaliação de risco, os determinantes e condicionantes de doenças e agravos	META 1.1.4: Registrar 90% de óbitos com causa básica definida.	Percentual de óbitos registrados com causa básica definida, por município de ocorrência.	90%	2200 - Saúde Única Sustentável	6006 - Vigilância em Saúde com foco em Saúde Única	90%	6	CEVE/ VIG OBITO- Realização do Simpósio Estadual de Prevenção do Óbito Materno e Infantil., visitas técnicas aos municípios para monitorar in loco o serviço de Vigilância do Óbito Materno e Infantil e Comitê de Prevenção do Óbito Materno e Infantil, participação em eventos, seminários, serviços de referência na vigilância do óbito materno infantil e fetal, aquisição de equipamentos, reprodução de Guia de Vigilância Epidemiológica e apoiar na qualificação do Sistema de Mortalidade e Vigilância do Óbito materno, fetal e infantil através do Termo de Cooperação /TA 121 SES/OPAS/3 22BRA1944	Estadual			
<b>TOTAL META</b>		META 1.1.4									14.000,00	96.200,00	110.200,00
DIRETRIZ 1: Vigilância em Saúde com Foco em Saúde Única	OBJETIVO 1.1: Implementar a vigilância em saúde em parceria com os municípios com base na análise de situação de saúde e na avaliação de risco, os determinantes e condicionantes de doenças e agravos	META 1.1.5: Investigar laboratorialmente pela metodologia RT-PCR em tempo real, 70% dos casos e óbitos com Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) notificados no SIVEP Gripe.	Percentual de casos e óbitos com SRAG investigados laboratorialmente pela metodologia de RT-PCR em tempo real notificados no SIVEP Gripe	70%	2200 - Saúde Única Sustentável	6006 - Vigilância em Saúde com foco em Saúde Única	70%	7	CESP - Realização de visitas técnicas e supervisões aos municípios visando a organização dos fluxos de notificação imediata das emergências, sistemas de informação e de Vigilância Epidemiológica Hospitalar.	Estadual			
<b>TOTAL META</b>		META 1.1.5:									-	118.000,00	118.000,00

## CORRELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS

PES 2024-2027					PPA 2024-2027		PAS 2024						
DIRETRIZ PES 2024-2027	OBJETIVO PES	META PES 2024-2027	INDICADOR DA META PES 2024-2027	META PES 2024-2027	PROGRAMA PPA	AÇÃO PPA	ANUALIZAÇÃO META PES 2024-2027 para 2024	Nº DA AÇÃO PAS 2024	AÇÃO PROGRAMADA 2024	REGIÃO DE SAÚDE	TOTAL RECURSO ESTADUAL PROGRAMADO	TOTAL OUTRAS FONTES PROGRAMADO	TOTAL GERAL PROGRAMADO
DIRETRIZ 1: Vigilância em Saúde com Foco em Saúde Única	OBJETIVO 1.1: Implementar a vigilância em saúde em parceria com os municípios com base na análise de situação de saúde e na avaliação de risco, os determinantes e condicionantes de doenças e agravos	META 1.1.6: Aprimorar a sensibilidade das notificações de casos das principais intoxicações por agrotóxicos com notificação compulsória no Sistema Nacional de Notificação de Agravos (SINAN).	Taxa de notificações de intoxicações aguda por agrotóxicos de uso agrícola, doméstico, saúde pública, raticida e produto veterinário	12,8	2200 - Saúde Única Sustentável	6006 - Vigilância em Saúde com foco em Saúde Única	12,8	8	CEVAT - Desenvolvimento de ações do Plano Estadual de Vigilância em Saúde de Populações Expostas a Agrotóxicos em 25% dos municípios prioritários.	Estadual			
<b>TOTAL META</b>		META 1.1.6:									-	50.000,00	50.000,00
DIRETRIZ 1: Vigilância em Saúde com Foco em Saúde Única	OBJETIVO 1.1: Implementar a vigilância em saúde em parceria com os municípios com base na análise de situação de saúde e na avaliação de risco, os determinantes e condicionantes de doenças e agravos	META 1.1.9: Monitorar a qualidade da água para consumo humano, conforme Plano de Amostragem Nacional em relação à análise de coliformes totais, turbidez e cloro.	Percentual de análises realizadas da média dos parâmetros de coliformes total, turbidez e cloro em água para consumo humano	90%	2200 - Saúde Única Sustentável	6006 - Vigilância em Saúde com foco em Saúde Única	90%	9	CEVAT - Implementação e/ampliação das análises de Potabilidade do Programa Estadual de Vigilância da Qualidade da Água para o Consumo Humano	Estadual			
<b>TOTAL META</b>		META 1.1.9:									120.000,00	50.000,00	170.000,00
DIRETRIZ 1: Vigilância em Saúde com Foco em Saúde Única	OBJETIVO 1.1: Implementar a vigilância em saúde em parceria com os municípios com base na análise de situação de saúde e na avaliação de risco, os determinantes e condicionantes de doenças e agravos	META 1.1.10: Assegurar 100% das ações de redução dos riscos, doenças e agravos por meio das ações de promoção, prevenção, proteção e vigilância em saúde.	Percentual de ações realizadas	100%	2200 - Saúde Única Sustentável	6006 - Vigilância em Saúde com foco em Saúde Única	100%	10	VIGILÂNCIA EM SAÚDE/DGVS - Manutenção e operacionalização das ações da Superintendência de Vigilância em Saúde	Estadual			
DIRETRIZ 1: Vigilância em Saúde com Foco em Saúde Única	OBJETIVO 1.1: Implementar a vigilância em saúde em parceria com os municípios com base na análise de situação de saúde e na avaliação de risco, os determinantes e condicionantes de doenças e agravos	META 1.1.10: Assegurar 100% das ações de redução dos riscos, doenças e agravos por meio das ações de promoção, prevenção, proteção e vigilância em saúde.	Percentual de ações realizadas	100%	2200 - Saúde Única Sustentável	6006 - Vigilância em Saúde com foco em Saúde Única	100%	11	VIGILÂNCIA EM SAÚDE - Análise da situação de saúde dos municípios impactados pelos empreendimentos industriais e na rota bioceânica no Estado do Mato Grosso do Sul, fortalecendo assim, as Políticas Estaduais de Vigilância em Saúde e a das Redes de Atenção à Saúde	Estadual			

## CORRELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS

PES 2024-2027					PPA 2024-2027		PAS 2024						
DIRETRIZ PES 2024-2027	OBJETIVO PES	META PES 2024-2027	INDICADOR DA META PES 2024-2027	META PES 2024-2027	PROGRAMA PPA	AÇÃO PPA	ANUALIZAÇÃO META PES 2024-2027 para 2024	Nº DA AÇÃO PAS 2024	AÇÃO PROGRAMADA 2024	REGIÃO DE SAÚDE	TOTAL RECURSO ESTADUAL PROGRAMADO	TOTAL OUTRAS FONTES PROGRAMADO	TOTAL GERAL PROGRAMADO
DIRETRIZ 1: Vigilância em Saúde com Foco em Saúde Única	OBJETIVO 1.1: Implementar a vigilância em saúde em parceria com os municípios com base na análise de situação de saúde e na avaliação de risco, os determinantes e condicionantes de doenças e agravos	META 1.1.10: Assegurar 100% das ações de redução dos riscos, doenças e agravos por meio das ações de promoção, prevenção, proteção e vigilância em saúde.	Percentual de ações realizadas	100%	2200 - Saúde Única Sustentável	6006 - Vigilância em Saúde com foco em Saúde Única	100%	12	CESP - Capacitação e atualização da Coordenação de Emergências em Saúde Pública, garantindo a participação da equipe, em eventos, seminários e congressos regionais, nacionais e internacionais, visitas a serviços de referência para atualização dos conhecimentos técnicos e apresentação de experiências exitosas estaduais.	Estadual			
DIRETRIZ 1: Vigilância em Saúde com Foco em Saúde Única	OBJETIVO 1.1: Implementar a vigilância em saúde em parceria com os municípios com base na análise de situação de saúde e na avaliação de risco, os determinantes e condicionantes de doenças e agravos	META 1.1.10: Assegurar 100% das ações de redução dos riscos, doenças e agravos por meio das ações de promoção, prevenção, proteção e vigilância em saúde.	Percentual de ações realizadas	100%	2200 - Saúde Única Sustentável	6006 - Vigilância em Saúde com foco em Saúde Única	100%	13	CESP - Elaboração e reprodução de materiais de mídia e manuais em versão digital para atendimento das áreas técnicas do CIEVS, GTIS, GTNVEH, GIDR quanto à informação das doenças e agravos de notificação compulsória, materiais instrucionais de preenchimento de Declaração de Óbito e o Guia dos NVEH, e demais materiais técnicos para distribuição aos 79 municípios.	Estadual			
DIRETRIZ 1: Vigilância em Saúde com Foco em Saúde Única	OBJETIVO 1.1: Implementar a vigilância em saúde em parceria com os municípios com base na análise de situação de saúde e na avaliação de risco, os determinantes e condicionantes de doenças e agravos	META 1.1.10: Assegurar 100% das ações de redução dos riscos, doenças e agravos por meio das ações de promoção, prevenção, proteção e vigilância em saúde.	Percentual de ações realizadas	100%	2200 - Saúde Única Sustentável	6006 - Vigilância em Saúde com foco em Saúde Única	100%	14	CEVE - Fortalecimento das ações de Vigilância Epidemiológica nas regiões de saúde e apoiar os técnicos no que tange o cumprimento dos indicadores e metas.	Estadual			
DIRETRIZ 1: Vigilância em Saúde com Foco em Saúde Única	OBJETIVO 1.1: Implementar a vigilância em saúde em parceria com os municípios com base na análise de situação de saúde e na avaliação de risco, os determinantes e condicionantes de doenças e agravos	META 1.1.10: Assegurar 100% das ações de redução dos riscos, doenças e agravos por meio das ações de promoção, prevenção, proteção e vigilância em saúde.	Percentual de ações realizadas	100%	2200 - Saúde Única Sustentável	6006 - Vigilância em Saúde com foco em Saúde Única	100%	15	CEVE/ DANT - Qualificação dos profissionais de saúde através de capacitação sobre Vigilância de Doenças e Agravos não transmissíveis para profissionais dos 79 municípios do Estado	Estadual			
DIRETRIZ 1: Vigilância em Saúde com Foco em Saúde Única	OBJETIVO 1.1: Implementar a vigilância em saúde em parceria com os municípios com base na análise de situação de saúde e na avaliação de risco, os determinantes e condicionantes de doenças e agravos	META 1.1.10: Assegurar 100% das ações de redução dos riscos, doenças e agravos por meio das ações de promoção, prevenção, proteção e vigilância em saúde.	Percentual de ações realizadas	100%	2200 - Saúde Única Sustentável	6006 - Vigilância em Saúde com foco em Saúde Única	100%	16	CEVAT - Manutenção e operacionalização das ações da CEVAT/CIVITOX.	Estadual			

## CORRELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS

PES 2024-2027					PPA 2024-2027		PAS 2024						
DIRETRIZ PES 2024-2027	OBJETIVO PES	META PES 2024-2027	INDICADOR DA META PES 2024-2027	META PES 2024-2027	PROGRAMA PPA	AÇÃO PPA	ANUALIZAÇÃO META PES 2024-2027 para 2024	Nº DA AÇÃO PAS 2024	AÇÃO PROGRAMADA 2024	REGIÃO DE SAÚDE	TOTAL RECURSO ESTADUAL PROGRAMADO	TOTAL OUTRAS FONTES PROGRAMADO	TOTAL GERAL PROGRAMADO
DIRETRIZ 1: Vigilância em Saúde com Foco em Saúde Única	OBJETIVO 1.1: Implementar a vigilância em saúde em parceria com os municípios com base na análise de situação de saúde e na avaliação de risco, os determinantes e condicionantes de doenças e agravos	META 1.1.10: Assegurar 100% das ações de redução dos riscos, doenças e agravos por meio das ações de promoção, prevenção, proteção e vigilância em saúde.	Percentual de ações realizadas	100%	2200 - Saúde Única Sustentável	6006 - Vigilância em Saúde com foco em Saúde Única	100%	17	CEVAT - Implementação e ampliação dos programas e ações da Vigilância Ambiental e Toxicológica : VIGISOLO,VIGIAR, VIG_Genômica em efluentes, VIGIDESASTRES, VIGIAGUA, VSPEA E CIVITOX nos 79 municípios	Estadual			
<b>TOTAL META</b>		META 1.1.10:									4.801.000,00	1.538.800,00	6.339.800,00
DIRETRIZ 1: Vigilância em Saúde com Foco em Saúde Única	OBJETIVO 1.2 : Fortalecer a vigilância genômica estadual em agravos de interesse em Vigilância em Saúde	META 1.2.1: Reduzir em 20% os casos novos de sífilis em menores de 1 ano até 2027.	Número de casos novos de sífilis congênita em < de 1 ano	169	2200 - Saúde Única Sustentável	6006 - Vigilância em Saúde com foco em Saúde Única	5%	18	CEVE/ IST-AIDS - Capacitações, visitas técnicas e apoio aos 79 municípios no intuito de fomentar prevenção à sífilis adquirida e a realização de teste rápido de HIV e Sífilis nos serviços ambulatoriais pelas equipes de Atenção Primária nas consultas de Pré-Natal de 100% das gestantes, para realização de tratamento oportuno, evitando a transmissão vertical e a Sífilis congênita.	Estadual			
<b>TOTAL META</b>		META 1.2.1:									-	392.000,00	392.000,00
DIRETRIZ 1: Vigilância em Saúde com Foco em Saúde Única	OBJETIVO 1.2 : Fortalecer a vigilância genômica estadual em agravos de interesse em Vigilância em Saúde	META 1.2.2: Incrementar em 20% o número de testagem rápida para HIV executado e alimentado na ferramenta logística SISLOGLAB	Número de testagem rápida para HIV executado e alimentado na ferramenta logística SISLOGLAB	20%	2200 - Saúde Única Sustentável	6006 - Vigilância em Saúde com foco em Saúde Única	5%	19	CEVE/ IST-AIDS - Fortalecimento da Vigilância epidemiológica no enfrentamento às ISTs, ao HIV/Aids e as Hepatites virais, com o desenvolvimento de ações educativas, matriciamento na linha de cuidado de PVHA, capacitação, apoio institucional e vigilância epidemiológica. Celebrar parcerias com as Organizações da Sociedade Civil para garantir o acesso a saúde das populações mais vulneráveis	Estadual			
<b>TOTAL META</b>		META 1.2.2:									-	493.300,00	493.300,00
DIRETRIZ 1: Vigilância em Saúde com Foco em Saúde Única	OBJETIVO 1.2 : Fortalecer a vigilância genômica estadual em agravos de interesse em Vigilância em Saúde	META 1.2.3: Alcançar o percentual de 65% de cura nos tratamentos de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.	Percentual de cura de tratamento de casos novos de tuberculose pulmonar diagnosticada por critério laboratorial.	65%	2200 - Saúde Única Sustentável	6006 - Vigilância em Saúde com foco em Saúde Única	65%	20	CEVE/TB - HANS - Viabilização junto ao Ministério da Saúde das ações do projeto Roda Hans. Capacitações, visitas técnicas, monitoramento das ações e fluxos na rotina do serviço em Tuberculose.	Estadual			
<b>TOTAL META</b>		META 1.2.3:									-	10.000,00	10.000,00

## CORRELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS

PES 2024-2027					PPA 2024-2027		PAS 2024						
DIRETRIZ PES 2024-2027	OBJETIVO PES	META PES 2024-2027	INDICADOR DA META PES 2024-2027	META PES 2024-2027	PROGRAMA PPA	AÇÃO PPA	ANUALIZAÇÃO META PES 2024-2027 para 2024	Nº DAÇÃO PAS 2024	AÇÃO PROGRAMADA 2024	REGIÃO DE SAÚDE	TOTAL RECURSO ESTADUAL PROGRAMADO	TOTAL OUTRAS FONTES PROGRAMADO	TOTAL GERAL PROGRAMADO
DIRETRIZ 1: Vigilância em Saúde com Foco em Saúde Única	OBJETIVO 1.2 : Fortalecer a vigilância genômica estadual em agravos de interesse em Vigilância em Saúde	META 1.2.4: Alcançar o percentual de 75% de cura de hanseníase entre os casos novos diagnosticados nos anos da coorte.	Proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase.	75%	2200 - Saúde Única Sustentável	6006 - Vigilância em Saúde com foco em Saúde Única	75%	21	CEVE/TB - HANS - Viabilização junto ao Ministério da Saúde das ações do projeto Roda Hans. Capacitações, visitas técnicas, monitoramento das ações e fluxos na rotina do serviço em Hanseníase.	Estadual			
<b>TOTAL META</b>		META 1.2.4:									-	10.000,00	10.000,00
DIRETRIZ 1: Vigilância em Saúde com Foco em Saúde Única	OBJETIVO 1.2 : Fortalecer a vigilância genômica estadual em agravos de interesse em Vigilância em Saúde	META 1.2.5: Implantar em três municípios o projeto de monitoramento de patógenos de interesse para saúde pública de amostras coletadas de animais que fazem interface com seres humanos no contexto de saúde única	Número de municípios contemplados	3	2200 - Saúde Única Sustentável	6006 - Vigilância em Saúde com foco em Saúde Única	3	22	SAÚDE UNICA - Fortalecimento das atividades multissetoriais e multidisciplinares baseadas em consenso para a governança da Saúde Única, trabalhando entre instituições e habilitando a coordenação, a comunicação, o engajamento e a colaboração para acesso a conhecimentos relevantes, inclusive de planejamento estratégico, preparação e resposta a emergências, vigilância e notificação integrada de doenças e saúde e boas práticas para impulsionar ações colaborativas baseadas em evidências.	Estadual			
<b>TOTAL META</b>		META 1.2.5:									110.000,00	100.000,00	210.000,00
DIRETRIZ 1: Vigilância em Saúde com Foco em Saúde Única	OBJETIVO 1.3: Ampliar e fortalecer os serviços de gerenciamento do risco sanitário e agravos à saúde decorrentes da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de saúde e de interesse à saúde.	META 1.3.1: Aumentar de 27% para 67% o percentual de inspeções sanitárias realizadas nos diferentes serviços de saúde sob competência da VISA estadual.	Percentual de fiscalizações realizadas nos serviços de saúde na competência da VISA	67%	2200 - Saúde Única Sustentável	6007 - Aperfeiçoamento das ações de prevenção e controle sanitário de produtos, serviços e ambientes	20%	23	VISA - Inspeção dos serviços de saúde de responsabilidade da visa Estadual e apoiar as visas municipais descentralizadas em inspeções sanitárias, elaborar e reproduzir material gráfico de interesse da vigilância sanitária e promover treinamentos em serviço	Estadual			
DIRETRIZ 1: Vigilância em Saúde com Foco em Saúde Única	OBJETIVO 1.3: Ampliar e fortalecer os serviços de gerenciamento do risco sanitário e agravos à saúde decorrentes da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de saúde e de interesse à saúde.	META 1.3.1: Aumentar de 27% para 67% o percentual de inspeções sanitárias realizadas nos diferentes serviços de saúde sob competência da VISA estadual.	Percentual de fiscalizações realizadas nos serviços de saúde na competência da VISA	67%	2200 - Saúde Única Sustentável	6007 - Aperfeiçoamento das ações de prevenção e controle sanitário de produtos, serviços e ambientes	20%	24	VISA - Implantação e manutenção de SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE, Melhorando a estrutura física e operacional da Coordenadoria Estadual de Vigilância Sanitária, com reforma, manutenção e segurança predial da sede da CEVISA e manutenção de veículos da frota. Renovação da frota da CEVISA, com aquisição de veículos novos. Adequação de estrutura física, mobiliário, manutenção predial e instalações. Aquisição de materiais de expediente. Contratação de empresa para desenvolvimento de software de gestão sanitária + manutenção do sistema informatizado. Troca de equipamentos (computadores, no break, tablets) e incentivo estadual aos municípios, segundo	Estadual			
<b>TOTAL META</b>		META 1.3.1:									430.000,00	765.300,00	1.195.300,00

## CORRELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS

PES 2024-2027					PPA 2024-2027		PAS 2024						
DIRETRIZ PES 2024-2027	OBJETIVO PES	META PES 2024-2027	INDICADOR DA META PES 2024-2027	META PES 2024-2027	PROGRAMA PPA	AÇÃO PPA	ANUALIZAÇÃO META PES 2024-2027 para 2024	Nº DA AÇÃO PAS 2024	AÇÃO PROGRAMADA 2024	REGIÃO DE SAÚDE	TOTAL RECURSO ESTADUAL PROGRAMADO	TOTAL OUTRAS FONTES PROGRAMADO	TOTAL GERAL PROGRAMADO
DIRETRIZ 1: Vigilância em Saúde com Foco em Saúde Única	OBJETIVO 1.3: Ampliar e fortalecer os serviços de gerenciamento do risco sanitário e agravos à saúde decorrentes da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de saúde e de interesse à saúde.	META 1.3.2: Aumentar de 50% para 90% o percentual de inspeções nos serviços de alta complexidade	Percentual de inspeções nos serviços de alta complexidade	90%	2200 - Saúde Única Sustentável	6007 - Aperfeiçoamento das ações de prevenção e controle sanitário de produtos, serviços e ambientes	10%	25	VISA - Inspeção dos serviços de hemodiálise, sangue, Bancos de Leite Humano, Hospitais com leitos de UTI e UTI Neonatal. Inspeccionar os serviços de radioterapia e quimioterapia, serviços de fertilização assistida, transplantes e internações psiquiátricas	Estadual			
<b>TOTAL META</b>		META 1.3.2:									-	26.400,00	26.400,00
DIRETRIZ 1: Vigilância em Saúde com Foco em Saúde Única	OBJETIVO 1.4: Qualificar e fortalecer a saúde do trabalhador como uma ação transversal do Sistema Único da Saúde.	META 1.4.1: Monitorar e fortalecer a capacidade de diagnóstico, os sistemas de informação, a vigilância epidemiológica e a pesquisa sobre as doenças e agravos relacionados ao trabalho dos municípios.	Percentual de ações realizadas no período.	50%	2200 - Saúde Única Sustentável	6006 - Vigilância em Saúde com foco em Saúde Única	10%	26	CVIST - Monitoramento e fortalecimento da capacidade de diagnóstico, os sistemas de informação, a vigilância epidemiológica e a pesquisa sobre as doenças e agravos relacionados ao trabalho em 50% dos municípios.	Estadual			
<b>TOTAL META</b>		META 1.4.1:									-	84.000,00	84.000,00
DIRETRIZ 1: Vigilância em Saúde com Foco em Saúde Única	OBJETIVO 1.4: Qualificar e fortalecer a saúde do trabalhador como uma ação transversal do Sistema Único da Saúde.	META 1.4.2: Promover educação permanente e qualificação dos técnicos e monitorar as ações de vigilância em saúde do trabalhador nos municípios	Número de profissionais capacitados e municípios monitorados	90%	2200 - Saúde Única Sustentável	6006 - Vigilância em Saúde com foco em Saúde Única	90%	27	CVIST - Promoção de educação permanente e qualificação dos técnicos e monitorar as ações de vigilância em saúde do trabalhador em 90% dos municípios.	Estadual			
<b>TOTAL META</b>		META 1.4.2:									-	166.000,00	166.000,00
DIRETRIZ 1: Vigilância em Saúde com Foco em Saúde Única	OBJETIVO 1.4: Qualificar e fortalecer a saúde do trabalhador como uma ação transversal do Sistema Único da Saúde.	META 1.4.3: Implementar a Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (PNSST) e fortalecimento da Rede de Atenção a Saúde do Trabalhador - RENAST nas microrregiões de saúde	Serviço de saúde do trabalhador estabelecido em todas as microrregiões de saúde	100%	2200 - Saúde Única Sustentável	6006 - Vigilância em Saúde com foco em Saúde Única	100%	28	CVIST - Implementação e ampliação da Rede de Atenção à Saúde do Trabalhador – RENAST em 100% nas microrregiões de saúde em parceria com OPAS através do TC 121 - TA 2	Estadual			
<b>TOTAL META</b>		META 1.4.3:									800.000,00	141.000,00	941.000,00

## CORRELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS

PES 2024-2027					PPA 2024-2027		PAS 2024						
DIRETRIZ PES 2024-2027	OBJETIVO PES	META PES 2024-2027	INDICADOR DA META PES 2024-2027	META PES 2024-2027	PROGRAMA PPA	AÇÃO PPA	ANUALIZAÇÃO META PES 2024-2027 para 2024	Nº DA AÇÃO PAS 2024	AÇÃO PROGRAMADA 2024	REGIÃO DE SAÚDE	TOTAL RECURSO ESTADUAL PROGRAMADO	TOTAL OUTRAS FONTES PROGRAMADO	TOTAL GERAL PROGRAMADO
DIRETRIZ 1: Vigilância em Saúde com Foco em Saúde Única	OBJETIVO 1.5: Promover e ampliar a vigilância laboratorial.	META 1.5.1: Ampliar em 10% o número de unidades supervisionadas em laboratórios públicos e/ou conveniados ao SUS que realizam exames de Vigilância em Saúde no estado.	Número de unidades supervisionadas	10%	2200 - Saúde Única Sustentável	6006 - Vigilância em Saúde com foco em Saúde Única	10%	29	LACEN - Realização de supervisão dos Laboratórios de Saúde Pública da Rede Oficial de Laboratórios do Estado; dos municípios das microrregiões de Campo Grande, Naviraí, Nova Andradina, Jardim, Aquidauana, Paranaíba, Três Lagoas, Dourados, Coxim e Corumbá e apoio na realização dos exames de Vigilância em Saúde no Laboratório de Fronteira em Ponta Porã e Corumbá	Estadual			
<b>TOTAL META</b>		META 1.5.1:									-	22.000,00	22.000,00
DIRETRIZ 1: Vigilância em Saúde com Foco em Saúde Única	OBJETIVO 1.5: Promover e ampliar a vigilância laboratorial.	META 1.5.2: Ampliar em 10% o número de monitoramentos de microrganismos resistentes; pesquisa de resíduos de antimicrobianos em produtos cárneos, de antibióticos em leite fluido e alimentos expostos aos consumidores. Monitoramento da água de serviços de hemodiálise e patógenos em águas residuais	Percentual de exames realizados	10%	2200 - Saúde Única Sustentável	6007 - Aperfeiçoamento das ações de prevenção e controle sanitário de produtos, serviços e ambientes	10%	30	VISA - Monitoramento dos resíduos de antimicrobianos em alimentos de origem animal. Implementar os programas estaduais de monitoramento de alimentos já implantados no estado: Programa Estadual de Monitoramento da Qualidade Sanitária de Alimentos - PEMQSA e Programa Estadual de Monitoramento do Teor de Iodo no Sal para consumo humano - PRO-IODO, da Qualidade do Leite Pasteurizado - PROLEITE. Coletar amostras de água de serviços de hemodiálise, conforme cronograma do Programa Estadual de Monitoramento da Qualidade da Água nos Serviços de Hemodiálise. Confeção de envelopes invioláveis, com lacre, para coleta/apreensão de amostras e produtos para análise.	Estadual			
DIRETRIZ 1: Vigilância em Saúde com Foco em Saúde Única	OBJETIVO 1.5: Promover e ampliar a vigilância laboratorial.	META 1.5.2: Ampliar em 10% o número de monitoramentos de microrganismos resistentes; pesquisa de resíduos de antimicrobianos em produtos cárneos, de antibióticos em leite fluido e alimentos expostos aos consumidores. Monitoramento da água de serviços de hemodiálise e patógenos em águas residuais	Percentual de exames realizados	10%	2200 - Saúde Única Sustentável	6006 - Vigilância em Saúde com foco em Saúde Única	10%	31	LACEN - Realização de análises microbiológicas, físico-químicas, microscópicas e de rotulagem conforme o tipo de alimento. Realizar análise de alimentos nos Programas: PRO-IODO - Programa Nacional para Prevenção e Controle dos Distúrbios por Deficiência de Iodo; PRÓ-LEITE-Programa de Monitoramento da Pecuária Leiteira; PEMQSA - Programa Estadual de Monitoramento da Qualidade Sanitária de Alimentos; e DTA's - Doenças Transmitidas por Alimentos.	Estadual			
DIRETRIZ 1: Vigilância em Saúde com Foco em Saúde Única	OBJETIVO 1.5: Promover e ampliar a vigilância laboratorial.	META 1.5.2: Ampliar em 10% o número de monitoramentos de microrganismos resistentes; pesquisa de resíduos de antimicrobianos em produtos cárneos, de antibióticos em leite fluido e alimentos expostos aos consumidores. Monitoramento da água de serviços de hemodiálise e patógenos em águas residuais	Percentual de exames realizados	10%	2200 - Saúde Única Sustentável	6006 - Vigilância em Saúde com foco em Saúde Única	10%	32	LACEN - Realização de análise de água nos Programas: VIGIÁGUA - Vigilância da Qualidade da Água; PRÓ-DIÁLISE - Monitoramento dos Serviços de Terapia Renal Substitutiva; QUAL-ÁGUA - Monitoramento da Qualidade da Água dos Hospitais e Monitoramento da Qualidade da Água para Balneabilidade.	Estadual			
<b>TOTAL META</b>		META 1.5.2:									-	560.000,00	560.000,00
DIRETRIZ 1: Vigilância em Saúde com Foco em Saúde Única	OBJETIVO 1.5: Promover e ampliar a vigilância laboratorial.	META 1.5.3: Implementar ações que garantam o papel do LACEN como instrumento de qualificação das ações de Vigilância em Saúde	Percentual da produção das análises laboratoriais de interesse a Saúde Pública	100%	2200 - Saúde Única Sustentável	6006 - Vigilância em Saúde com foco em Saúde Única	100%	33	LACEN - Realização de análises que avaliam a exposição aos agrotóxicos CARBAMATOS, ORGANOFOSFORADOS e PIRIPROXIFEN em trabalhadores do controle de vetores e da população exposta cujas amostras forem encaminhadas ao LACEN.	Estadual			

## CORRELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS

PES 2024-2027					PPA 2024-2027		PAS 2024						
DIRETRIZ PES 2024-2027	OBJETIVO PES	META PES 2024-2027	INDICADOR DA META PES 2024-2027	META PES 2024-2027	PROGRAMA PPA	AÇÃO PPA	ANUALIZAÇÃO META PES 2024-2027 para 2024	Nº DA AÇÃO PAS 2024	AÇÃO PROGRAMADA 2024	REGIÃO DE SAÚDE	TOTAL RECURSO ESTADUAL PROGRAMADO	TOTAL OUTRAS FONTES PROGRAMADO	TOTAL GERAL PROGRAMADO
DIRETRIZ 1: Vigilância em Saúde com Foco em Saúde Única	OBJETIVO 1.5: Promover e ampliar a vigilância laboratorial.	META 1.5.3: Implementar ações que garantam o papel do LACEN como instrumento de qualificação das ações de Vigilância em Saúde	Percentual da produção das análises laboratoriais de interesse a Saúde Pública	100%	2200 - Saúde Única Sustentável	6006 - Vigilância em Saúde com foco em Saúde Única	100%	34	LACEN – Realização de cursos de capacitação de interesse do LACEN para os técnicos da área de vigilância em saúde dos 79 municípios e/ou Participação dos Técnicos do LACEN	Estadual			
DIRETRIZ 1: Vigilância em Saúde com Foco em Saúde Única	OBJETIVO 1.5: Promover e ampliar a vigilância laboratorial.	META 1.5.3: Implementar ações que garantam o papel do LACEN como instrumento de qualificação das ações de Vigilância em Saúde	Percentual da produção das análises laboratoriais de interesse a Saúde Pública	100%	2200 - Saúde Única Sustentável	6006 - Vigilância em Saúde com foco em Saúde Única	100%	35	LACEN - Manutenção das atividades do LACEN, bem como, a contratação de empresas especializadas em manutenção preventiva e corretiva de equipamentos laboratoriais existentes no LACEN.	Estadual			
DIRETRIZ 1: Vigilância em Saúde com Foco em Saúde Única	OBJETIVO 1.5: Promover e ampliar a vigilância laboratorial.	META 1.5.3: Implementar ações que garantam o papel do LACEN como instrumento de qualificação das ações de Vigilância em Saúde	Percentual da produção das análises laboratoriais de interesse a Saúde Pública	100%	2200 - Saúde Única Sustentável	Aperfeiçoamento das ações de prevenção e controle sanitário de produtos, serviços e ambientes\ 6006 - Vigilância em Saúde com foco em Saúde Única	100%	36	LACEN - Realização de exames referentes a Biologia Médica solicitados ao LACEN.	Estadual			
<b>TOTAL META</b>		META 1.5.3:									505.000,00	3.280.000,00	3.785.000,00
DIRETRIZ 1: Vigilância em Saúde com Foco em Saúde Única	OBJETIVO 1.6: Priorizar as ações de vigilância em saúde em integração com a atenção primária à saúde	META 1.6.1: Aumentar 100% a detecção oportuna de pacientes sintomáticos para Arboviroses nos 79 municípios.	Percentual de pacientes suspeitos para Arboviroses	100%	2200 - Saúde Única Sustentável	6006 - Vigilância em Saúde com foco em Saúde Única	10%	37	CEVE/ENDÊMICAS - Apoio aos 79 municípios do estado através de visita técnica, oferta de capacitação sobre manejo clínico de Dengue, Zika, Chikungunya e sobre fluxo de notificação das Doenças Endêmicas (Arboviroses, Malária e Doença de Chagas) aos municípios prioritários;	Estadual			
<b>TOTAL META</b>		META 1.6.1:									-	50.000,00	50.000,00
DIRETRIZ 1: Vigilância em Saúde com Foco em Saúde Única	OBJETIVO 1.6: Priorizar as ações de vigilância em saúde em integração com a atenção primária à saúde	META 1.6.2: Aumentar 90% das visitas domiciliares para o Controle de Vetores	Percentual de Imóveis Visitados para Vigilância e Controle de Vetores registrados Programa Nacional de Controle da Dengue - PNCD	90%	2200 - Saúde Única Sustentável	6006 - Vigilância em Saúde com foco em Saúde Única	90%	38	VETORES: Realização de assessorias técnicas e capacitações para os coordenadores de Controle de Vetores, Enfermeiros, Supervisores Municipais e Agentes do EACS/ESF sobre Controle das Arboviroses nos 79 municípios do estado, bem como a manutenção e ampliação da identificação entomológica dos vetores da Leishmaniose, Malária e Doença de Chagas nos municípios de transmissão intensa e moderada, municípios de alta e média incidência, com captura de Triatomíneos.	Estadual			

## CORRELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS

PES 2024-2027					PPA 2024-2027		PAS 2024						
DIRETRIZ PES 2024-2027	OBJETIVO PES	META PES 2024-2027	INDICADOR DA META PES 2024-2027	META PES 2024-2027	PROGRAMA PPA	AÇÃO PPA	ANUALIZAÇÃO META PES 2024-2027 para 2024	Nº DA AÇÃO PAS 2024	AÇÃO PROGRAMADA 2024	REGIÃO DE SAÚDE	TOTAL RECURSO ESTADUAL PROGRAMADO	TOTAL OUTRAS FONTES PROGRAMADO	TOTAL GERAL PROGRAMADO
DIRETRIZ 1: Vigilância em Saúde com Foco em Saúde Única	OBJETIVO 1.6: Priorizar as ações de vigilância em saúde em integração com a atenção primária à saúde	META 1.6.2: Aumentar 90% das visitas domiciliares para o Controle de Vetores	Percentual de Imóveis Visitados para Vigilância e Controle de Vetores registrados Programa Nacional de Controle da Dengue - PNCD	90%	2200 - Saúde Única Sustentável	6006 - Vigilância em Saúde com foco em Saúde Única	90%	39	VETORES: Realização de manutenção e operacionalização das ações da Coordenadoria Estadual de Controle de Vetores.	Estadual			
DIRETRIZ 1: Vigilância em Saúde com Foco em Saúde Única	OBJETIVO 1.6: Priorizar as ações de vigilância em saúde em integração com a atenção primária à saúde	META 1.6.2: Aumentar 90% das visitas domiciliares para o Controle de Vetores	Percentual de Imóveis Visitados para Vigilância e Controle de Vetores registrados Programa Nacional de Controle da Dengue - PNCD	90%	2200 - Saúde Única Sustentável	6006 - Vigilância em Saúde com foco em Saúde Única	90%	40	VETORES: Apoio logístico aos municípios do estado que trabalham em conformidade com as normativas referentes aos seus respectivos Programas de Controle (EPIs, equipamentos para aplicação de inseticida focal, espacial/UBV) no controle da Leishmaniose, Chagas, Dengue e Chikungunya.	Estadual			
DIRETRIZ 1: Vigilância em Saúde com Foco em Saúde Única	OBJETIVO 1.6: Priorizar as ações de vigilância em saúde em integração com a atenção primária à saúde	META 1.6.2: Aumentar 90% das visitas domiciliares para o Controle de Vetores	Percentual de Imóveis Visitados para Vigilância e Controle de Vetores registrados Programa Nacional de Controle da Dengue - PNCD	90%	2200 - Saúde Única Sustentável	6006 - Vigilância em Saúde com foco em Saúde Única	90%	41	VETORES: Planejamento e execução do Plano de Midia Estadual, com confecção de panfletos, banners, cartazes e outros, para corroborar com a Educação em Saúde no Controle das Arboviroses e Doença de Chagas nos municípios do estado.	Estadual			
DIRETRIZ 1: Vigilância em Saúde com Foco em Saúde Única	OBJETIVO 1.6: Priorizar as ações de vigilância em saúde em integração com a atenção primária à saúde	META 1.6.2: Aumentar 90% das visitas domiciliares para o Controle de Vetores	Percentual de Imóveis Visitados para Vigilância e Controle de Vetores registrados Programa Nacional de Controle da Dengue - PNCD	90%	2200 - Saúde Única Sustentável	6006 - Vigilância em Saúde com foco em Saúde Única	90%	42	VETORES: Repasse de incentivo financeiro estadual para o fortalecimento da Vigilância em Saúde conforme Lei Estadual nº 4.841/16, (engloba Equipes de Agentes de Controle de Endemias, Agentes de Saúde Pública e Guardas de Endemias) para 02 municípios da Macrorregião de Saúde de Corumbá.	Corumbá			
DIRETRIZ 1: Vigilância em Saúde com Foco em Saúde Única	OBJETIVO 1.6: Priorizar as ações de vigilância em saúde em integração com a atenção primária à saúde	META 1.6.2: Aumentar 90% das visitas domiciliares para o Controle de Vetores	Percentual de Imóveis Visitados para Vigilância e Controle de Vetores registrados Programa Nacional de Controle da Dengue - PNCD	90%	2200 - Saúde Única Sustentável	6006 - Vigilância em Saúde com foco em Saúde Única	90%	43	VETORES: Repasse de incentivo financeiro estadual para o fortalecimento da Vigilância em Saúde conforme Lei Estadual nº 4.841/16, (engloba Equipes de Agentes de Controle de Endemias, Agentes de Saúde Pública e Guardas de Endemias) para 33 municípios da Macrorregião de Saúde de Dourados.	Dourados			
DIRETRIZ 1: Vigilância em Saúde com Foco em Saúde Única	OBJETIVO 1.6: Priorizar as ações de vigilância em saúde em integração com a atenção primária à saúde	META 1.6.2: Aumentar 90% das visitas domiciliares para o Controle de Vetores	Percentual de Imóveis Visitados para Vigilância e Controle de Vetores registrados Programa Nacional de Controle da Dengue - PNCD	90%	2200 - Saúde Única Sustentável	6006 - Vigilância em Saúde com foco em Saúde Única	90%	44	VETORES: Repasse de incentivo financeiro estadual para o fortalecimento da Vigilância em Saúde conforme Lei Estadual nº 4.841/16, (engloba Equipes de Agentes de Controle de Endemias, Agentes de Saúde Pública e Guardas de Endemias) para 10 municípios da Macrorregião de Saúde de Três Lagoas	Três Lagoas			

## CORRELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS

PES 2024-2027					PPA 2024-2027		PAS 2024						
DIRETRIZ PES 2024-2027	OBJETIVO PES	META PES 2024-2027	INDICADOR DA META PES 2024-2027	META PES 2024-2027	PROGRAMA PPA	AÇÃO PPA	ANUALIZAÇÃO META PES 2024-2027 para 2024	Nº DA AÇÃO PAS 2024	AÇÃO PROGRAMADA 2024	REGIÃO DE SAÚDE	TOTAL RECURSO ESTADUAL PROGRAMADO	TOTAL OUTRAS FONTES PROGRAMADO	TOTAL GERAL PROGRAMADO
DIRETRIZ 1: Vigilância em Saúde com Foco em Saúde Única	OBJETIVO 1.6: Priorizar as ações de vigilância em saúde em integração com a atenção primária à saúde	META 1.6.2: Aumentar 90% das visitas domiciliares para o Controle de Vetores	Percentual de Imóveis Visitados para Vigilância e Controle de Vetores registrados Programa Nacional de Controle da Dengue - PNCD	90%	2200 - Saúde Única Sustentável	6006 - Vigilância em Saúde com foco em Saúde Única	90%	45	VETORES: Repasse de incentivo financeiro estadual para o fortalecimento da Vigilância em Saúde conforme Lei Estadual nº 4.841/16, (engloba Equipes de Agentes de Controle de Endemias, Agentes de Saúde Pública e Guardas de Endemias) para 34 municípios da Macrorregião de Saúde de Campo Grande.	Campo Grande			
<b>TOTAL META</b>		META 1.6.2:									<b>17.656.000,00</b>	<b>585.000,00</b>	<b>18.241.000,00</b>
DIRETRIZ 1: Vigilância em Saúde com Foco em Saúde Única	OBJETIVO 1.6: Priorizar as ações de vigilância em saúde em integração com a atenção primária à saúde	META 1.6.3: Atingir 100% da utilização dos testes rápidos para diagnóstico de Leishmaniose Visceral Humana, fomentando a detecção oportuna de pacientes sintomáticos para Leishmaniose Visceral nos 79 municípios.	Percentual de pacientes suspeitos para Leishmaniose Visceral Humana	100%	2200 - Saúde Única Sustentável	6006 - Vigilância em Saúde com foco em Saúde Única	100%	46	CEVE/ ZOOSE - Construção de termo de cooperação para enquadrar o hospital São Julião como referência das leishmanioses para toda a rede Hospitalar	Estadual			
<b>TOTAL META</b>		META 1.6.3:									<b>50.000,00</b>	<b>-</b>	<b>50.000,00</b>
DIRETRIZ 1: Vigilância em Saúde com Foco em Saúde Única	OBJETIVO 1.6: Priorizar as ações de vigilância em saúde em integração com a atenção primária à saúde	META 1.6.4: Reduzir em 30% a utilização indevida de soro e vacina antirrábica, promovendo ações de incentivo à correta realização da profilaxia pós-exposição nos atendimentos antirrábicos humano	Percentual de tratamentos inadequados de profilaxia pós-exposição de atendimentos antirrábicos	30%	2200 - Saúde Única Sustentável	6006 - Vigilância em Saúde com foco em Saúde Única	10%	47	CEVE/ZOOSE - Promoção de ações de incentivo à vacinação de cães e gatos, a fim de aumentar a cobertura vacinal no estado, por meio da distribuição de kits educativos e produção de materiais audiovisuais. Atualização dos profissionais da APS, no diagnóstico e tratamento das leishmanioses e demais zoonoses.	Estadual			
<b>TOTAL META</b>		META 1.6.4:									<b>-</b>	<b>124.000,00</b>	<b>124.000,00</b>
DIRETRIZ 2: Desenvolvimento da Educação, Ciência e Tecnologia em Saúde	OBJETIVO 2.1 : Fortalecer a educação permanente em saúde e os processos de construção e disseminação do conhecimento, voltados as necessidades do Sistema Único de Mato Grosso do Sul.	META 2.1.1: Ofertar 112 vagas de residência multiprofissional em Cuidados Continuados Integrados para Residente 1º ano e Residente 2º ano	Número de vagas de residência multiprofissional em Cuidados Continuados Integrados para R1 e R2 ofertadas.	112	2200 - Saúde Única Sustentável	6002 - Desenvolvimento da educação, ciência e tecnologia em saúde	28	48	FORMAÇÃO E ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - Realização de residência multiprofissional em cuidados continuados integrados para R1 e R2	Estadual			
<b>TOTAL META</b>		META 2.1.1:									<b>150.000,00</b>	<b>-</b>	<b>150.000,00</b>

## CORRELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS

PES 2024-2027				PPA 2024-2027		PAS 2024							
DIRETRIZ PES 2024-2027	OBJETIVO PES	META PES 2024-2027	INDICADOR DA META PES 2024-2027	META PES 2024-2027	PROGRAMA PPA	AÇÃO PPA	ANUALIZAÇÃO META PES 2024-2027 para 2024	Nº DA AÇÃO PAS 2024	AÇÃO PROGRAMADA 2024	REGIÃO DE SAÚDE	TOTAL RECURSO ESTADUAL PROGRAMADO	TOTAL OUTRAS FONTES PROGRAMADO	TOTAL GERAL PROGRAMADO
DIRETRIZ 2: Desenvolvimento da Educação, Ciência e Tecnologia em Saúde	OBJETIVO 2.1 : Fortalecer a educação permanente em saúde e os processos de construção e disseminação do conhecimento, voltados as necessidades do Sistema Único de Mato Grosso do Sul.	META 2.1.2: Ofertar 48 vagas de residência uniprofissional para enfermagem obstétrica para Residente 1º ano e Residente 2º ano	Número de vagas anuais de residência uniprofissional para enfermagem obstétrica para R1 e R2 ofertadas	48	2200 - Saúde Única Sustentável	6002 - Desenvolvimento da educação, ciência e tecnologia em saúde	12	49	FORMAÇÃO E ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - Realização de residência uniprofissional para enfermagem obstétrica para R1 e R2	Estadual			
<b>TOTAL META</b>		META 2.1.2:									<b>37.000,00</b>	<b>-</b>	<b>37.000,00</b>
DIRETRIZ 2: Desenvolvimento da Educação, Ciência e Tecnologia em Saúde	OBJETIVO 2.1 : Fortalecer a educação permanente em saúde e os processos de construção e disseminação do conhecimento, voltados as necessidades do Sistema Único de Mato Grosso do Sul.	META 2.1.3: Ofertar 56 vagas de residência multiprofissional em reabilitação física para Residente 1º ano e Residente 2º ano	Número de vagas anuais de residência multiprofissional em reabilitação física para R1 e R2	56	2200 - Saúde Única Sustentável	6002 - Desenvolvimento da educação, ciência e tecnologia em saúde	14	50	FORMAÇÃO E ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - Realização de residência multiprofissional em reabilitação física para R1 e R2	Estadual			
<b>TOTAL META</b>		META 2.1.3:									<b>165.000,00</b>	<b>-</b>	<b>165.000,00</b>
DIRETRIZ 2: Desenvolvimento da Educação, Ciência e Tecnologia em Saúde	OBJETIVO 2.1 : Fortalecer a educação permanente em saúde e os processos de construção e disseminação do conhecimento, voltados as necessidades do Sistema Único de Mato Grosso do Sul.	META 2.1.4: Ofertar 48 vagas de residência multiprofissional em saúde da família (saúde indígena) para Residente 1º ano e Residente 2º ano	Número de vagas anuais de residência multiprofissional em saúde da família (saúde indígena) para R1 e R2 ofertadas	48	2200 - Saúde Única Sustentável	6002 - Desenvolvimento da educação, ciência e tecnologia em saúde	12	51	FORMAÇÃO E ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - Realização de residência multiprofissional em saúde da família (saúde indígena) para R1 e R2	Estadual			
<b>TOTAL META</b>		META 2.1.4:									<b>230.000,00</b>	<b>-</b>	<b>230.000,00</b>
DIRETRIZ 2: Desenvolvimento da Educação, Ciência e Tecnologia em Saúde	OBJETIVO 2.1 : Fortalecer a educação permanente em saúde e os processos de construção e disseminação do conhecimento, voltados as necessidades do Sistema Único de Mato Grosso do Sul.	META 2.1.5: Ofertar 144 vagas em residência multiprofissional paciente crítico - Campo Grande - para Residente 1º ano e Residente 2º ano	Número de vagas anuais de residência multiprofissional paciente crítico - Campo Grande- para R1 e R2 ofertadas	144	2200 - Saúde Única Sustentável	6002 - Desenvolvimento da educação, ciência e tecnologia em saúde	36	52	FORMAÇÃO E ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - Realização de residência uniprofissional Cirurgia Bucomaxilo facial - Campo Grande -para R1, R2 e R3	Campo Grande			
<b>TOTAL META</b>		META 2.1.5:									<b>133.000,00</b>	<b>-</b>	<b>133.000,00</b>

## CORRELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS

PES 2024-2027					PPA 2024-2027		PAS 2024						
DIRETRIZ PES 2024-2027	OBJETIVO PES	META PES 2024-2027	INDICADOR DA META PES 2024-2027	META PES 2024-2027	PROGRAMA PPA	AÇÃO PPA	ANUALIZAÇÃO META PES 2024-2027 para 2024	Nº DA AÇÃO PAS 2024	AÇÃO PROGRAMADA 2024	REGIÃO DE SAÚDE	TOTAL RECURSO ESTADUAL PROGRAMADO	TOTAL OUTRAS FONTES PROGRAMADO	TOTAL GERAL PROGRAMADO
DIRETRIZ 2: Desenvolvimento da Educação, Ciência e Tecnologia em Saúde	OBJETIVO 2.1 : Fortalecer a educação permanente em saúde e os processos de construção e disseminação do conhecimento, voltados as necessidades do Sistema Único de Mato Grosso do Sul.	META 2.1.6: Ofertar 24 vagas em residência uniprofissional Cirurgia Bucomaxilo facial - Campo Grande - para Residente 1º ano, Residente 2º ano e Residente 3º ano	Número de vagas anuais em residência uniprofissional Cirurgia Bucomaxilo facial - Campo Grande - para R1, R2 e R3 ofertadas	24	2200 - Saúde Única Sustentável	6002 - Desenvolvimento da educação, ciência e tecnologia em saúde	6	53	FORMAÇÃO E ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - Realização de residência uniprofissional Cirurgia Bucomaxilo facial - Campo Grande -para R1 e R2	Campo Grande			
<b>TOTAL META</b>		META 2.1.6:									<b>34.000,00</b>	<b>-</b>	<b>34.000,00</b>
DIRETRIZ 2: Desenvolvimento da Educação, Ciência e Tecnologia em Saúde	OBJETIVO 2.1 : Fortalecer a educação permanente em saúde e os processos de construção e disseminação do conhecimento, voltados as necessidades do Sistema Único de Mato Grosso do Sul.	META 2.1.7: Ofertar 36 vagas de residência médica em oftalmologia para Residente 1º ano, Residente 2º ano e Residente 3º ano	Número de vagas anuais de residência médica em oftalmologia para R1, R2, R3 ofertadas	36	2200 - Saúde Única Sustentável	6002 - Desenvolvimento da educação, ciência e tecnologia em saúde	9	54	FORMAÇÃO E ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - Realização de residência médica em oftalmologia para R1, R2, R3	Estadual			
<b>TOTAL META</b>		META 2.1.7:									<b>24.000,00</b>	<b>-</b>	<b>24.000,00</b>
DIRETRIZ 2: Desenvolvimento da Educação, Ciência e Tecnologia em Saúde	OBJETIVO 2.1 : Fortalecer a educação permanente em saúde e os processos de construção e disseminação do conhecimento, voltados as necessidades do Sistema Único de Mato Grosso do Sul.	META 2.1.8: Ofertar 32 vagas de residência médica em Clínica Médica para Residente 1º ano e Residente 2º ano	Número de vagas anuais de residência em Clínica Médica pra R1 e R2 ofertadas	32	2200 - Saúde Única Sustentável	6002 - Desenvolvimento da educação, ciência e tecnologia em saúde	8	55	FORMAÇÃO E ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - Realização de residência em clínica médica pra R1 e R2	Estadual			
<b>TOTAL META</b>		META 2.1.8:									<b>127.000,00</b>	<b>-</b>	<b>127.000,00</b>
DIRETRIZ 2: Desenvolvimento da Educação, Ciência e Tecnologia em Saúde	OBJETIVO 2.1 : Fortalecer a educação permanente em saúde e os processos de construção e disseminação do conhecimento, voltados as necessidades do Sistema Único de Mato Grosso do Sul.	META 2.1.9: Ofertar 20 vagas em medicina da família e da comunidade junto a UFMS para Residente 1º ano e Residente 2º ano	Número de vagas anuais em medicina da família e da comunidade junto a UFMS para R1 e R2 ofertadas	20	2200 - Saúde Única Sustentável	6002 - Desenvolvimento da educação, ciência e tecnologia em saúde	5	56	FORMAÇÃO E ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - Realização de residência em medicina da família e da comunidade junto a UFMS para R1 e R2	Estadual			
<b>TOTAL META</b>		META 2.1.9:									<b>248.000,00</b>	<b>-</b>	<b>248.000,00</b>

## CORRELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS

PES 2024-2027					PPA 2024-2027		PAS 2024						
DIRETRIZ PES 2024-2027	OBJETIVO PES	META PES 2024-2027	INDICADOR DA META PES 2024-2027	META PES 2024-2027	PROGRAMA PPA	AÇÃO PPA	ANUALIZAÇÃO META PES 2024-2027 para 2024	Nº DA AÇÃO PAS 2024	AÇÃO PROGRAMADA 2024	REGIÃO DE SAÚDE	TOTAL RECURSO ESTADUAL PROGRAMADO	TOTAL OUTRAS FONTES PROGRAMADO	TOTAL GERAL PROGRAMADO
DIRETRIZ 2: Desenvolvimento da Educação, Ciência e Tecnologia em Saúde	OBJETIVO 2.1 : Fortalecer a educação permanente em saúde e os processos de construção e disseminação do conhecimento, voltados as necessidades do Sistema Único de Mato Grosso do do Sul.	META 2.1.10: Ofertar 10 cursos livres para trabalhadores da saúde para apropriação de ferramentas pedagógicas	Número de cursos livres realizados	10	2200 - Saúde Única Sustentável	6002 - Desenvolvimento da educação, ciência e tecnologia em saúde	2	57	FORMAÇÃO E ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - Realização de cursos livres para trabalhadores de saúde no fortalecimento nas atividades pedagógicas	Estadual			
DIRETRIZ 2: Desenvolvimento da Educação, Ciência e Tecnologia em Saúde	OBJETIVO 2.1 : Fortalecer a educação permanente em saúde e os processos de construção e disseminação do conhecimento, voltados as necessidades do Sistema Único de Mato Grosso do do Sul.	META 2.1.10: Ofertar 10 cursos livres para trabalhadores da saúde para apropriação de ferramentas pedagógicas	Número de cursos livres realizados	10	2200 - Saúde Única Sustentável	6002 - Desenvolvimento da educação, ciência e tecnologia em saúde	2	58	FORMAÇÃO E ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - Apoio na produção de materiais para atividades técnicas e pedagógicas	Estadual			
<b>TOTAL META</b>		META 2.1.10:									<b>450.000,00</b>	<b>-</b>	<b>450.000,00</b>
DIRETRIZ 2: Desenvolvimento da Educação, Ciência e Tecnologia em Saúde	OBJETIVO 2.1 : Fortalecer a educação permanente em saúde e os processos de construção e disseminação do conhecimento, voltados as necessidades do Sistema Único de Mato Grosso do do Sul.	META 2.1.11: Ofertar de 32 cursos de qualificação dos trabalhadores, gestores e controle social do Sistema Único de Saúde (cursos livres)	Número de ofertas de cursos de qualificação dos trabalhadores, gestores e controle social do Sistema Único de saúde ( cursos livres) ofertadas	32	2200 - Saúde Única Sustentável	6002 - Desenvolvimento da educação, ciência e tecnologia em saúde	8	59	EDUCAÇÃO PERMANENTE EM GESTÃO E ATENÇÃO À SAÚDE - Realização de cursos livres de qualificação dos trabalhadores, gestores e controle social do Sistema Único de Saúde	Estadual			
<b>TOTAL META</b>		META 2.1.11:									<b>1.019.000,00</b>	<b>-</b>	<b>1.019.000,00</b>
DIRETRIZ 2: Desenvolvimento da Educação, Ciência e Tecnologia em Saúde	OBJETIVO 2.1 : Fortalecer a educação permanente em saúde e os processos de construção e disseminação do conhecimento, voltados as necessidades do Sistema Único de Mato Grosso do do Sul.	META 2.1.12: Ofertar 60 vagas de pós-graduação lato sensu na área da saúde pública (04 turmas)	Número de profissionais formados (lato sensu) na área da saúde pública	160	2200 - Saúde Única Sustentável	6002 - Desenvolvimento da educação, ciência e tecnologia em saúde	40	60	EDUCAÇÃO PERMANENTE EM GESTÃO E ATENÇÃO À SAÚDE - Realização de cursos de pós-graduação lato sensu na área da saúde pública	Estadual			
<b>TOTAL META</b>		META 2.1.12:									<b>1.146.000,00</b>	<b>-</b>	<b>1.146.000,00</b>

## CORRELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS

PES 2024-2027					PPA 2024-2027		PAS 2024						
DIRETRIZ PES 2024-2027	OBJETIVO PES	META PES 2024-2027	INDICADOR DA META PES 2024-2027	META PES 2024-2027	PROGRAMA PPA	AÇÃO PPA	ANUALIZAÇÃO META PES 2024-2027 para 2024	Nº DA AÇÃO PAS 2024	AÇÃO PROGRAMADA 2024	REGIÃO DE SAÚDE	TOTAL RECURSO ESTADUAL PROGRAMADO	TOTAL OUTRAS FONTES PROGRAMADO	TOTAL GERAL PROGRAMADO
DIRETRIZ 2: Desenvolvimento da Educação, Ciência e Tecnologia em Saúde	OBJETIVO 2.1 : Fortalecer a educação permanente em saúde e os processos de construção e disseminação do conhecimento, voltados as necessidades do Sistema Único de Mato Grosso do Sul.	META 2.1.13: Ofertar 20 vagas de pós-graduação stricto sensu na área da saúde pública (01 turma)	Número de profissionais formados (stricto sensu) na área da saúde pública	20	2200 - Saúde Única Sustentável	6002 - Desenvolvimento da educação, ciência e tecnologia em saúde	1 turma (curso com duração de 24 meses)	61	EDUCAÇÃO PERMANENTE EM GESTÃO E ATENÇÃO À SAÚDE - Realização de cursos de pós-graduação stricto sensu na área da saúde pública	Estadual			
<b>TOTAL META</b>		META 2.1.13:									<b>326.000,00</b>	<b>-</b>	<b>326.000,00</b>
DIRETRIZ 2: Desenvolvimento da Educação, Ciência e Tecnologia em Saúde	OBJETIVO 2.1 : Fortalecer a educação permanente em saúde e os processos de construção e disseminação do conhecimento, voltados as necessidades do Sistema Único de Mato Grosso do Sul.	META 2.1.14: Apoiar a participação dos servidores em eventos científicos e tecnológicos na área da saúde	Número de servidores apoiados para participação em eventos científicos e tecnológicos na área da saúde	42	2200 - Saúde Única Sustentável	6002 - Desenvolvimento da educação, ciência e tecnologia em saúde	10	62	EDUCAÇÃO PERMANENTE EM GESTÃO E ATENÇÃO À SAÚDE - Apoio na participação dos servidores em eventos científicos e tecnológicos na área da saúde	Estadual			
<b>TOTAL META</b>		META 2.1.14:									<b>85.000,00</b>	<b>-</b>	<b>85.000,00</b>
DIRETRIZ 2: Desenvolvimento da Educação, Ciência e Tecnologia em Saúde	OBJETIVO 2.1 : Fortalecer a educação permanente em saúde e os processos de construção e disseminação do conhecimento, voltados as necessidades do Sistema Único de Mato Grosso do Sul.	META 2.1.15: Ofertar 8 cursos autoinstrucionais produzidos, incluindo a administração da plataforma Moodle, criação de identidade visual, diagramação, peças publicitárias e divulgação.	Número de cursos autoinstrucionais ofertados	8	2200 - Saúde Única Sustentável	6002 - Desenvolvimento da educação, ciência e tecnologia em saúde	2	63	EDUCAÇÃO PERMANENTE EM GESTÃO E ATENÇÃO À SAÚDE - Realização de cursos autoinstrucionais, incluindo a administração da plataforma Moodle, criação de identidade visual, diagramação, peças publicitárias e divulgação.	Estadual			
<b>TOTAL META</b>		META 2.1.15:									<b>150.000,00</b>	<b>-</b>	<b>150.000,00</b>
DIRETRIZ 2: Desenvolvimento da Educação, Ciência e Tecnologia em Saúde	OBJETIVO 2.1 : Fortalecer a educação permanente em saúde e os processos de construção e disseminação do conhecimento, voltados as necessidades do Sistema Único de Mato Grosso do Sul.	META 2.1.16: Formar 200 profissionais de nível médio das macrorregiões de saúde por meio de cursos de especialização técnica (pós-técnico)	Quantitativo de profissionais de nível médio especialistas formados nas macrorregiões de saúde	200	2200 - Saúde Única Sustentável	6002 - Desenvolvimento da educação, ciência e tecnologia em saúde	50	64	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE SAÚDE - Realização de especialização Pós Técnico em Unidade de Terapia Intensiva em Mato Grosso do Sul com uma turma de 30 alunos. (Ação transversal com a Superintendência de Atenção à Saúde).	Estadual			
<b>TOTAL META</b>		META 2.1.16:									<b>134.000,00</b>	<b>-</b>	<b>134.000,00</b>

## CORRELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS

PES 2024-2027					PPA 2024-2027		PAS 2024						
DIRETRIZ PES 2024-2027	OBJETIVO PES	META PES 2024-2027	INDICADOR DA META PES 2024-2027	META PES 2024-2027	PROGRAMA PPA	AÇÃO PPA	ANUALIZAÇÃO META PES 2024-2027 para 2024	Nº DA AÇÃO PAS 2024	AÇÃO PROGRAMADA 2024	REGIÃO DE SAÚDE	TOTAL RECURSO ESTADUAL PROGRAMADO	TOTAL OUTRAS FONTES PROGRAMADO	TOTAL GERAL PROGRAMADO
DIRETRIZ 2: Desenvolvimento da Educação, Ciência e Tecnologia em Saúde	OBJETIVO 2.1 : Fortalecer a educação permanente em saúde e os processos de construção e disseminação do conhecimento, voltados as necessidades do Sistema Único de Mato Grosso do Sul.	META 2.1.17: Qualificar/formar trabalhadores de nível técnico de 7 municípios de fronteira internacional.	Número de municípios de fronteira internacional com trabalhadores de nível médio qualificados	7	2200 - Saúde Única Sustentável	6002 - Desenvolvimento da educação, ciência e tecnologia em saúde	2	65	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE SAÚDE - Realização de cursos do projeto "Trilhas do Conhecimento" na modalidade EAD ou presencial, nas regiões de Mato Grosso do Sul (Ação transversal com a Superintendência de Atenção à Saúde).	Estadual			
<b>TOTAL META</b>		META 2.1.17:									<b>200.000,00</b>	<b>-</b>	<b>200.000,00</b>
DIRETRIZ 2: Desenvolvimento da Educação, Ciência e Tecnologia em Saúde	OBJETIVO 2.1 : Fortalecer a educação permanente em saúde e os processos de construção e disseminação do conhecimento, voltados as necessidades do Sistema Único de Mato Grosso do Sul.	META 2.1.18: Qualificar 300 trabalhadores/profissionais de nível médio nas áreas de gestão, atenção e educação das macrorregiões de saúde	Quantitativo de trabalhadores qualificados das macrorregiões de saúde	300	2200 - Saúde Única Sustentável	6002 - Desenvolvimento da educação, ciência e tecnologia em saúde	30	66	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE SAÚDE - Realização de oficinas de educação permanente em saúde, com enfoque nas Redes de Atenção à Saúde, destinadas aos profissionais de nível médio nas regiões de saúde de Mato Grosso do Sul para até 500 alunos (Ação transversal com a Superintendência de Atenção à Saúde) .	Estadual			
DIRETRIZ 2: Desenvolvimento da Educação, Ciência e Tecnologia em Saúde	OBJETIVO 2.1 : Fortalecer a educação permanente em saúde e os processos de construção e disseminação do conhecimento, voltados as necessidades do Sistema Único de Mato Grosso do Sul.	META 2.1.18: Qualificar 300 trabalhadores/profissionais de nível médio nas áreas de gestão, atenção e educação das macrorregiões de saúde	Quantitativo de trabalhadores qualificados das macrorregiões de saúde	300	2200 - Saúde Única Sustentável	6002 - Desenvolvimento da educação, ciência e tecnologia em saúde	20	67	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE SAÚDE - Realização de Curso de Formação Inicial e Continuada em Urgência e Emergência para equipes militares de Mato Grosso do Sul para 01 Turma de 30 alunos. (Ação transversal com a Superintendência de Atenção à Saúde) .	Estadual			
DIRETRIZ 2: Desenvolvimento da Educação, Ciência e Tecnologia em Saúde	OBJETIVO 2.1 : Fortalecer a educação permanente em saúde e os processos de construção e disseminação do conhecimento, voltados as necessidades do Sistema Único de Mato Grosso do Sul.	META 2.1.18: Qualificar 300 trabalhadores/profissionais de nível médio nas áreas de gestão, atenção e educação das macrorregiões de saúde	Quantitativo de trabalhadores qualificados das macrorregiões de saúde	300	2200 - Saúde Única Sustentável	6002 - Desenvolvimento da educação, ciência e tecnologia em saúde	20	68	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE SAÚDE - Realização de Oficina de Atendimento Pré-Hospitalar em Urgência e Emergência para profissionais e trabalhadores de saúde nas regiões de Mato Grosso do Sul para um turma com até 30 alunos cada . (Ação transversal com a Superintendência de Atenção à Saúde) .	Estadual			
DIRETRIZ 2: Desenvolvimento da Educação, Ciência e Tecnologia em Saúde	OBJETIVO 2.1 : Fortalecer a educação permanente em saúde e os processos de construção e disseminação do conhecimento, voltados as necessidades do Sistema Único de Mato Grosso do Sul.	META 2.1.18: Qualificar 300 trabalhadores/profissionais de nível médio nas áreas de gestão, atenção e educação das macrorregiões de saúde	Quantitativo de trabalhadores qualificados das macrorregiões de saúde	300	2200 - Saúde Única Sustentável	6002 - Desenvolvimento da educação, ciência e tecnologia em saúde	20	69	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE SAÚDE - Realização de cursos do projeto "Normas e Procedimentos para Vacinação" na modalidade EAD e presencial, nas regiões de Mato Grosso do Sul (Ação transversal com a Superintendência de Vigilância em Saúde).	Estadual			

## CORRELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS

PES 2024-2027					PPA 2024-2027		PAS 2024						
DIRETRIZ PES 2024-2027	OBJETIVO PES	META PES 2024-2027	INDICADOR DA META PES 2024-2027	META PES 2024-2027	PROGRAMA PPA	AÇÃO PPA	ANUALIZAÇÃO META PES 2024-2027 para 2024	Nº DA AÇÃO PAS 2024	AÇÃO PROGRAMADA 2024	REGIÃO DE SAÚDE	TOTAL RECURSO ESTADUAL PROGRAMADO	TOTAL OUTRAS FONTES PROGRAMADO	TOTAL GERAL PROGRAMADO
DIRETRIZ 2: Desenvolvimento da Educação, Ciência e Tecnologia em Saúde	OBJETIVO 2.1 : Fortalecer a educação permanente em saúde e os processos de construção e disseminação do conhecimento, voltados as necessidades do Sistema Único de Mato Grosso do Sul.	META 2.1.18: Qualificar 300 trabalhadores/profissionais de nível médio nas áreas de gestão, atenção e educação das macrorregiões de saúde	Quantitativo de trabalhadores qualificados das macrorregiões de saúde	300	2200 - Saúde Única Sustentável	6002 - Desenvolvimento da educação, ciência e tecnologia em saúde	20	70	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE SAÚDE - Realização de cursos de Segurança do Paciente para profissionais de nível médio nas regiões de saúde de Mato Grosso do Sul para 30 turmas com até 30 alunos cada . (Ação transversal com a Superintendência de Atenção à Saúde)	Estadual			
<b>TOTAL META</b>		META 2.1.18:									<b>556.000,00</b>	<b>-</b>	<b>556.000,00</b>
DIRETRIZ 2: Desenvolvimento da Educação, Ciência e Tecnologia em Saúde	OBJETIVO 2.1 : Fortalecer a educação permanente em saúde e os processos de construção e disseminação do conhecimento, voltados as necessidades do Sistema Único de Mato Grosso do Sul.	META 2.1.19: Formar 200 profissionais técnicos em municípios das macrorregiões de saúde	Quantitativo de técnicos de nível médio formados nas macrorregiões de saúde	200	2200 - Saúde Única Sustentável	6002 - Desenvolvimento da educação, ciência e tecnologia em saúde	30	71	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE SAÚDE - Realização de formação de Técnicos em Enfermagem em Mato Grosso do Sul para 05 turmas com até 30 alunos.	Estadual			
DIRETRIZ 2: Desenvolvimento da Educação, Ciência e Tecnologia em Saúde	OBJETIVO 2.1 : Fortalecer a educação permanente em saúde e os processos de construção e disseminação do conhecimento, voltados as necessidades do Sistema Único de Mato Grosso do Sul.	META 2.1.19: Formar 200 trabalhadores de nível médio como profissionais técnicos em municípios das macrorregiões de saúde	Quantitativo de técnicos de nível médio formados nas macrorregiões de saúde	200	2200 - Saúde Única Sustentável	6002 - Desenvolvimento da educação, ciência e tecnologia em saúde	30	72	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE SAÚDE - Realização de formação de Técnico de Órteses e Próteses em Mato Grosso do Sul para 02 turmas com até 12 alunos (Ação transversal com a Superintendência de Atenção à Saúde).	Estadual			
<b>TOTAL META</b>		META 2.1.19:									<b>938.000,00</b>	<b>-</b>	<b>938.000,00</b>
DIRETRIZ 2: Desenvolvimento da Educação, Ciência e Tecnologia em Saúde	OBJETIVO 2.1 : Fortalecer a educação permanente em saúde e os processos de construção e disseminação do conhecimento, voltados as necessidades do Sistema Único de Mato Grosso do Sul.	META 2.1.20: Qualificar 100 novos profissionais de saúde de nível médio no Estado de Mato Grosso do Sul	Quantitativo de novos trabalhadores em saúde de nível médio qualificados	100	2200 - Saúde Única Sustentável	6002 - Desenvolvimento da educação, ciência e tecnologia em saúde	20	73	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE SAÚDE - Realização de formação dos Técnicos em Saúde Bucal em Mato Grosso do Sul para 02 turmas com até 30 alunos. (Fonte Federal SGTES)	Estadual			
<b>TOTAL META</b>		META 2.1.20:									<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

## CORRELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS

PES 2024-2027					PPA 2024-2027		PAS 2024						
DIRETRIZ PES 2024-2027	OBJETIVO PES	META PES 2024-2027	INDICADOR DA META PES 2024-2027	META PES 2024-2027	PROGRAMA PPA	AÇÃO PPA	ANUALIZAÇÃO META PES 2024-2027 para 2024	Nº DA AÇÃO PAS 2024	AÇÃO PROGRAMADA 2024	REGIÃO DE SAÚDE	TOTAL RECURSO ESTADUAL PROGRAMADO	TOTAL OUTRAS FONTES PROGRAMADO	TOTAL GERAL PROGRAMADO
DIRETRIZ 2: Desenvolvimento da Educação, Ciência e Tecnologia em Saúde	OBJETIVO 2.1 : Fortalecer a educação permanente em saúde e os processos de construção e disseminação do conhecimento, voltados as necessidades do Sistema Único de Mato Grosso do do Sul.	META 2.1.21: Modernizar a estrutura tecnológica ESP/ETSUS	Modernizar a estrutura tecnológica ESP/ETSUS	10	2200 - Saúde Única Sustentável	6002 - Desenvolvimento da educação, ciência e tecnologia em saúde	1	74	EDUCAÇÃO EM SAÚDE - Modernização da estrutura física e tecnológica da SFES - Supeintendência de Formação e Educação na Saúde	Estadual			
DIRETRIZ 2: Desenvolvimento da Educação, Ciência e Tecnologia em Saúde	OBJETIVO 2.1 : Fortalecer a educação permanente em saúde e os processos de construção e disseminação do conhecimento, voltados as necessidades do Sistema Único de Mato Grosso do do Sul.	META 2.1.21: Modernizar a estrutura tecnológica ESP/ETSUS	Modernizar a estrutura tecnológica ESP/ETSUS	10	2200 - Saúde Única Sustentável	6002 - Desenvolvimento da educação, ciência e tecnologia em saúde	1	75	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE SAÚDE - Realização de aquisição dos materiais para utilização da equipe técnica e auxilio nas atividades desenvolvidas nos cursos ofertados	Estadual			
DIRETRIZ 2: Desenvolvimento da Educação, Ciência e Tecnologia em Saúde	OBJETIVO 2.1 : Fortalecer a educação permanente em saúde e os processos de construção e disseminação do conhecimento, voltados as necessidades do Sistema Único de Mato Grosso do do Sul.	META 2.1.21: Modernizar a estrutura tecnológica ESP/ETSUS	Modernizar a estrutura tecnológica ESP/ETSUS	10	2200 - Saúde Única Sustentável	6002 - Desenvolvimento da educação, ciência e tecnologia em saúde	1	76	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE SAÚDE - Aquisição de materiais permanentes para modernização da ETSUS.	Estadual			
<b>TOTAL META</b>		META 2.1.21:									<b>1.050.000,00</b>	<b>-</b>	<b>1.050.000,00</b>
DIRETRIZ 2: Desenvolvimento da Educação, Ciência e Tecnologia em Saúde	OBJETIVO 2.2 : Promover a construção, aplicação e disseminação do conhecimento voltados às necessidades do Sistema Único de Saúde	META 2.2.1: Produzir 8 edições da Revista de Saúde Pública de Mato Grosso do Sul	Número de publicações produzidas anualmente	8	2200 - Saúde Única Sustentável	6002 - Desenvolvimento da educação, ciência e tecnologia em saúde	2	77	PESQUISA, EXTENSÃO E INOVAÇÃO EM SAÚDE - Realização da publicação de 2 edições da Revista de Saúde Pública de Mato Grosso do Sul	Estadual			
<b>TOTAL META</b>		META 2.2.1:									<b>65.000,00</b>	<b>-</b>	<b>65.000,00</b>
DIRETRIZ 2: Desenvolvimento da Educação, Ciência e Tecnologia em Saúde	OBJETIVO 2.2 : Promover a construção, aplicação e disseminação do conhecimento voltados às necessidades do Sistema Único de Saúde	META 2.2.2: Assegurar a participação de 16 servidores da ESP/MS em eventos pertinentes ao desenvolvimento profissional	Número de servidores apoiados para participação em eventos técnico-científicos	16	2200 - Saúde Única Sustentável	6002 - Desenvolvimento da educação, ciência e tecnologia em saúde	4	78	PESQUISA, EXTENSÃO E INOVAÇÃO EM SAÚDE - Estimulo da participação dos técnicos em eventos científicos	Estadual			

## CORRELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS

PES 2024-2027					PPA 2024-2027		PAS 2024						
DIRETRIZ PES 2024-2027	OBJETIVO PES	META PES 2024-2027	INDICADOR DA META PES 2024-2027	META PES 2024-2027	PROGRAMA PPA	AÇÃO PPA	ANUALIZAÇÃO META PES 2024-2027 para 2024	Nº DA AÇÃO PAS 2024	AÇÃO PROGRAMADA 2024	REGIÃO DE SAÚDE	TOTAL RECURSO ESTADUAL PROGRAMADO	TOTAL OUTRAS FONTES PROGRAMADO	TOTAL GERAL PROGRAMADO
<b>TOTAL META</b>		META 2.2.2:									47.000,00	-	47.000,00
DIRETRIZ 2: Desenvolvimento da Educação, Ciência e Tecnologia em Saúde	OBJETIVO 2.2 : Promover a construção, aplicação e disseminação do conhecimento voltados às necessidades do Sistema Único de Saúde	META 2.2.3: Apoiar o Programa de Pesquisa para o SUS - PPSUS	Edital publicado	1	2200 - Saúde Única Sustentável	6002 - Desenvolvimento da educação, ciência e tecnologia em saúde	1	79	PESQUISA, EXTENSÃO E INOVAÇÃO EM SAÚDE - Realização de um edital do PPSUS - Programa de Pesquisa para o SUS	Estadual			
<b>TOTAL META</b>		META 2.2.3:									500.000,00	-	500.000,00
DIRETRIZ 2: Desenvolvimento da Educação, Ciência e Tecnologia em Saúde	OBJETIVO 2.2 : Promover a construção, aplicação e disseminação do conhecimento voltados às necessidades do Sistema Único de Saúde	META 2.2.4: Desenvolver projetos de pesquisa, extensão e inovação em saúde no âmbito da SES	Projetos desenvolvidos	8	2200 - Saúde Única Sustentável	6002 - Desenvolvimento da educação, ciência e tecnologia em saúde	2	80	PESQUISA, EXTENSÃO E INOVAÇÃO EM SAÚDE - Realização de um projeto de pesquisa e um de extensão no âmbito da SES	Estadual			
DIRETRIZ 2: Desenvolvimento da Educação, Ciência e Tecnologia em Saúde	OBJETIVO 2.2 : Promover a construção, aplicação e disseminação do conhecimento voltados às necessidades do Sistema Único de Saúde	META 2.2.4: Desenvolver projetos de pesquisa, extensão e inovação em saúde no âmbito da SES	Número de projetos de extensão desenvolvidos	1	2200 - Saúde Única Sustentável	6002 - Desenvolvimento da educação, ciência e tecnologia em saúde	1	81	EDUCAÇÃO PERMANENTE EM GESTÃO E ATENÇÃO À SAÚDE - Garantia da continuidade do Programa de Acompanhamento dos Egressos, descrita na Resolução N. 131/2022/SES/MS (egreSUS).	Estadual			
<b>TOTAL META</b>		META 2.2.4:									355.000,00	-	355.000,00
DIRETRIZ 2: Desenvolvimento da Educação, Ciência e Tecnologia em Saúde	OBJETIVO 2.3 : Qualificar a gestão de pessoas da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul	META 2.3.1: Qualificar 100% dos trabalhadores da Superintendência de Educação e Formação na Saúde (SEFS)	Percentual de servidores da SEFS qualificados	100%	2200 - Saúde Única Sustentável	6002 - Desenvolvimento da educação, ciência e tecnologia em saúde	100%	82	EDUCAÇÃO PERMANENTE EM GESTÃO E ATENÇÃO À SAÚDE - Apoio à Comissão Própria de Avaliação, instituída pela Resolução N. 84/SES/MS para a realização da autoavaliação institucional	Estadual			
<b>TOTAL META</b>		META 2.3.1:									129.000,00	-	129.000,00

## CORRELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS

PES 2024-2027					PPA 2024-2027		PAS 2024						
DIRETRIZ PES 2024-2027	OBJETIVO PES	META PES 2024-2027	INDICADOR DA META PES 2024-2027	META PES 2024-2027	PROGRAMA PPA	AÇÃO PPA	ANUALIZAÇÃO META PES 2024-2027 para 2024	Nº DA AÇÃO PAS 2024	AÇÃO PROGRAMADA 2024	REGIÃO DE SAÚDE	TOTAL RECURSO ESTADUAL PROGRAMADO	TOTAL OUTRAS FONTES PROGRAMADO	TOTAL GERAL PROGRAMADO
DIRETRIZ 2: Desenvolvimento da Educação, Ciência e Tecnologia em Saúde	OBJETIVO 2.3 : Qualificar a gestão de pessoas da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul	META 2.3.3: Promover encontros para discussões e eventos voltados para a educação profissional	Número de profissionais participantes nos encontros de educação profissional	500	2200 - Saúde Única Sustentável	6002 - Desenvolvimento da educação, ciência e tecnologia em saúde	100	83	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE SAÚDE - Realização da Semana do Técnico em Enfermagem para profissionais de nível médio em Mato Grosso do Sul	Estadual			
<b>TOTAL META</b>		META 2.3.3:									<b>65.000,00</b>	-	<b>65.000,00</b>
DIRETRIZ 2: Desenvolvimento da Educação, Ciência e Tecnologia em Saúde	OBJETIVO 2.3 : Qualificar a gestão de pessoas da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul	META 2.3.4: Ofertar 200 vagas para ações de desenvolvimento comportamental de times e gestores	Número de vagas ofertadas	200	2200 - Saúde Única Sustentável	6002 - Desenvolvimento da educação, ciência e tecnologia em saúde	50	84	EDUCAÇÃO PERMANENTE EM GESTÃO E ATENÇÃO À SAÚDE - Realização de ações de desenvolvimento comportamental de times e gestores	Estadual			
<b>TOTAL META</b>		META 2.3.4:									<b>260.000,00</b>	-	<b>260.000,00</b>
DIRETRIZ 2: Desenvolvimento da Educação, Ciência e Tecnologia em Saúde	OBJETIVO 2.4: Modernizar a Infraestrutura e Fomentar a Utilização de Novos Recursos Tecnológicos	META 2.4.1: Construir 10 painéis de indicadores de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul	Número de painéis de indicadores de Saúde do Estado do Mato Grosso do Sul disponibilizados	10	2200 - Saúde Única Sustentável	6009 - Ampliação e qualificação do acesso por meio da implantação de serviços de Saúde Digital	2	85	SAÚDE DIGITAL - Disponibilização de dados e informações por meio de painéis de indicadores para subsidiar a tomada de decisão e aumentar a transparência das ações da Secretaria de Estado de Saúde, ampliando as possibilidades de monitoramento e avaliação.	Estadual			
DIRETRIZ 2: Desenvolvimento da Educação, Ciência e Tecnologia em Saúde	OBJETIVO 2.4: Modernizar a Infraestrutura e Fomentar a Utilização de Novos Recursos Tecnológicos	META 2.4.1: Construir 10 painéis de indicadores de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul	Número de painéis de indicadores de Saúde do Estado do Mato Grosso do Sul disponibilizados	10	2200 - Saúde Única Sustentável	6009 - Ampliação e qualificação do acesso por meio da implantação de serviços de Saúde Digital	2	86	SAÚDE DIGITAL - Criação de Painel do Perfil Municipal de Saúde / Sanitário contendo informações demográficas, sócio econômicas, Saúde e sanitária com tecnologia e serviços de geofereciamento.	Estadual			
<b>TOTAL META</b>		META 2.4.1:									<b>2.000.000,00</b>	-	<b>2.000.000,00</b>

## CORRELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS

PES 2024-2027					PPA 2024-2027		PAS 2024						
DIRETRIZ PES 2024-2027	OBJETIVO PES	META PES 2024-2027	INDICADOR DA META PES 2024-2027	META PES 2024-2027	PROGRAMA PPA	AÇÃO PPA	ANUALIZAÇÃO META PES 2024-2027 para 2024	Nº DA AÇÃO PAS 2024	AÇÃO PROGRAMADA 2024	REGIÃO DE SAÚDE	TOTAL RECURSO ESTADUAL PROGRAMADO	TOTAL OUTRAS FONTES PROGRAMADO	TOTAL GERAL PROGRAMADO
DIRETRIZ 2: Desenvolvimento da Educação, Ciência e Tecnologia em Saúde	OBJETIVO 2.4: Modernizar a Infraestrutura e Fomentar a Utilização de Novos Recursos Tecnológicos	META 2.4.2: Estruturar e modernizar o Parque Tecnológico de Saúde Digital	Parque Tecnológico de Saúde Digital Estruturado	1	2200 - Saúde Única Sustentável	6009 - Ampliação e qualificação do acesso por meio da implantação de serviços de Saúde Digital	1	87	SAÚDE DIGITAL - Estruturação da Estratégia de Saúde Digital com instalações e custeio para o desenvolvimento de atividades, soluções e serviços ofertados.	Estadual			
<b>TOTAL META</b>		META 2.4.2:									<b>5.627.000,00</b>	<b>-</b>	<b>5.627.000,00</b>
DIRETRIZ 3: Atenção Primária à Saúde Forte, Resolutiva e Digital	OBJETIVO 3.1: Implantar e implementar o Programa Bem Nascer MS para o enfrentamento da mortalidade materna, infantil e fetal, qualificando a Rede de Atenção à Saúde.	META 3.1.3: Promover a reformulação do programa Bem Nascer MS em 100% dos municípios do estado	Número de municípios com o programa implementado	79	2200 - Saúde Única Sustentável	6005 - Promoção da APS resolutiva, inclusiva e digital visando à redução de internações	19	88	BEM NASCER MS - Apoio na organização dos Pontos de Atenção Secundária Ambulatorial e Hospitalar para a linha materna e infantil de maneira integrada e em rede.	Estadual			
DIRETRIZ 3: Atenção Primária à Saúde Forte, Resolutiva e Digital	OBJETIVO 3.1: Implantar e implementar o Programa Bem Nascer MS para o enfrentamento da mortalidade materna, infantil e fetal, qualificando a Rede de Atenção à Saúde.	META 3.1.3: Promover a reformulação do programa Bem Nascer MS em 100% dos municípios do estado	Número de municípios com o programa implementado	79	2200 - Saúde Única Sustentável	6005 - Promoção da APS resolutiva, inclusiva e digital visando à redução de internações	19	89	BEM NASCER MS - Apoio no financiamento de ações e serviços implantados/implementados na Rede Cegonha do Estado	Estadual			
DIRETRIZ 3: Atenção Primária à Saúde Forte, Resolutiva e Digital	OBJETIVO 3.1: Implantar e implementar o Programa Bem Nascer MS para o enfrentamento da mortalidade materna, infantil e fetal, qualificando a Rede de Atenção à Saúde.	META 3.1.3: Promover a reformulação do programa Bem Nascer MS em 100% dos municípios do estado	Número de municípios com o programa implementado	79	2200 - Saúde Única Sustentável	6005 - Promoção da APS resolutiva, inclusiva e digital visando à redução de internações	19	90	BEM NASCER MS - Apoio técnico e financeiro aos municípios na execução das ações de assistência materna e infantil, qualificando os profissionais e ofertando material educativo e assistencial	Estadual			
<b>TOTAL META</b>		META 3.1.3									<b>3.593.000,00</b>	<b>-</b>	<b>3.593.000,00</b>
DIRETRIZ 3: Atenção Primária à Saúde Forte, Resolutiva e Digital	OBJETIVO 3.1: Implantar e implementar o Programa Bem Nascer MS para o enfrentamento da mortalidade materna, infantil e fetal, qualificando a Rede de Atenção à Saúde.	META 3.1.4: Ampliar o acesso de mulheres em idade fértil aos métodos contraceptivos de longa duração conforme critérios técnicos estabelecidos em protocolo estadual	Número de municípios com o programa implementado	79	2200 - Saúde Única Sustentável	6005 - Promoção da APS resolutiva, inclusiva e digital visando à redução de internações	42	91	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA MULHER - Qualificação do serviço de saúde sexual e reprodutiva para a ampliação da oferta de inserção de Dispositivo Intrauterino – DIU na APS, capacitando os profissionais médicos. Assessorar tecnicamente os municípios na implantação deste serviço na Atenção Primária à Saúde com foco nas mulheres em situação de grande vulnerabilidade social.	Estadual			

## CORRELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS

PES 2024-2027					PPA 2024-2027		PAS 2024						
DIRETRIZ PES 2024-2027	OBJETIVO PES	META PES 2024-2027	INDICADOR DA META PES 2024-2027	META PES 2024-2027	PROGRAMA PPA	AÇÃO PPA	ANUALIZAÇÃO META PES 2024-2027 para 2024	Nº DA AÇÃO PAS 2024	AÇÃO PROGRAMADA 2024	REGIÃO DE SAÚDE	TOTAL RECURSO ESTADUAL PROGRAMADO	TOTAL OUTRAS FONTES PROGRAMADO	TOTAL GERAL PROGRAMADO
DIRETRIZ 3: Atenção Primária à Saúde Forte, Resolutiva e Digital	OBJETIVO 3.1: Implantar e implementar o Programa Bem Nascer MS para o enfrentamento da mortalidade materna, infantil e fetal, qualificando a Rede de Atenção à Saúde.	META 3.1.4: Ampliar o acesso de mulheres em idade fértil aos métodos contraceptivos de longa duração conforme critérios técnicos estabelecidos em protocolo estadual	Número de municípios com o programa implementado	79	2200 - Saúde Única Sustentável	6005 - Promoção da APS resolutiva, inclusiva e digital visando à redução de internações	42	92	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA MULHER - Qualificação e atualização dos profissionais dos 79 municípios em: Saúde sexual e Saúde reprodutiva, doenças ginecológicas, climatério e menopausa.	Estadual			
<b>TOTAL META</b>		META 3.1.4:									<b>95.000,00</b>	<b>-</b>	<b>95.000,00</b>
DIRETRIZ 3: Atenção Primária à Saúde Forte, Resolutiva e Digital	OBJETIVO 3.1: Implantar e implementar o Programa Bem Nascer MS para o enfrentamento da mortalidade materna, infantil e fetal, qualificando a Rede de Atenção à Saúde.	META 3.1.6: Reduzir os óbitos maternos em 12%	Razão de óbito materno	50	2200 - Saúde Única Sustentável	6005 - Promoção da APS resolutiva, inclusiva e digital visando à redução de internações	55,52	93	BEM NASCER MS - Lançamento do projeto Piloto "De Bem com a Vida"	Estadual			
DIRETRIZ 3: Atenção Primária à Saúde Forte, Resolutiva e Digital	OBJETIVO 3.1: Implantar e implementar o Programa Bem Nascer MS para o enfrentamento da mortalidade materna, infantil e fetal, qualificando a Rede de Atenção à Saúde.	META 3.1.6: Reduzir os óbitos maternos em 12%	Razão de óbito materno	50	2200 - Saúde Única Sustentável	6005 - Promoção da APS resolutiva, inclusiva e digital visando à redução de internações	55,52	94	BEM NASCER MS - Qualificação da Rede de atenção materna e infantil, por meio da definição, capacitação e estruturação dos pontos de atenção em parceria com a OPAS	Estadual			
DIRETRIZ 3: Atenção Primária à Saúde Forte, Resolutiva e Digital	OBJETIVO 3.1: Implantar e implementar o Programa Bem Nascer MS para o enfrentamento da mortalidade materna, infantil e fetal, qualificando a Rede de Atenção à Saúde.	META 3.1.6: Reduzir os óbitos maternos em 12%	Razão de óbito materno	50	2200 - Saúde Única Sustentável	6005 - Promoção da APS resolutiva, inclusiva e digital visando à redução de internações	55,52	95	IPED/APAE - Realização de Repasse mensal como apoio ao IPED APAE - para diagnóstico precoce de patologias da gestação - Programa Estadual de Proteção à Gestante.	Estadual			
DIRETRIZ 3: Atenção Primária à Saúde Forte, Resolutiva e Digital	OBJETIVO 3.1: Implantar e implementar o Programa Bem Nascer MS para o enfrentamento da mortalidade materna, infantil e fetal, qualificando a Rede de Atenção à Saúde.	META 3.1.6: Reduzir os óbitos maternos em 12%	Razão de óbito materno	50	2200 - Saúde Única Sustentável	6006 - Vigilância em Saúde com foco em Saúde Única	55,52	96	VIGILÂNCIA DO ÓBITO MATERNO E INFANTIL - Apoio aos municípios nas ações de enfrentamento ao óbito materno	Estadual			
<b>TOTAL META</b>		META 3.1.6:									<b>6.480.000,00</b>	<b>75.000,00</b>	<b>6.555.000,00</b>

## CORRELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS

PES 2024-2027					PPA 2024-2027		PAS 2024						
DIRETRIZ PES 2024-2027	OBJETIVO PES	META PES 2024-2027	INDICADOR DA META PES 2024-2027	META PES 2024-2027	PROGRAMA PPA	AÇÃO PPA	ANUALIZAÇÃO META PES 2024-2027 para 2024	Nº DA AÇÃO PAS 2024	AÇÃO PROGRAMADA 2024	REGIÃO DE SAÚDE	TOTAL RECURSO ESTADUAL PROGRAMADO	TOTAL OUTRAS FONTES PROGRAMADO	TOTAL GERAL PROGRAMADO
DIRETRIZ 3: Atenção Primária à Saúde Forte, Resolutiva e Digital	OBJETIVO 3.1: Implantar e implementar o Programa Bem Nascer MS para o enfrentamento da mortalidade materna, infantil e fetal, qualificando a Rede de Atenção à Saúde.	META 3.1.7: Reduzir em 15% a taxa de mortalidade infantil	Taxa de mortalidade infantil	9	2200 - Saúde Única Sustentável	6005 - Promoção da APS resolutiva, inclusiva e digital visando à redução de internações	10,62	97	BEM NASCER MS - Desenvolvimento de Projeto Piloto "De Bem com a Vida" em região prioritária	Estadual			
DIRETRIZ 3: Atenção Primária à Saúde Forte, Resolutiva e Digital	OBJETIVO 3.1: Implantar e implementar o Programa Bem Nascer MS para o enfrentamento da mortalidade materna, infantil e fetal, qualificando a Rede de Atenção à Saúde.	META 3.1.7: Reduzir em 15% a taxa de mortalidade infantil	Taxa de mortalidade infantil	9	2200 - Saúde Única Sustentável	6006 - Vigilância em Saúde com foco em Saúde Única	10,62	98	VIGILÂNCIA DO ÓBITO MATERNO E INFANTIL - Apoio aos municípios nas ações de enfrentamento ao óbito infantil	Estadual			
DIRETRIZ 3: Atenção Primária à Saúde Forte, Resolutiva e Digital	OBJETIVO 3.1: Implantar e implementar o Programa Bem Nascer MS para o enfrentamento da mortalidade materna, infantil e fetal, qualificando a Rede de Atenção à Saúde.	META 3.1.7: Reduzir em 15% a taxa de mortalidade infantil	Taxa de mortalidade infantil	9	2200 - Saúde Única Sustentável	6005 - Promoção da APS resolutiva, inclusiva e digital visando à redução de internações	10,62	99	SAÚDE DA CRIANÇA - Elaboração da linha de cuidado da primeira infância (0 a 6 anos)	Estadual			
DIRETRIZ 3: Atenção Primária à Saúde Forte, Resolutiva e Digital	OBJETIVO 3.1: Implantar e implementar o Programa Bem Nascer MS para o enfrentamento da mortalidade materna, infantil e fetal, qualificando a Rede de Atenção à Saúde.	META 3.1.7: Reduzir em 15% a taxa de mortalidade infantil	Taxa de mortalidade infantil	9	2200 - Saúde Única Sustentável	6005 - Promoção da APS resolutiva, inclusiva e digital visando à redução de internações	10,62	100	SAÚDE DA CRIANÇA - Realização de monitoramento e avaliação para a manutenção e/ou certificação de serviços com a Iniciativa Hospital Amigo da Criança (IHAC)	Estadual			
DIRETRIZ 3: Atenção Primária à Saúde Forte, Resolutiva e Digital	OBJETIVO 3.1: Implantar e implementar o Programa Bem Nascer MS para o enfrentamento da mortalidade materna, infantil e fetal, qualificando a Rede de Atenção à Saúde.	META 3.1.7: Reduzir em 15% a taxa de mortalidade infantil	Taxa de mortalidade infantil	9	2200 - Saúde Única Sustentável	6005 - Promoção da APS resolutiva, inclusiva e digital visando à redução de internações	10,62	101	SAÚDE DA CRIANÇA - Incentivo aos municípios na implantação/implementação de estratégias de Aleitamento Materno como: Mulher Trabalhadora que Amamenta, Bancos de Leite Humano	Estadual			
DIRETRIZ 3: Atenção Primária à Saúde Forte, Resolutiva e Digital	OBJETIVO 3.1: Implantar e implementar o Programa Bem Nascer MS para o enfrentamento da mortalidade materna, infantil e fetal, qualificando a Rede de Atenção à Saúde.	META 3.1.7: Reduzir em 15% a taxa de mortalidade infantil	Taxa de mortalidade infantil	9	2200 - Saúde Única Sustentável	6005 - Promoção da APS resolutiva, inclusiva e digital visando à redução de internações	10,62	102	SAÚDE DA CRIANÇA - Coordenação da Política de Saúde da Criança	Estadual			

## CORRELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS

PES 2024-2027					PPA 2024-2027		PAS 2024						
DIRETRIZ PES 2024-2027	OBJETIVO PES	META PES 2024-2027	INDICADOR DA META PES 2024-2027	META PES 2024-2027	PROGRAMA PPA	AÇÃO PPA	ANUALIZAÇÃO META PES 2024-2027 para 2024	Nº DA AÇÃO PAS 2024	AÇÃO PROGRAMADA 2024	REGIÃO DE SAÚDE	TOTAL RECURSO ESTADUAL PROGRAMADO	TOTAL OUTRAS FONTES PROGRAMADO	TOTAL GERAL PROGRAMADO
<b>TOTAL META</b>		META 3.1.7:									166.000,00	75.000,00	241.000,00
DIRETRIZ 3: Atenção Primária à Saúde Forte, Resolutiva e Digital	OBJETIVO 3.1: Implantar e implementar o Programa Bem Nascer MS para o enfrentamento da mortalidade materna, infantil e fetal, qualificando a Rede de Atenção à Saúde.	META 3.1.9: Ampliar em 80% a rede estadual de bancos de leite humano	Número de bancos de leite humano implantado	9	2200 - Saúde Única Sustentável	6005 - Promoção da APS resolutiva, inclusiva e digital visando à redução de internações	6	103	BEM NASCER MS - Apoio na estruturação da Rede Estadual de Bancos de Leite Humano	Estadual			
<b>TOTAL META</b>		META 3.1.9:									670.000,00	-	670.000,00
DIRETRIZ 3: Atenção Primária à Saúde Forte, Resolutiva e Digital	OBJETIVO 3.2: Ampliar o acesso e capacidade resolutiva da Atenção Primária à Saúde com a implantação e implementação do Programa MS Resolve APS	META 3.2.1: Cofinanciar estratégias de Atenção Primária à Saúde, com indicadores de desempenho em 100% dos municípios	Número de municípios com cofinanciamento por indicadores de desempenho	79	2200 - Saúde Única Sustentável	6005 - Promoção da APS resolutiva, inclusiva e digital visando à redução de internações	79	104	INCENTIVO ATENÇÃO PRIMÁRIA MACRO CG - Cofinanciamento dos serviços de Atenção Primária à Saúde dos 34 municípios da macrorregião de Campo Grande	Campo Grande			
DIRETRIZ 3: Atenção Primária à Saúde Forte, Resolutiva e Digital	OBJETIVO 3.2: Ampliar o acesso e capacidade resolutiva da Atenção Primária à Saúde com a implantação e implementação do Programa MS Resolve APS	META 3.2.1: Cofinanciar estratégias de Atenção Primária à Saúde, com indicadores de desempenho em 100% dos municípios	Número de municípios com cofinanciamento por indicadores de desempenho	79	2200 - Saúde Única Sustentável	6005 - Promoção da APS resolutiva, inclusiva e digital visando à redução de internações	79	105	INCENTIVO ATENÇÃO PRIMÁRIA MACRO COR - Cofinanciamento dos serviços de Atenção Primária à Saúde dos 2 municípios da macrorregião de Corumbá	Corumbá			
DIRETRIZ 3: Atenção Primária à Saúde Forte, Resolutiva e Digital	OBJETIVO 3.2: Ampliar o acesso e capacidade resolutiva da Atenção Primária à Saúde com a implantação e implementação do Programa MS Resolve APS	META 3.2.1: Cofinanciar estratégias de Atenção Primária à Saúde, com indicadores de desempenho em 100% dos municípios	Número de municípios com cofinanciamento por indicadores de desempenho	79	2200 - Saúde Única Sustentável	6005 - Promoção da APS resolutiva, inclusiva e digital visando à redução de internações	79	106	INCENTIVO ATENÇÃO PRIMÁRIA MACRO DOU - Cofinanciamento dos serviços de Atenção Primária à Saúde dos 33 municípios da macrorregião de Dourados	Dourados			
DIRETRIZ 3: Atenção Primária à Saúde Forte, Resolutiva e Digital	OBJETIVO 3.2: Ampliar o acesso e capacidade resolutiva da Atenção Primária à Saúde com a implantação e implementação do Programa MS Resolve APS	META 3.2.1: Cofinanciar estratégias de Atenção Primária à Saúde, com indicadores de desempenho em 100% dos municípios	Número de municípios com cofinanciamento por indicadores de desempenho	79	2200 - Saúde Única Sustentável	6005 - Promoção da APS resolutiva, inclusiva e digital visando à redução de internações	79	107	INCENTIVO ATENÇÃO PRIMÁRIA MACRO TL - Cofinanciamento dos serviços de Atenção Primária à Saúde dos 10 municípios da macrorregião de Três Lagoas	Três Lagoas			

## CORRELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS

PES 2024-2027					PPA 2024-2027		PAS 2024						
DIRETRIZ PES 2024-2027	OBJETIVO PES	META PES 2024-2027	INDICADOR DA META PES 2024-2027	META PES 2024-2027	PROGRAMA PPA	AÇÃO PPA	ANUALIZAÇÃO META PES 2024-2027 para 2024	Nº DA AÇÃO PAS 2024	AÇÃO PROGRAMADA 2024	REGIÃO DE SAÚDE	TOTAL RECURSO ESTADUAL PROGRAMADO	TOTAL OUTRAS FONTES PROGRAMADO	TOTAL GERAL PROGRAMADO
<b>TOTAL META</b>		META 3.2.1:									88.000.000,00	-	88.000.000,00
DIRETRIZ 3: Atenção Primária à Saúde Forte, Resolutiva e Digital	OBJETIVO 3.2: Ampliar o acesso e capacidade resolutiva da Atenção Primária à Saúde com a implantação e implementação do Programa MS Resolve APS	META 3.2.2: Aumentar 5% de cobertura populacional de Atenção Primária à Saúde	Percentual de cobertura populacional de Atenção Primária à Saúde	90%	2200 - Saúde Única Sustentável	6005 - Promoção da APS resolutiva, inclusiva e digital visando à redução de internações	87%	108	ATENÇÃO PRIMÁRIA - Apoio financeiro às ações de reforma e ampliação das UBS/UBSF e a infraestrutura da APS de acordo com levantamento por meio de questionário, visitas e análises técnicas	Estadual			
<b>TOTAL META</b>		META 3.2.2:									5.000.000,00	-	5.000.000,00
DIRETRIZ 3: Atenção Primária à Saúde Forte, Resolutiva e Digital	OBJETIVO 3.2: Ampliar o acesso e capacidade resolutiva da Atenção Primária à Saúde com a implantação e implementação do Programa MS Resolve APS	META 3.2.5: Reduzir em 20% o percentual de internações por condições sensíveis à APS	Percentual de internações por condições sensíveis à APS	26%	2200 - Saúde Única Sustentável	6005 - Promoção da APS resolutiva, inclusiva e digital visando à redução de internações	30%	109	ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL - Desenvolvimento de ações de educação permanente com objetivo de aprimorar as ações da Política Nacional de Alimentação e Nutrição	Estadual			
DIRETRIZ 3: Atenção Primária à Saúde Forte, Resolutiva e Digital	OBJETIVO 3.2: Ampliar o acesso e capacidade resolutiva da Atenção Primária à Saúde com a implantação e implementação do Programa MS Resolve APS	META 3.2.5: Reduzir em 20% o percentual de internações por condições sensíveis à APS	Percentual de internações por condições sensíveis à APS	26%	2200 - Saúde Única Sustentável	6005 - Promoção da APS resolutiva, inclusiva e digital visando à redução de internações	30%	110	ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL - Desenvolvimento de estratégias para monitoramento e avaliação da Vigilância Alimentar e Nutricional, priorizando a população indígena e público em vulnerabilidade do bolsa família	Estadual			
DIRETRIZ 3: Atenção Primária à Saúde Forte, Resolutiva e Digital	OBJETIVO 3.2: Ampliar o acesso e capacidade resolutiva da Atenção Primária à Saúde com a implantação e implementação do Programa MS Resolve APS	META 3.2.5: Reduzir em 20% o percentual de internações por condições sensíveis à APS	Percentual de internações por condições sensíveis à APS	26%	2200 - Saúde Única Sustentável	6005 - Promoção da APS resolutiva, inclusiva e digital visando à redução de internações	30%	111	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO - Desenvolvimento de ações intersetoriais com o Distrito Sanitário Especial Indígena para a qualificação das ações de Alimentação e Nutrição junto à população indígena no Estado	Estadual			
DIRETRIZ 3: Atenção Primária à Saúde Forte, Resolutiva e Digital	OBJETIVO 3.2: Ampliar o acesso e capacidade resolutiva da Atenção Primária à Saúde com a implantação e implementação do Programa MS Resolve APS	META 3.2.5: Reduzir em 20% o percentual de internações por condições sensíveis à APS	Percentual de internações por condições sensíveis à APS	26%	2200 - Saúde Única Sustentável	6005 - Promoção da APS resolutiva, inclusiva e digital visando à redução de internações	30%	112	ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL - Elaboração de materiais educativos e instrucionais como apoio dos profissionais para criarem ambientes favoráveis aos usuários para exercerem o comportamento saudável.	Estadual			

## CORRELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS

PES 2024-2027					PPA 2024-2027		PAS 2024						
DIRETRIZ PES 2024-2027	OBJETIVO PES	META PES 2024-2027	INDICADOR DA META PES 2024-2027	META PES 2024-2027	PROGRAMA PPA	AÇÃO PPA	ANUALIZAÇÃO META PES 2024-2027 para 2024	Nº DA AÇÃO PAS 2024	AÇÃO PROGRAMADA 2024	REGIÃO DE SAÚDE	TOTAL RECURSO ESTADUAL PROGRAMADO	TOTAL OUTRAS FONTES PROGRAMADO	TOTAL GERAL PROGRAMADO
DIRETRIZ 3: Atenção Primária à Saúde Forte, Resolutiva e Digital	OBJETIVO 3.2: Ampliar o acesso e capacidade resolutiva da Atenção Primária à Saúde com a implantação e implementação do Programa MS Resolve APS	META 3.2.5: Reduzir em 20% o percentual de internações por condições sensíveis à APS	Percentual de internações por condições sensíveis à APS	26%	2200 - Saúde Única Sustentável	6005 - Promoção da APS resolutiva, inclusiva e digital visando à redução de internações	30%	113	ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL - Coordenação das Políticas de Promoção da Saúde e Alimentação e Nutrição.	Estadual			
DIRETRIZ 3: Atenção Primária à Saúde Forte, Resolutiva e Digital	OBJETIVO 3.2: Ampliar o acesso e capacidade resolutiva da Atenção Primária à Saúde com a implantação e implementação do Programa MS Resolve APS	META 3.2.5: Reduzir em 20% o percentual de internações por condições sensíveis à APS	Percentual de internações por condições sensíveis à APS	26%	2200 - Saúde Única Sustentável	6005 - Promoção da APS resolutiva, inclusiva e digital visando à redução de internações	30%	114	ATENÇÃO PRIMÁRIA - Aquisição de materiais para qualificar o trabalho dos Agentes Comunitários de Saúde	Estadual			
DIRETRIZ 3: Atenção Primária à Saúde Forte, Resolutiva e Digital	OBJETIVO 3.2: Ampliar o acesso e capacidade resolutiva da Atenção Primária à Saúde com a implantação e implementação do Programa MS Resolve APS	META 3.2.5: Reduzir em 20% o percentual de internações por condições sensíveis à APS	Percentual de internações por condições sensíveis à APS	26%	2200 - Saúde Única Sustentável	6005 - Promoção da APS resolutiva, inclusiva e digital visando à redução de internações	30%	115	ATENÇÃO PRIMÁRIA - Aprimoramento da linha de cuidado das condições crônicas na APS por meio de qualificação profissional, diretrizes clínicas e equipamentos necessários.	Estadual			
DIRETRIZ 3: Atenção Primária à Saúde Forte, Resolutiva e Digital	OBJETIVO 3.2: Ampliar o acesso e capacidade resolutiva da Atenção Primária à Saúde com a implantação e implementação do Programa MS Resolve APS	META 3.2.5: Reduzir em 20% o percentual de internações por condições sensíveis à APS	Percentual de internações por condições sensíveis à APS	26%	2200 - Saúde Única Sustentável	6005 - Promoção da APS resolutiva, inclusiva e digital visando à redução de internações	30%	116	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA MULHER - Monitoramento e avaliação, propondo recomendações de adequações quando necessário ao processo de trabalho e fluxos de oferta de serviços no âmbito da Saúde da mulher dos municípios do Estado do Mato Grosso do Sul, conforme cases de sucesso nacional.	Estadual			
DIRETRIZ 3: Atenção Primária à Saúde Forte, Resolutiva e Digital	OBJETIVO 3.2: Ampliar o acesso e capacidade resolutiva da Atenção Primária à Saúde com a implantação e implementação do Programa MS Resolve APS	META 3.2.5: Reduzir em 20% o percentual de internações por condições sensíveis à APS	Percentual de internações por condições sensíveis à APS	26%	2200 - Saúde Única Sustentável	6005 - Promoção da APS resolutiva, inclusiva e digital visando à redução de internações	30%	117	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA MULHER - Coordenação da Política de Saúde da Mulher	Estadual			
<b>TOTAL META</b>		META 3.2.5:									<b>58.660.000,00</b>	<b>110.000,00</b>	<b>58.770.000,00</b>

## CORRELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS

PES 2024-2027					PPA 2024-2027		PAS 2024						
DIRETRIZ PES 2024-2027	OBJETIVO PES	META PES 2024-2027	INDICADOR DA META PES 2024-2027	META PES 2024-2027	PROGRAMA PPA	AÇÃO PPA	ANUALIZAÇÃO META PES 2024-2027 para 2024	Nº DA AÇÃO PAS 2024	AÇÃO PROGRAMADA 2024	REGIÃO DE SAÚDE	TOTAL RECURSO ESTADUAL PROGRAMADO	TOTAL OUTRAS FONTES PROGRAMADO	TOTAL GERAL PROGRAMADO
DIRETRIZ 3: Atenção Primária à Saúde Forte, Resolutiva e Digital	OBJETIVO 3.2: Ampliar o acesso e capacidade resolutiva da Atenção Primária à Saúde com a implantação e implementação do Programa MS Resolve APS	META 3.2.6: Ampliar em 50% o número de municípios com práticas integrativas e complementares à saúde implantadas	Número de municípios com PICS	57	2200 - Saúde Única Sustentável	6005 - Promoção da APS resolutiva, inclusiva e digital visando à redução de internações	38	118	PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES - Incentivo a expansão das Práticas Integrativas e Complementares à Saúde no estado	Estadual			
DIRETRIZ 3: Atenção Primária à Saúde Forte, Resolutiva e Digital	OBJETIVO 3.2: Ampliar o acesso e capacidade resolutiva da Atenção Primária à Saúde com a implantação e implementação do Programa MS Resolve APS	META 3.2.6: Ampliar em 50% o número de municípios com práticas integrativas e complementares à saúde implantadas	Número de municípios com PICS	57	2200 - Saúde Única Sustentável	6005 - Promoção da APS resolutiva, inclusiva e digital visando à redução de internações	38	119	PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES - Apoio financeiro aos municípios com insumos e equipamentos para as Práticas Integrativas e Complementares à Saúde	Estadual			
<b>TOTAL META</b>		META 3.2.6:									<b>380.000,00</b>	-	<b>380.000,00</b>
DIRETRIZ 3: Atenção Primária à Saúde Forte, Resolutiva e Digital	OBJETIVO 3.2: Ampliar o acesso e capacidade resolutiva da Atenção Primária à Saúde com a implantação e implementação do Programa MS Resolve APS	META 3.2.8: Implantar e implementar o PlanificaSUS em 06 microrregiões de saúde	Número de microrregiões com PlanificaSUS implantado	6	2200 - Saúde Única Sustentável	6005 - Promoção da APS resolutiva, inclusiva e digital visando à redução de internações	4	120	ATENÇÃO PRIMÁRIA - Desenvolvimento da metodologia PlanificaSUS no estado do Mato Grosso do Sul	Estadual			
<b>TOTAL META</b>		META 3.2.8:									<b>580.000,00</b>	-	<b>580.000,00</b>
DIRETRIZ 3: Atenção Primária à Saúde Forte, Resolutiva e Digital	OBJETIVO 3.3 : Proporcionar aos municípios estratégias de acolhimento e atendimento humanizado visando o atendimento da população LGBTQIA+, sistema prisional, originária, quilombola, ribeirinhos, população em situação de rua, ciganos, população da floresta, do campo, negra e trabalhadoras do SUS, por meio do Programa Acolhe MS.	META 3.3.1: Ampliar em 95% o número de equipes de atenção primária no sistema prisional credenciadas pelo Ministério da Saúde	Número de equipes de saúde prisional	4700%	2200 - Saúde Única Sustentável	6005 - Promoção da APS resolutiva, inclusiva e digital visando à redução de internações	3000%	121	SAÚDE NO SISTEMA PENITENCIÁRIO - Criação de espaços de qualificação dos profissionais da gestão e da assistência à saúde da pessoa privada de liberdade	Estadual			

## CORRELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS

PES 2024-2027					PPA 2024-2027		PAS 2024						
DIRETRIZ PES 2024-2027	OBJETIVO PES	META PES 2024-2027	INDICADOR DA META PES 2024-2027	META PES 2024-2027	PROGRAMA PPA	AÇÃO PPA	ANUALIZAÇÃO META PES 2024-2027 para 2024	Nº DA AÇÃO PAS 2024	AÇÃO PROGRAMADA 2024	REGIÃO DE SAÚDE	TOTAL RECURSO ESTADUAL PROGRAMADO	TOTAL OUTRAS FONTES PROGRAMADO	TOTAL GERAL PROGRAMADO
DIRETRIZ 3: Atenção Primária à Saúde Forte, Resolutiva e Digital	OBJETIVO 3.3 : Proporcionar aos municípios estratégias de acolhimento e atendimento humanizado visando o atendimento da população LGBTQIA +, sistema prisional, originária, quilombola, ribeirinhos, população em situação de rua, ciganos, população da floresta, do campo, negra e trabalhadoras do SUS, por meio do Programa Acolhe MS.	META 3.3.1: Ampliar em 95% o número de equipes de atenção primária no sistema prisional credenciadas pelo Ministério da Saúde	Número de equipes de saúde prisional	4700%	2200 - Saúde Única Sustentável	6005 - Promoção da APS resolutiva, inclusiva e digital visando à redução de internações	3000%	122	SAÚDE NO SISTEMA PENITENCIÁRIO - Coordenação da Política de Atenção Integral à Saúde da Pessoa Privada de Liberdade	Estadual			
<b>TOTAL META</b>		META 3.3.1:									<b>60.000,00</b>	<b>-</b>	<b>60.000,00</b>
DIRETRIZ 3: Atenção Primária à Saúde Forte, Resolutiva e Digital	OBJETIVO 3.3 : Proporcionar aos municípios estratégias de acolhimento e atendimento humanizado visando o atendimento da população LGBTQIA +, sistema prisional, originária, quilombola, ribeirinhos, população em situação de rua, ciganos, população da floresta, do campo, negra e trabalhadoras do SUS, por meio do Programa Acolhe MS.	META 3.3.2: Implantar e implementar o programa Acolhe MS em 06 microrregiões de saúde	Número de microrregiões de saúde com ACOLHE MS implantado	600%	2200 - Saúde Única Sustentável	6004 - Qualificação das ações e serviços de saúde voltadas a assegurar os princípios do SUS	100%	123	EQUIDADE - Qualificação dos profissionais de saúde nas ações de atenção à saúde às populações historicamente excluídas, discriminadas e/ou estigmatizadas com atendimento humanizado, integral e resolutivo	Estadual			
DIRETRIZ 3: Atenção Primária à Saúde Forte, Resolutiva e Digital	OBJETIVO 3.3 : Proporcionar aos municípios estratégias de acolhimento e atendimento humanizado visando o atendimento da população LGBTQIA +, sistema prisional, originária, quilombola, ribeirinhos, população em situação de rua, ciganos, população da floresta, do campo, negra e trabalhadoras do SUS, por meio do Programa Acolhe MS.	META 3.3.2: Implantar e implementar o programa Acolhe MS em 06 microrregiões de saúde	Número de microrregiões de saúde com ACOLHE MS implantado	600%	2200 - Saúde Única Sustentável	6004 - Qualificação das ações e serviços de saúde voltadas a assegurar os princípios do SUS	100%	124	EQUIDADE - Organização da linha de cuidado para atender as necessidades da população LGBTQIA+, albinismo, doença falciforme	Estadual			

## CORRELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS

PES 2024-2027					PPA 2024-2027		PAS 2024						
DIRETRIZ PES 2024-2027	OBJETIVO PES	META PES 2024-2027	INDICADOR DA META PES 2024-2027	META PES 2024-2027	PROGRAMA PPA	AÇÃO PPA	ANUALIZAÇÃO META PES 2024-2027 para 2024	Nº DA AÇÃO PAS 2024	AÇÃO PROGRAMADA 2024	REGIÃO DE SAÚDE	TOTAL RECURSO ESTADUAL PROGRAMADO	TOTAL OUTRAS FONTES PROGRAMADO	TOTAL GERAL PROGRAMADO
DIRETRIZ 3: Atenção Primária à Saúde Forte, Resolutiva e Digital	OBJETIVO 3.3 : Proporcionar aos municípios estratégias de acolhimento e atendimento humanizado visando o atendimento da população LGBTQIA +, sistema prisional, originária, quilombola, ribeirinhos, população em situação de rua, ciganos, população da floresta, do campo, negra e trabalhadoras do SUS, por meio do Programa Acolhe MS.	META 3.3.2: Implantar e implementar o programa Acolhe MS em 06 microrregiões de saúde	Número de microrregiões de saúde com ACOLHE MS implantado	600%	2200 - Saúde Única Sustentável	6004 - Qualificação das ações e serviços de saúde voltadas a assegurar os princípios do SUS	100%	125	EQUIDADE - Elaboração de materiais educativos para atender as necessidades da Política Estadual de Equidade em Saúde	Estadual			
<b>TOTAL META</b>		META 3.3.2:									<b>135.000,00</b>	<b>-</b>	<b>135.000,00</b>
DIRETRIZ 3: Atenção Primária à Saúde Forte, Resolutiva e Digital	OBJETIVO 3.3 : Proporcionar aos municípios estratégias de acolhimento e atendimento humanizado visando o atendimento da população LGBTQIA +, sistema prisional, originária, quilombola, ribeirinhos, população em situação de rua, ciganos, população da floresta, do campo, negra e trabalhadoras do SUS, por meio do Programa Acolhe MS.	META 3.3.3: Alcançar 100% do cadastro individual do eSUS-APS com ficha completa, contendo os dados de equidade em saúde	Alcançar 100% do cadastro individual do eSUS-APS com ficha completa, contendo os dados de equidade em saúde	100%	2200 - Saúde Única Sustentável	6004 - Qualificação das ações e serviços de saúde voltadas a assegurar os princípios do SUS	25%	126	EQUIDADE - Aprimoramento das ações de atenção à saúde as populações historicamente excluídas, discriminadas e/ou estigmatizadas por meio da identificação e incentivo ao cadastro destas populações na Atenção Primária à Saúde	Estadual			
<b>TOTAL META</b>		META 3.3.3:									<b>25.000,00</b>	<b>-</b>	<b>25.000,00</b>
DIRETRIZ 3: Atenção Primária à Saúde Forte, Resolutiva e Digital	OBJETIVO 3.3 : Proporcionar aos municípios estratégias de acolhimento e atendimento humanizado visando o atendimento da população LGBTQIA +, sistema prisional, originária, quilombola, ribeirinhos, população em situação de rua, ciganos, população da floresta, do campo, negra e trabalhadoras do SUS, por meio do Programa Acolhe MS.	META 3.3.4: Credenciar 100% dos municípios com equipes de saúde (PNAISAR) Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em Conflito com a Lei nas Unidades Educacionais de Internação (UNEIS) do estado	Número de municípios credenciados	5	2200 - Saúde Única Sustentável	6005 - Promoção da APS resolutiva, inclusiva e digital visando à redução de internações	1	127	SAÚDE DA CRIANÇA - Qualificação dos profissionais da gestão e da assistência para aprimorar o cuidado desta população nos eixos que compõem a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Criança, incluindo as crianças e adolescentes em medidas socioeducativas	Estadual			

## CORRELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS

PES 2024-2027					PPA 2024-2027		PAS 2024						
DIRETRIZ PES 2024-2027	OBJETIVO PES	META PES 2024-2027	INDICADOR DA META PES 2024-2027	META PES 2024-2027	PROGRAMA PPA	AÇÃO PPA	ANUALIZAÇÃO META PES 2024-2027 para 2024	Nº DA AÇÃO PAS 2024	AÇÃO PROGRAMADA 2024	REGIÃO DE SAÚDE	TOTAL RECURSO ESTADUAL PROGRAMADO	TOTAL OUTRAS FONTES PROGRAMADO	TOTAL GERAL PROGRAMADO
<b>TOTAL META</b>		META 3.3.4:									50.000,00	-	50.000,00
DIRETRIZ 3: Atenção Primária à Saúde Forte, Resolutiva e Digital	OBJETIVO 3.4 : Fomentar a promoção da saúde e do bem-estar de forma transversal e intersetorial para população idosa e sua rede de suporte social com a implantação e implementação do Programa MS Viver +	META 3.4.1: Implantar e implementar o Programa MS Viver + em 02 microrregiões de saúde	Número de microrregiões de saúde com o MS Viver + implantado	2	2200 - Saúde Única Sustentável	6005 - Promoção da APS resolutiva, inclusiva e digital visando à redução de internações	1	128	SAÚDE DA PESSOA IDOSA - Garantia das ferramentas tecnológicas digitais para desenvolvimento do Projeto Viver +, cujo objetivo é promover a saúde e o bem estar das pessoas idosas e de sua rede de suporte social	Estadual			
<b>TOTAL META</b>		META 3.4.1:									1.000.000,00	-	1.000.000,00
DIRETRIZ 3: Atenção Primária à Saúde Forte, Resolutiva e Digital	OBJETIVO 3.4 : Fomentar a promoção da saúde e do bem-estar de forma transversal e intersetorial para população idosa e sua rede de suporte social com a implantação e implementação do Programa MS Viver +	META 3.4.2: Instituir a Política estadual de Atenção à Saúde da Pessoa Idosa	Política elaborada	1	2200 - Saúde Única Sustentável	6005 - Promoção da APS resolutiva, inclusiva e digital visando à redução de internações	1	129	SAÚDE DA PESSOA IDOSA - Qualificação dos profissionais de saúde nas principais demandas epidemiológicas das pessoas acima de 60 anos.	Estadual			
<b>TOTAL META</b>		META 3.4.2:									15.000,00	-	15.000,00
DIRETRIZ 3: Atenção Primária à Saúde Forte, Resolutiva e Digital	OBJETIVO 3.5 : Fomentar a cultura da Segurança do Paciente na Rede de Atenção à Saúde	META 3.5.1: Implantar Núcleo de Segurança do Paciente em 30% dos municípios do estado	Número de municípios com Núcleo de Segurança do Paciente implantado	23	2200 - Saúde Única Sustentável	6005 - Promoção da APS resolutiva, inclusiva e digital visando à redução de internações	10	130	ATENÇÃO PRIMÁRIA - Desenvolvimento da cultura da Segurança do Paciente nas Redes de Atenção à Saúde	Estadual			
<b>TOTAL META</b>		META 3.5.1:									45.000,00	-	45.000,00

## CORRELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS

PES 2024-2027					PPA 2024-2027		PAS 2024						
DIRETRIZ PES 2024-2027	OBJETIVO PES	META PES 2024-2027	INDICADOR DA META PES 2024-2027	META PES 2024-2027	PROGRAMA PPA	AÇÃO PPA	ANUALIZAÇÃO META PES 2024-2027 para 2024	Nº DA AÇÃO PAS 2024	AÇÃO PROGRAMADA 2024	REGIÃO DE SAÚDE	TOTAL RECURSO ESTADUAL PROGRAMADO	TOTAL OUTRAS FONTES PROGRAMADO	TOTAL GERAL PROGRAMADO
DIRETRIZ 3: Atenção Primária à Saúde Forte, Resolutiva e Digital	OBJETIVO 3.6 : Aprimorar a gestão e atenção integral e humanizada à Saúde da Mulher e do Homem, com foco nas ações de promoção, prevenção, diagnóstico precoce dos principais problemas destes grupos populacionais	META 3.6.1: Aumentar em 70% a Razão de exames citopatológicos do colo de útero em mulheres de 25 a 64 anos	Razão de mamografias de rastreamento em mulheres de 50 a 69 anos	0,75	2200 - Saúde Única Sustentável	6005 - Promoção da APS resolutiva, inclusiva e digital visando à redução de internações	0,5	131	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA MULHER - Desenvolvimento de estratégias de educação na saúde quanto à importância do exame citopatológico do colo do útero na detecção precoce do câncer de colo uterino a fim de alcançar as mulheres com idade entre 25 a 59 anos e qualificar os profissionais na Política de Atenção Integral à Saúde da Mulher e Política de Prevenção e Controle do Câncer de Colo de Útero	Estadual			
<b>TOTAL META</b>		META 3.6.1:									<b>12.000,00</b>	-	<b>12.000,00</b>
DIRETRIZ 3: Atenção Primária à Saúde Forte, Resolutiva e Digital	OBJETIVO 3.6 : Aprimorar a gestão e atenção integral e humanizada à Saúde da Mulher e do Homem, com foco nas ações de promoção, prevenção, diagnóstico precoce dos principais problemas destes grupos populacionais	META 3.6.2: Aumentar em 100% a Razão de mamografias de rastreamento em mulheres de 50 a 69 anos	Razão de mamografias de rastreamento em mulheres de 50 a 69 anos	0,41	2200 - Saúde Única Sustentável	6005 - Promoção da APS resolutiva, inclusiva e digital visando à redução de internações	0,19	132	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA MULHER - Desenvolvimento de estratégias de educação na saúde quanto à importância da mamografia na detecção precoce do câncer de mama a fim de alcançar as mulheres com idade entre 50 a 69 anos e qualificar os profissionais na Política de Atenção Integral à Saúde da Mulher e Política de Prevenção e Controle do Câncer de Mama.	Estadual			
<b>TOTAL META</b>		META 3.6.2:									<b>12.000,00</b>	-	<b>12.000,00</b>
DIRETRIZ 3: Atenção Primária à Saúde Forte, Resolutiva e Digital	OBJETIVO 3.6 : Aprimorar a gestão e atenção integral e humanizada à Saúde da Mulher e do Homem, com foco nas ações de promoção, prevenção, diagnóstico precoce dos principais problemas destes grupos populacionais	META 3.6.5: Reduzir em 15% a taxa de mortalidade por neoplasia maligna de próstata por 100 mil habitantes do sexo masculino	Reduzir em 15% a taxa de mortalidade por neoplasia maligna de próstata por 100 mil habitantes do sexo masculino	13,6	2200 - Saúde Única Sustentável	6005 - Promoção da APS resolutiva, inclusiva e digital visando à redução de internações	15	133	SAÚDE DO HOMEM - Estimulação de ações municipais e desenvolvimento de ações estaduais articuladas com a vigilância em saúde sobre prevenção das IST/ HIV/AIDS, doenças crônicas degenerativas, cardiovasculares e neoplasias.	Estadual			
<b>TOTAL META</b>		META 3.6.5:									<b>30.000,00</b>	-	<b>30.000,00</b>

## CORRELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS

PES 2024-2027					PPA 2024-2027		PAS 2024						
DIRETRIZ PES 2024-2027	OBJETIVO PES	META PES 2024-2027	INDICADOR DA META PES 2024-2027	META PES 2024-2027	PROGRAMA PPA	AÇÃO PPA	ANUALIZAÇÃO META PES 2024-2027 para 2024	Nº DA AÇÃO PAS 2024	AÇÃO PROGRAMADA 2024	REGIÃO DE SAÚDE	TOTAL RECURSO ESTADUAL PROGRAMADO	TOTAL OUTRAS FONTES PROGRAMADO	TOTAL GERAL PROGRAMADO
DIRETRIZ 3: Atenção Primária à Saúde Forte, Resolutiva e Digital	OBJETIVO 3.6 : Aprimorar a gestão e atenção integral e humanizada à Saúde da Mulher e do Homem, com foco nas ações de promoção, prevenção, diagnóstico precoce dos principais problemas destes grupos populacionais	META 3.6.6: Ampliar em 30% do percentual de consultas de pré-natal do parceiro	Percentual de consultas de pré-natal do parceiro	34%	2200 - Saúde Única Sustentável	6005 - Promoção da APS resolutiva, inclusiva e digital visando à redução de internações	23%	134	SAÚDE DO HOMEM - Criação de espaços de discussão e educação permanente junto às maternidades e instituições de ensino superior do Estado do Mato Grosso do Sul para valorização da paternidade e cuidado.	Estadual			
<b>TOTAL META</b>		META 3.6.6:									<b>20.000,00</b>	<b>-</b>	<b>20.000,00</b>
DIRETRIZ 3: Atenção Primária à Saúde Forte, Resolutiva e Digital	OBJETIVO 3.6 : Aprimorar a gestão e atenção integral e humanizada à Saúde da Mulher e do Homem, com foco nas ações de promoção, prevenção, diagnóstico precoce dos principais problemas destes grupos populacionais	META 3.6.7: Ampliar em 40% o percentual de atendimentos individuais para pessoas do sexo masculino de 20 a 59 anos.	Percentual de atendimento individual para pessoas do sexo masculino de 20 a 59 anos	22%	2200 - Saúde Única Sustentável	6005 - Promoção da APS resolutiva, inclusiva e digital visando à redução de internações	17%	135	SAÚDE DO HOMEM - Qualificação de organização do processo de trabalho nos pontos da Rede de Atenção à Saúde no Programa de Assistência Integral à Saúde do Homem.	Estadual			
DIRETRIZ 3: Atenção Primária à Saúde Forte, Resolutiva e Digital	OBJETIVO 3.6 : Aprimorar a gestão e atenção integral e humanizada à Saúde da Mulher e do Homem, com foco nas ações de promoção, prevenção, diagnóstico precoce dos principais problemas destes grupos populacionais	META 3.6.7: Ampliar em 40% o percentual de atendimentos individuais para pessoas do sexo masculino de 20 a 59 anos.	Percentual de atendimento individual para pessoas do sexo masculino de 20 a 59 anos	22%	2200 - Saúde Única Sustentável	6005 - Promoção da APS resolutiva, inclusiva e digital visando à redução de internações	17%	136	SAÚDE DO HOMEM - Implantação da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem com ações de promoção e prevenção a saúde.	Estadual			
<b>TOTAL META</b>		META 3.6.7:									<b>100.000,00</b>	<b>-</b>	<b>100.000,00</b>

## CORRELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS

PES 2024-2027					PPA 2024-2027		PAS 2024						
DIRETRIZ PES 2024-2027	OBJETIVO PES	META PES 2024-2027	INDICADOR DA META PES 2024-2027	META PES 2024-2027	PROGRAMA PPA	AÇÃO PPA	ANUALIZAÇÃO META PES 2024-2027 para 2024	Nº DA AÇÃO PAS 2024	AÇÃO PROGRAMADA 2024	REGIÃO DE SAÚDE	TOTAL RECURSO ESTADUAL PROGRAMADO	TOTAL OUTRAS FONTES PROGRAMADO	TOTAL GERAL PROGRAMADO
DIRETRIZ 3: Atenção Primária à Saúde Forte, Resolutiva e Digital	OBJETIVO 3.7 : Estimular e apoiar as ações para promoção e proteção da saúde na Alimentação e Nutrição para garantir ambientes favoráveis às pessoas e comunidades	META 3.7.2: Ampliar em 100% da cobertura do Programa Saúde na Escola (PSE).	Percentual de municípios com adesão ao Programa Saúde na Escola	100%	2200 - Saúde Única Sustentável	6005 - Promoção da APS resolutiva, inclusiva e digital visando à redução de internações	100%	137	ATENÇÃO À SAÚDE DO JOVEM E DO ADOLESCENTE - Apoio técnico aos profissionais da saúde e da educação que atuam diretamente no Programa Saúde na Escola para cumprimento dos eixos estabelecidos no programa	Estadual			
<b>TOTAL META</b>		META 3.7.2:									<b>3.000,00</b>	<b>-</b>	<b>3.000,00</b>
DIRETRIZ 3: Atenção Primária à Saúde Forte, Resolutiva e Digital	OBJETIVO 3.8 : Promover a criação da Rede de Atenção Integral às Vítimas de Violência para o cuidado integral e humanizado.	META 3.8.1: Ampliar o número de núcleos de prevenção da violência e promoção da cultura da paz para cada macrorregião de saúde	Número de macrorregiões de saúde com núcleos de prevenção da violência e promoção da cultura da paz	4	2200 - Saúde Única Sustentável	6005 - Promoção da APS resolutiva, inclusiva e digital visando à redução de internações	1	138	PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA- Fortalecimento do combate à violência com parcerias intersetoriais, a fim de melhorar a resolubilidade dos serviços dos 79 municípios, para prevenção e tratamento dos agravos advindos da violência sexual	Estadual			
<b>TOTAL META</b>		META 3.8.1:									<b>20.000,00</b>	<b>-</b>	<b>20.000,00</b>
DIRETRIZ 3: Atenção Primária à Saúde Forte, Resolutiva e Digital	OBJETIVO 3.8 : Promover a criação da Rede de Atenção Integral às Vítimas de Violência para o cuidado integral e humanizado.	META 3.8.2: Ampliar o número de serviços de referência ao atendimento das vítimas de violência para cada macrorregião de saúde	Número de macrorregiões de saúde com serviços de referência ao atendimento das vítimas de violência	4	2200 - Saúde Única Sustentável	6005 - Promoção da APS resolutiva, inclusiva e digital visando à redução de internações	1	139	PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA - Apoio na implantação de Núcleos Municipais de Prevenção da Violência e Promoção da Cultura da Paz em 20% dos municípios do estado.	Estadual			
<b>TOTAL META</b>		META 3.8.2:									<b>35.000,00</b>	<b>-</b>	<b>35.000,00</b>
DIRETRIZ 4: Regionalização da Saúde	OBJETIVO 4.1 : Reestruturação das Unidades de Saúde do estado de Mato Grosso do Sul	META 4.1.1: Executar Projeto de infraestrutura física e equipamentos, de forma padronizada na rede de serviços de saúde do estado, sempre tendo como base um modelo regional tanto para o nível estadual como municipal.	Projeto padrão definido	1	2200 - Saúde Única Sustentável	6012 - Construção, ampliação e modernização da rede de serviços de saúde do estado	1	140	INVESTIMENTO - Conclusão da Construção do Hospital Regional de Três Lagoas - Bloco C - sendo a execução sob a responsabilidade da AGESUL	Três Lagoas			

## CORRELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS

PES 2024-2027					PPA 2024-2027		PAS 2024						
DIRETRIZ PES 2024-2027	OBJETIVO PES	META PES 2024-2027	INDICADOR DA META PES 2024-2027	META PES 2024-2027	PROGRAMA PPA	AÇÃO PPA	ANUALIZAÇÃO META PES 2024-2027 para 2024	Nº DA AÇÃO PAS 2024	AÇÃO PROGRAMADA 2024	REGIÃO DE SAÚDE	TOTAL RECURSO ESTADUAL PROGRAMADO	TOTAL OUTRAS FONTES PROGRAMADO	TOTAL GERAL PROGRAMADO
DIRETRIZ 4: Regionalização da Saúde	OBJETIVO 4.1 : Reestruturação das Unidades de Saúde do estado de Mato Grosso do Sul	META 4.1.1: Executar Projeto de infraestrutura física e equipamentos, de forma padronizada na rede de serviços de saúde do estado, sempre tendo como base um modelo regional tanto para o nível estadual como municipal.	Projeto padrão definido	1	2200 - Saúde Única Sustentável	6012 - Construção, ampliação e modernização da rede de serviços de saúde do estado	1	141	INVESTIMENTO - EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL - Continuidade da construção do Hospital Regional de Dourados - 1ª e 2ª ETAPA - 7.548 m2. CONV nº 838011/2016 e CONV nº 813843/2014.	Dourados			
DIRETRIZ 4: Regionalização da Saúde	OBJETIVO 4.1 : Reestruturação das Unidades de Saúde do estado de Mato Grosso do Sul	META 4.1.1: Executar Projeto de infraestrutura física e equipamentos, de forma padronizada na rede de serviços de saúde do estado, sempre tendo como base um modelo regional tanto para o nível estadual como municipal.	Projeto padrão definido	1	2200 - Saúde Única Sustentável	6012 - Construção, ampliação e modernização da rede de serviços de saúde do estado	1	142	INVESTIMENTO - Continuidade da Construção do Hospital Regional de Dourados - 3ª ETAPA - 3.165,54 m2.	Dourados			
DIRETRIZ 4: Regionalização da Saúde	OBJETIVO 4.1 : Reestruturação das Unidades de Saúde do estado de Mato Grosso do Sul	META 4.1.1: Executar Projeto de infraestrutura física e equipamentos, de forma padronizada na rede de serviços de saúde do estado, sempre tendo como base um modelo regional tanto para o nível estadual como municipal.	Projeto padrão definido	1	2200 - Saúde Única Sustentável	6012 - Construção, ampliação e modernização da rede de serviços de saúde do estado	1	143	INVESTIMENTO - EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL - Reforma do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul - HRMS - 20.117 m2. 1. CONTRATO DE REPASSE nº 825759/15 - 2. CONTRATO DE REPASSE nº 825758/15 - 3. CONTRATO DE REPASSE nº 837315/2016 - 4. CONTRATO DE REPASSE nº 836073/2016 - 5. CONTRATO DE REPASSE nº 837293/2016 - 6. CONTRATO DE REPASSE nº 836049/2016 -	Campo Grande			
DIRETRIZ 4: Regionalização da Saúde	OBJETIVO 4.1 : Reestruturação das Unidades de Saúde do estado de Mato Grosso do Sul	META 4.1.1: Executar Projeto de infraestrutura física e equipamentos, de forma padronizada na rede de serviços de saúde do estado, sempre tendo como base um modelo regional tanto para o nível estadual como municipal.	Projeto padrão definido	1	2200 - Saúde Única Sustentável	6012 - Construção, ampliação e modernização da rede de serviços de saúde do estado	1	144	INVESTIMENTO - EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL - Continuidade da Construção do Centro de Diagnóstico Regional de Dourados/MS - 1.710,02 m2. CONTRATO DE REPASSE nº 823382/2015	Dourados			
DIRETRIZ 4: Regionalização da Saúde	OBJETIVO 4.1 : Reestruturação das Unidades de Saúde do estado de Mato Grosso do Sul	META 4.1.1: Executar Projeto de infraestrutura física e equipamentos, de forma padronizada na rede de serviços de saúde do estado, sempre tendo como base um modelo regional tanto para o nível estadual como municipal.	Projeto padrão definido	1	2200 - Saúde Única Sustentável	6012 - Construção, ampliação e modernização da rede de serviços de saúde do estado	1	145	INVESTIMENTO - EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL - Continuidade da Construção do Centro de Especialidades Médicas de Dourados/MS - 1.206 m2. CONTRATO DE REPASSE nº 835957/2016.	Dourados			
DIRETRIZ 4: Regionalização da Saúde	OBJETIVO 4.1 : Reestruturação das Unidades de Saúde do estado de Mato Grosso do Sul	META 4.1.1: Executar Projeto de infraestrutura física e equipamentos, de forma padronizada na rede de serviços de saúde do estado, sempre tendo como base um modelo regional tanto para o nível estadual como municipal.	Projeto padrão definido	1	2200 - Saúde Única Sustentável	6012 - Construção, ampliação e modernização da rede de serviços de saúde do estado	1	146	INVESTIMENTO - EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL - Continuidade da Reforma do Hemocentro Regional de Dourados/MS - 569 m2. CONTRATO DE REPASSE nº 839298/2016.	Dourados			

## CORRELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS

PES 2024-2027					PPA 2024-2027		PAS 2024						
DIRETRIZ PES 2024-2027	OBJETIVO PES	META PES 2024-2027	INDICADOR DA META PES 2024-2027	META PES 2024-2027	PROGRAMA PPA	AÇÃO PPA	ANUALIZAÇÃO META PES 2024-2027 para 2024	Nº DA AÇÃO PAS 2024	AÇÃO PROGRAMADA 2024	REGIÃO DE SAÚDE	TOTAL RECURSO ESTADUAL PROGRAMADO	TOTAL OUTRAS FONTES PROGRAMADO	TOTAL GERAL PROGRAMADO
DIRETRIZ 4: Regionalização da Saúde	OBJETIVO 4.1 : Reestruturação das Unidades de Saúde do estado de Mato Grosso do Sul	META 4.1.1: Executar Projeto de infraestrutura física e equipamentos, de forma padronizada na rede de serviços de saúde do estado, sempre tendo como base um modelo regional tanto para o nível estadual como municipal.	Projeto padrão definido	1	2200 - Saúde Única Sustentável	6012 - Construção, ampliação e modernização da rede de serviços de saúde do estado	1	147	INVESTIMENTO - Continuidade da reforma do Hemocentro Regional de Dourados/MS - 675 m2. (BLOCO I)	Dourados			
DIRETRIZ 4: Regionalização da Saúde	OBJETIVO 4.1 : Reestruturação das Unidades de Saúde do estado de Mato Grosso do Sul	META 4.1.1: Executar Projeto de infraestrutura física e equipamentos, de forma padronizada na rede de serviços de saúde do estado, sempre tendo como base um modelo regional tanto para o nível estadual como municipal.	Projeto padrão definido	1	2200 - Saúde Única Sustentável	6012 - Construção, ampliação e modernização da rede de serviços de saúde do estado	1	148	INVESTIMENTO - EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL – Continuidade da ampliação do Hospital Regional de Ponta Porã/MS - 427 m2. CONTRATO DE REPASSE nº 835949/2016.	Dourados			
DIRETRIZ 4: Regionalização da Saúde	OBJETIVO 4.1 : Reestruturação das Unidades de Saúde do estado de Mato Grosso do Sul	META 4.1.1: Executar Projeto de infraestrutura física e equipamentos, de forma padronizada na rede de serviços de saúde do estado, sempre tendo como base um modelo regional tanto para o nível estadual como municipal.	Projeto padrão definido	1	2200 - Saúde Única Sustentável	6012 - Construção, ampliação e modernização da rede de serviços de saúde do estado	1	149	INVESTIMENTO - EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL – Reforma do Laboratório Central de MS - LACEN - 1.500 m2. CONTRATO DE REPASSE nº 837264/2016.	Estadual			
DIRETRIZ 4: Regionalização da Saúde	OBJETIVO 4.1 : Reestruturação das Unidades de Saúde do estado de Mato Grosso do Sul	META 4.1.1: Executar Projeto de infraestrutura física e equipamentos, de forma padronizada na rede de serviços de saúde do estado, sempre tendo como base um modelo regional tanto para o nível estadual como municipal.	Projeto padrão definido	1	2200 - Saúde Única Sustentável	6012 - Construção, ampliação e modernização da rede de serviços de saúde do estado	1	150	INVESTIMENTO - Execução da ampliação do Laboratório Central de MS - LACEN e Executar a Reforma Elétrica do LACEN - 2.117 m2.	Estadual			
DIRETRIZ 4: Regionalização da Saúde	OBJETIVO 4.1 : Reestruturação das Unidades de Saúde do estado de Mato Grosso do Sul	META 4.1.1: Executar Projeto de infraestrutura física e equipamentos, de forma padronizada na rede de serviços de saúde do estado, sempre tendo como base um modelo regional tanto para o nível estadual como municipal.	Projeto padrão definido	1	2200 - Saúde Única Sustentável	6012 - Construção, ampliação e modernização da rede de serviços de saúde do estado	1	151	INVESTIMENTO - Execução da CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITOS - SVO em CAMPO GRANDE - MS - 600 m2.	Campo Grande			
DIRETRIZ 4: Regionalização da Saúde	OBJETIVO 4.1 : Reestruturação das Unidades de Saúde do estado de Mato Grosso do Sul	META 4.1.1: Executar Projeto de infraestrutura física e equipamentos, de forma padronizada na rede de serviços de saúde do estado, sempre tendo como base um modelo regional tanto para o nível estadual como municipal.	Projeto padrão definido	1	2200 - Saúde Única Sustentável	6012 - Construção, ampliação e modernização da rede de serviços de saúde do estado	1	152	INVESTIMENTO - Execução da CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITOS - SVO em DOURADOS - MS - 400 m2.	Dourados			

## CORRELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS

PES 2024-2027					PPA 2024-2027		PAS 2024						
DIRETRIZ PES 2024-2027	OBJETIVO PES	META PES 2024-2027	INDICADOR DA META PES 2024-2027	META PES 2024-2027	PROGRAMA PPA	AÇÃO PPA	ANUALIZAÇÃO META PES 2024-2027 para 2024	Nº DA AÇÃO PAS 2024	AÇÃO PROGRAMADA 2024	REGIÃO DE SAÚDE	TOTAL RECURSO ESTADUAL PROGRAMADO	TOTAL OUTRAS FONTES PROGRAMADO	TOTAL GERAL PROGRAMADO
DIRETRIZ 4: Regionalização da Saúde	OBJETIVO 4.1 : Reestruturação das Unidades de Saúde do estado de Mato Grosso do Sul	META 4.1.1: Executar Projeto de infraestrutura física e equipamentos, de forma padronizada na rede de serviços de saúde do estado, sempre tendo como base um modelo regional tanto para o nível estadual como municipal.	Projeto padrão definido	1	2200 - Saúde Única Sustentável	6012 - Construção, ampliação e modernização da rede de serviços de saúde do estado	1	153	INVESTIMENTO - EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL - Aquisição de equipamentos médico hospitalares para atender o Hospital da Vida/Dourados. Propostas de EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL - ano de 2023.	Dourados			
DIRETRIZ 4: Regionalização da Saúde	OBJETIVO 4.1 : Reestruturação das Unidades de Saúde do estado de Mato Grosso do Sul	META 4.1.1: Executar Projeto de infraestrutura física e equipamentos, de forma padronizada na rede de serviços de saúde do estado, sempre tendo como base um modelo regional tanto para o nível estadual como municipal.	Projeto padrão definido	1	2200 - Saúde Única Sustentável	6012 - Construção, ampliação e modernização da rede de serviços de saúde do estado	1	154	INVESTIMENTO - EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL - Aquisição de equipamentos médico hospitalares para atender o Hospital Regional de Ponta Porã/MS. Propostas de EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL - ano de 2021/2022.	Dourados			
DIRETRIZ 4: Regionalização da Saúde	OBJETIVO 4.1 : Reestruturação das Unidades de Saúde do estado de Mato Grosso do Sul	META 4.1.1: Executar Projeto de infraestrutura física e equipamentos, de forma padronizada na rede de serviços de saúde do estado, sempre tendo como base um modelo regional tanto para o nível estadual como municipal.	Projeto padrão definido	1	2200 - Saúde Única Sustentável	6012 - Construção, ampliação e modernização da rede de serviços de saúde do estado	1	155	INVESTIMENTO EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL - Aquisição de equipamentos médico hospitalares para atender o Hospital Regional de Mato Grosso do Sul. Execução saldos de Propostas de EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL	Campo Grande			
DIRETRIZ 4: Regionalização da Saúde	OBJETIVO 4.1 : Reestruturação das Unidades de Saúde do estado de Mato Grosso do Sul	META 4.1.1: Executar Projeto de infraestrutura física e equipamentos, de forma padronizada na rede de serviços de saúde do estado, sempre tendo como base um modelo regional tanto para o nível estadual como municipal.	Projeto padrão definido	1	2200 - Saúde Única Sustentável	6012 - Construção, ampliação e modernização da rede de serviços de saúde do estado	1	156	INVESTIMENTO - Aquisição de equipamentos médico hospitalares para atender o Hospital Regional de Dourados.	Dourados			
DIRETRIZ 4: Regionalização da Saúde	OBJETIVO 4.1 : Reestruturação das Unidades de Saúde do estado de Mato Grosso do Sul	META 4.1.1: Executar Projeto de infraestrutura física e equipamentos, de forma padronizada na rede de serviços de saúde do estado, sempre tendo como base um modelo regional tanto para o nível estadual como municipal.	Projeto padrão definido	1	2200 - Saúde Única Sustentável	6012 - Construção, ampliação e modernização da rede de serviços de saúde do estado	1	157	INVESTIMENTO - Aquisição de equipamentos médico hospitalares para atender o Centro de Diagnóstico/Centro de Especialidade Médica de Dourados.	Dourados			
DIRETRIZ 4: Regionalização da Saúde	OBJETIVO 4.1 : Reestruturação das Unidades de Saúde do estado de Mato Grosso do Sul	META 4.1.1: Executar Projeto de infraestrutura física e equipamentos, de forma padronizada na rede de serviços de saúde do estado, sempre tendo como base um modelo regional tanto para o nível estadual como municipal.	Projeto padrão definido	1	2200 - Saúde Única Sustentável	6012 - Construção, ampliação e modernização da rede de serviços de saúde do estado	1	158	INVESTIMENTO-REFORMAS-AMPLIAÇÕES-CONSTRUÇÕES-EQUIPAMENTO Recurso de EMENDA PARL FED p/ Unidades de Atenção à Saúde. RECURSO CUSTEIO P/ PGTO TAXAS - DIÁRIAS	Estadual			

## CORRELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS

PES 2024-2027					PPA 2024-2027		PAS 2024						
DIRETRIZ PES 2024-2027	OBJETIVO PES	META PES 2024-2027	INDICADOR DA META PES 2024-2027	META PES 2024-2027	PROGRAMA PPA	AÇÃO PPA	ANUALIZAÇÃO META PES 2024-2027 para 2024	Nº DA AÇÃO PAS 2024	AÇÃO PROGRAMADA 2024	REGIÃO DE SAÚDE	TOTAL RECURSO ESTADUAL PROGRAMADO	TOTAL OUTRAS FONTES PROGRAMADO	TOTAL GERAL PROGRAMADO
DIRETRIZ 4: Regionalização da Saúde	OBJETIVO 4.1 : Reestruturação das Unidades de Saúde do estado de Mato Grosso do Sul	META 4.1.1: Executar Projeto de infraestrutura física e equipamentos, de forma padronizada na rede de serviços de saúde do estado, sempre tendo como base um modelo regional tanto para o nível estadual como municipal.	Projeto padrão definido	1	2200 - Saúde Única Sustentável	6012 - Construção, ampliação e modernização da rede de serviços de saúde do estado	1	159	INVESTIMENTO -Aquisição de equipamentos médico hospitalares para atender o Hospital Regional de Mato Grosso do Sul. Execução saldos de Propostas de EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL e Propostas de AÇÃO/PROGRAMA	Campo Grande			
<b>TOTAL META</b>		META 4.1.1:									<b>68.510.000,00</b>	<b>21.405.000,00</b>	<b>89.915.000,00</b>
DIRETRIZ 4: Regionalização da Saúde	OBJETIVO 4.2 : Ampliar e qualificar o acesso por meio da implantação de serviços de Saúde Digital	META 4.2.1: Ampliar serviços de telessaúde para 79 municípios, por meio de oferta de teleconsultoria e teleinterconsulta	Número de municípios com serviços de telessaúde disponibilizados por meio de ofertas de teleconsultoria e teleinterconsulta	79	2200 - Saúde Única Sustentável	6009 - Ampliação e qualificação do acesso por meio da implantação de serviços de Saúde Digital	14	160	SAÚDE DIGITAL - Adesão, disponibilização e divulgação da plataforma para oferta de teleconsultoria e teleinterconsulta, para continuidade dos atendimentos . Será realizada a capacitação dos profissionais e avaliação da qualidade dos serviços realizados.	Estadual			
<b>TOTAL META</b>		META 4.2.1:									<b>452.000,00</b>	<b>-</b>	<b>452.000,00</b>
DIRETRIZ 4: Regionalização da Saúde	OBJETIVO 4.2 : Ampliar e qualificar o acesso por meio da implantação de serviços de Saúde Digital	META 4.2.2: Ampliar a oferta de serviço de Telediagnóstico em eletrocardiograma para os 79 municípios	Número de municípios com serviço de Tele ECG implantados	79	2200 - Saúde Única Sustentável	6009 - Ampliação e qualificação do acesso por meio da implantação de serviços de Saúde Digital	7	161	SAÚDE DIGITAL - Disponibilização de oferta de Telediagnóstico em cardiologia - Tele ECG aos municípios que aderirem ao programa, ampliando a resolubilidade na rede de atenção à saúde.	Estadual			
<b>TOTAL META</b>		META 4.2.2:									<b>318.000,00</b>	<b>-</b>	<b>318.000,00</b>
DIRETRIZ 4: Regionalização da Saúde	OBJETIVO 4.2 : Ampliar e qualificar o acesso por meio da implantação de serviços de Saúde Digital	META 4.2.3: Ampliar a oferta de serviço de telediagnóstico em dermatologia para os 79 municípios	Número de municípios com serviço de Tele dermatologia implantados	79	2200 - Saúde Única Sustentável	6009 - Ampliação e qualificação do acesso por meio da implantação de serviços de Saúde Digital	5	162	SAÚDE DIGITAL - Disponibilização da oferta de Telediagnóstico em dermatologia - Tele Dermato, aos municípios que aderirem ao programa, ampliando a resolubilidade na rede de atenção à saúde.	Estadual			
<b>TOTAL META</b>		META 4.2.3:									<b>342.000,00</b>	<b>-</b>	<b>342.000,00</b>

## CORRELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS

PES 2024-2027					PPA 2024-2027		PAS 2024						
DIRETRIZ PES 2024-2027	OBJETIVO PES	META PES 2024-2027	INDICADOR DA META PES 2024-2027	META PES 2024-2027	PROGRAMA PPA	AÇÃO PPA	ANUALIZAÇÃO META PES 2024-2027 para 2024	Nº DA AÇÃO PAS 2024	AÇÃO PROGRAMADA 2024	REGIÃO DE SAÚDE	TOTAL RECURSO ESTADUAL PROGRAMADO	TOTAL OUTRAS FONTES PROGRAMADO	TOTAL GERAL PROGRAMADO
DIRETRIZ 4: Regionalização da Saúde	OBJETIVO 4.2 : Ampliar e qualificar o acesso por meio da implantação de serviços de Saúde Digital	META 4.2.4: Ampliar sistemas de telediagnóstico de novas especialidades para os 79 municípios, expandindo o apoio ao diagnóstico nas regiões	Número de municípios com sistema de Telediagnóstico ofertados	79	2200 - Saúde Única Sustentável	6009 - Ampliação e qualificação do acesso por meio da implantação de serviços de Saúde Digital	6	163	SAÚDE DIGITAL - Expansão da oferta de Telediagnóstico, disponibilizando novas ofertas de telediagnóstico ampliando o acesso ao diagnóstico nas regiões do estado.	Estadual			
<b>TOTAL META</b>		META 4.2.4:									<b>213.000,00</b>	<b>-</b>	<b>213.000,00</b>
DIRETRIZ 4: Regionalização da Saúde	OBJETIVO 4.2 : Ampliar e qualificar o acesso por meio da implantação de serviços de Saúde Digital	META 4.2.5: Realizar eventos de Tele-educação (cursos, web aulas, web seminários, web conferências e reuniões de matriciamento) conforme demandas das Áreas Técnicas	Número de eventos de Tele-educação realizados	79	2200 - Saúde Única Sustentável	6009 - Ampliação e qualificação do acesso por meio da implantação de serviços de Saúde Digital	40	164	SAÚDE DIGITAL - Continuidade na realização de cursos, web aulas, web seminários, web conferências e reuniões de matriciamento conforme demandas da área técnica priorizando a formação dos profissionais da Atenção Primária à Saúde	Estadual			
<b>TOTAL META</b>		META 4.2.5:									<b>113.000,00</b>	<b>-</b>	<b>113.000,00</b>
DIRETRIZ 4: Regionalização da Saúde	OBJETIVO 4.3: Qualificar os serviços ofertados pelos hospitais no estado de Mato Grosso do Sul de maneira regionalizada	META 4.3.3: Assegurar 100% das unidades hospitalares contratualizadas conforme a política estadual da Atenção Hospitalar do Estado de Mato Grosso do Sul	Percentual de hospitais contratualizados na Política Estadual da Atenção Hospitalar do Estado de Mato Grosso do Sul	100%	2200 - Saúde Única Sustentável	6010 - Atenção à Saúde Regionalizada	100%	165	GOVERNANÇA HOSPITALAR - Operacionalização da Superintendência de Governança Hospitalar no apoio às Unidades Hospitalares sob gestão estadual e/ou contratualizadas	Estadual			
DIRETRIZ 4: Regionalização da Saúde	OBJETIVO 4.3: Qualificar os serviços ofertados pelos hospitais no estado de Mato Grosso do Sul de maneira regionalizada	META 4.3.3: Assegurar 100% das unidades hospitalares contratualizadas conforme a política estadual da Atenção Hospitalar do Estado de Mato Grosso do Sul	Percentual de hospitais contratualizados na Política Estadual da Atenção Hospitalar do Estado de Mato Grosso do Sul	100%	2200 - Saúde Única Sustentável	6010 - Atenção à Saúde Regionalizada	100%	166	GESTÃO HOSPITALAR - Fortalecimento dos sistemas regionais de saúde em âmbito hospitalar, ofertando serviços de excelência no que tange à atenção especializada, capacitação e estrutura física.	Estadual			
DIRETRIZ 4: Regionalização da Saúde	OBJETIVO 4.3: Qualificar os serviços ofertados pelos hospitais no estado de Mato Grosso do Sul de maneira regionalizada	META 4.3.3: Assegurar 100% das unidades hospitalares contratualizadas conforme a política estadual da Atenção Hospitalar do Estado de Mato Grosso do Sul	Percentual de hospitais contratualizados na Política Estadual da Atenção Hospitalar do Estado de Mato Grosso do Sul	100%	2200 - Saúde Única Sustentável	6010 - Atenção à Saúde Regionalizada	100%	167	CONTRAT - Co-financiamento dos hospitais conveniados ou contratualizados - CONTRAT - hospitais públicos/privados da Região de Saúde de DOURADOS, para inserção dos seguintes hospitais nas Políticas nacional e estadual de atenção hospitalar. (10 unidades) Hospital Municipal Cristo Rei de Deodópolis; Hospital Municipal de Sete Quedas; Sociedade Beneficente São Judas Tadeu de Iguatemi; Hospital Municipal de Ivinhema; Hospital Municipal de Naviraí; Fundação de Saúde de Nova Andradina; SIAS de Fátima do Sul; Clínica do Rim de Ponta Porã, Fundação Hospitalar de Eldorado Terezinha Aparecida Piroli, Hospital da Vida.	Dourados			

## CORRELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS

PES 2024-2027					PPA 2024-2027		PAS 2024						
DIRETRIZ PES 2024-2027	OBJETIVO PES	META PES 2024-2027	INDICADOR DA META PES 2024-2027	META PES 2024-2027	PROGRAMA PPA	AÇÃO PPA	ANUALIZAÇÃO META PES 2024-2027 para 2024	Nº DA AÇÃO PAS 2024	AÇÃO PROGRAMADA 2024	REGIÃO DE SAÚDE	TOTAL RECURSO ESTADUAL PROGRAMADO	TOTAL OUTRAS FONTES PROGRAMADO	TOTAL GERAL PROGRAMADO
DIRETRIZ 4: Regionalização da Saúde	OBJETIVO 4.3: Qualificar os serviços ofertados pelos hospitais no estado de Mato Grosso do Sul de maneira regionalizada	META 4.3.3: Assegurar 100% das unidades hospitalares contratualizadas conforme a política estadual da Atenção Hospitalar do Estado de Mato Grosso do Sul	Percentual de hospitais contratualizados na Política Estadual da Atenção Hospitalar do Estado de Mato Grosso do Sul	100%	2200 - Saúde Única Sustentável	6010 - Atenção à Saúde Regionalizada	100%	168	CONTRAT - Co-financiamento dos hospitais conveniados ou contratualizados - CONTRAT - hospitais públicos/privados da Região de Saúde de TRÊS LAGOAS, para inserção dos seguintes hospitais nas Políticas nacional e estadual de atenção hospitalar. (03 unidades); Fundação Estatal de Saúde de Aparecida do Taboado; Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Bataguassú, Hospital Psiquiatria de Paranaíba	Três Lagoas			
DIRETRIZ 4: Regionalização da Saúde	OBJETIVO 4.3: Qualificar os serviços ofertados pelos hospitais no estado de Mato Grosso do Sul de maneira regionalizada	META 4.3.3: Assegurar 100% das unidades hospitalares contratualizadas conforme a política estadual da Atenção Hospitalar do Estado de Mato Grosso do Sul	Percentual de hospitais contratualizados na Política Estadual da Atenção Hospitalar do Estado de Mato Grosso do Sul	100%	2200 - Saúde Única Sustentável	6010 - Atenção à Saúde Regionalizada	100%	169	CONTRAT - Co-financiamento dos hospitais conveniados ou contratualizados - CONTRAT - hospitais públicos/privados da Região de Saúde de CAMPO GRANDE, para inserção dos seguintes hospitais nas Políticas nacional e estadual de atenção hospitalar. (12 unidades) Hospital Municipal de Miranda; Hospital Municipal de Rio Verde de MT; Hospital Municipal de Chapadão do Sul; Fundação Hospitalar de Costa Rica; Fundação Estatal de Saúde do Pantanal de Coxim; Hospital Marechal Rondon de Jardim; Hospital Municipal de São Gabriel do Oeste; Hospital Beneficente Dona Elmíria Silvério Barbosa de Sidrolândia; Hospital João Bigaton de Bonito, HUMAP, Nosso Lar, Santa Casa.	Campo Grande			
DIRETRIZ 4: Regionalização da Saúde	OBJETIVO 4.3: Qualificar os serviços ofertados pelos hospitais no estado de Mato Grosso do Sul de maneira regionalizada	META 4.3.3: Assegurar 100% das unidades hospitalares contratualizadas conforme a política estadual da Atenção Hospitalar do Estado de Mato Grosso do Sul	Percentual de hospitais contratualizados na Política Estadual da Atenção Hospitalar do Estado de Mato Grosso do Sul	100%	2200 - Saúde Única Sustentável	6010 - Atenção à Saúde Regionalizada	100%	170	HPP - Co-financiamento dos os hospitais de Pequeno Porte - hospitais Filantrópicos/Públicos - HPP da Região de Saúde de CAMPO GRANDE, para inserção dos seguintes hospitais nas Políticas nacional e estadual de atenção hospitalar. (15 unidades) Unidade Mista de Bandeirante; Hospital Municipal de Bodoquena; Unidade Mista de Dois Irmãos do Buriti; Unidade Mista de Nioaque; Hospital Municipal de Nova Alvorada do Sul; Hospital Municipal de Pedro Gomes; Hospital Municipal de Porto Murtinho; Hospital Municipal de Ribas do Rio Pardo; Unidade Mista de Rochedo; Ass. Benef. Ruralista de Assist. Médica Hospitalar de Anastácio; Hospital São Vicente de Paula de Bela Vista; Soc.de Proteção a Maternidade e a Infância de Camapuã; Hospital Beneficente Rita Antonia Maciel Godoy de Caracol; Hospital e Maternidade Idimaque Paes Ferreira de Rio Negro; Fundação Educacional e de Saúde de Sonora.	Campo Grande			
DIRETRIZ 4: Regionalização da Saúde	OBJETIVO 4.3: Qualificar os serviços ofertados pelos hospitais no estado de Mato Grosso do Sul de maneira regionalizada	META 4.3.3: Assegurar 100% das unidades hospitalares contratualizadas conforme a política estadual da Atenção Hospitalar do Estado de Mato Grosso do Sul	Percentual de hospitais contratualizados na Política Estadual da Atenção Hospitalar do Estado de Mato Grosso do Sul	100%	2200 - Saúde Única Sustentável	6010 - Atenção à Saúde Regionalizada	100%	171	HPP - Co-financiamento dos hospitais de Pequeno Porte - hospitais Filantrópicos/Públicos - HPP da Região de Saúde de DOURADOS, para inserção dos seguintes hospitais nas Políticas nacional e estadual de atenção hospitalar. (17 unidades) Hospital Municipal de Antônio João; Hospital Municipal de Coronel Sapucaia; Hospital Municipal de Itaporá; Hospital Municipal de Juti; Hospital Municipal de Laguna Carapá; Hospital e Maternidade Nossa Senhora da Conceição de Paranhos; Hospital Municipal de Tacuru; Unidade Mista de Taquarussu; Hospital Municipal de Vicentina; Hospital Sagrado Coração de Jesus de Anaurilândia; Assoc. Benef. de Angélica; Hospital e Maternidade Santa Luzia de Aral Moreira; Hospital São Mateus de Caarapó; Hospital e Maternidade Nossa Senhora da Glória de Glória de Dourados; Hospital São Francisco de Itaquiraí; Hospital Santa Catarina de Jateí; Hospital e Maternidade Novo Horizonte de Novo Horizonte do Sul	Dourados			

## CORRELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS

PES 2024-2027					PPA 2024-2027		PAS 2024						
DIRETRIZ PES 2024-2027	OBJETIVO PES	META PES 2024-2027	INDICADOR DA META PES 2024-2027	META PES 2024-2027	PROGRAMA PPA	AÇÃO PPA	ANUALIZAÇÃO META PES 2024-2027 para 2024	Nº DA AÇÃO PAS 2024	AÇÃO PROGRAMADA 2024	REGIÃO DE SAÚDE	TOTAL RECURSO ESTADUAL PROGRAMADO	TOTAL OUTRAS FONTES PROGRAMADO	TOTAL GERAL PROGRAMADO
DIRETRIZ 4: Regionalização da Saúde	OBJETIVO 4.3: Qualificar os serviços ofertados pelos hospitais no estado de Mato Grosso do Sul de maneira regionalizada	META 4.3.3: Assegurar 100% das unidades hospitalares contratualizadas conforme a política estadual da Atenção Hospitalar do Estado de Mato Grosso do Sul	Percentual de hospitais contratualizados na Política Estadual da Atenção Hospitalar do Estado de Mato Grosso do Sul	100%	2200 - Saúde Única Sustentável	6010 - Atenção à Saúde Regionalizada	100%	172	HPP - Co-financiamento dos hospitais de Pequeno Porte - hospitais Filantrópicos/Públicos - HPP da Região de Saúde de TRÊS LAGOAS, para inserção dos seguintes hospitais nas Políticas nacional e estadual de atenção hospitalar. (04 unidades) Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida de Água Clara; Hospital e Maternidade de Inocência; Unidade Mista de Santa Rita do Pardo; Hospital Júlio Maia de Brasilândia.	Três Lagoas			
DIRETRIZ 4: Regionalização da Saúde	OBJETIVO 4.3: Qualificar os serviços ofertados pelos hospitais no estado de Mato Grosso do Sul de maneira regionalizada	META 4.3.3: Assegurar 100% das unidades hospitalares contratualizadas conforme a política estadual da Atenção Hospitalar do Estado de Mato Grosso do Sul	Percentual de hospitais contratualizados na Política Estadual da Atenção Hospitalar do Estado de Mato Grosso do Sul	100%	2200 - Saúde Única Sustentável	6010 - Atenção à Saúde Regionalizada	100%	173	HOSPITAIS FILANTRÓPICOS - Co-financiamento dos hospitais Filantrópicos - Privado/Gestão Municipal da Região de Saúde de TRÊS LAGOAS, para inserção dos seguintes hospitais nas Políticas nacional e estadual de atenção hospitalar. (03 unidades) Irmandade Santa Casa de Cassilândia; Santa Casa de Paranaíba; Hospital Nossa Senhora Auxiliadora de Três Lagoas.	Três Lagoas			
DIRETRIZ 4: Regionalização da Saúde	OBJETIVO 4.3: Qualificar os serviços ofertados pelos hospitais no estado de Mato Grosso do Sul de maneira regionalizada	META 4.3.3: Assegurar 100% das unidades hospitalares contratualizadas conforme a política estadual da Atenção Hospitalar do Estado de Mato Grosso do Sul	Percentual de hospitais contratualizados na Política Estadual da Atenção Hospitalar do Estado de Mato Grosso do Sul	100%	2200 - Saúde Única Sustentável	6010 - Atenção à Saúde Regionalizada	100%	174	HOSPITAIS FILANTRÓPICOS - Co-financiamento dos hospitais Filantrópicos - Privado/Gestão Municipal da Região de Saúde de DOURADOS, para inserção dos seguintes hospitais nas Políticas nacional e estadual de atenção hospitalar. (06 unidades) Hospital Regional Amambai; Missão Evangélica Caiuá, Hospital Universitário e Associação Beneficente Douradense de Dourados; Hospital Rio Brilhante e Hospital Dr. Bezerra de Menezes de Mundo Novo.	Dourados			
DIRETRIZ 4: Regionalização da Saúde	OBJETIVO 4.3: Qualificar os serviços ofertados pelos hospitais no estado de Mato Grosso do Sul de maneira regionalizada	META 4.3.3: Assegurar 100% das unidades hospitalares contratualizadas conforme a política estadual da Atenção Hospitalar do Estado de Mato Grosso do Sul	Percentual de hospitais contratualizados na Política Estadual da Atenção Hospitalar do Estado de Mato Grosso do Sul	100%	2200 - Saúde Única Sustentável	6010 - Atenção à Saúde Regionalizada	100%	175	HOSPITAIS FILANTRÓPICOS - Co-financiamento dos hospitais Filantrópicos - Privado/Gestão Municipal da Região de Saúde de CAMPO GRANDE, para inserção dos seguintes hospitais nas Políticas nacional e estadual de atenção hospitalar. (08 unidades) Associação Aquidauanense de Assistência Hospitalar – AAAH e Associação Beneficente Ruralista de Assistência de Aquidauana; Associação de Amparo a Maternidade e a Infância, Associação de Auxílio e Recuperação do Hanseniano e Fundação Carmem Prudente de MS de Campo Grande; Associação Beneficente de Maracaju e Associação Lagunense de Saúde de Guia Lopes da Laguna, Hospital Adventista do Pênfigo.	Campo Grande			
DIRETRIZ 4: Regionalização da Saúde	OBJETIVO 4.3: Qualificar os serviços ofertados pelos hospitais no estado de Mato Grosso do Sul de maneira regionalizada	META 4.3.3: Assegurar 100% das unidades hospitalares contratualizadas conforme a política estadual da Atenção Hospitalar do Estado de Mato Grosso do Sul	Percentual de hospitais contratualizados na Política Estadual da Atenção Hospitalar do Estado de Mato Grosso do Sul	100%	2200 - Saúde Única Sustentável	6010 - Atenção à Saúde Regionalizada	100%	176	HOSPITAIS FILANTRÓPICOS - Co-financiamento dos hospitais Filantrópicos - Privado/Gestão Municipal da Região de Saúde de CORUMBÁ, para inserção nas Políticas nacional e estadual de atenção hospitalar do hospital Associação Beneficente de Corumbá. (01 unidade)	Corumbá			

## CORRELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS

PES 2024-2027					PPA 2024-2027		PAS 2024						
DIRETRIZ PES 2024-2027	OBJETIVO PES	META PES 2024-2027	INDICADOR DA META PES 2024-2027	META PES 2024-2027	PROGRAMA PPA	AÇÃO PPA	ANUALIZAÇÃO META PES 2024-2027 para 2024	Nº DA AÇÃO PAS 2024	AÇÃO PROGRAMADA 2024	REGIÃO DE SAÚDE	TOTAL RECURSO ESTADUAL PROGRAMADO	TOTAL OUTRAS FONTES PROGRAMADO	TOTAL GERAL PROGRAMADO
DIRETRIZ 4: Regionalização da Saúde	OBJETIVO 4.3: Qualificar os serviços ofertados pelos hospitais no estado de Mato Grosso do Sul de maneira regionalizada	META 4.3.3: Assegurar 100% das unidades hospitalares contratualizadas conforme a política estadual da Atenção Hospitalar do Estado de Mato Grosso do Sul	Percentual de hospitais contratualizados na Política Estadual da Atenção Hospitalar do Estado de Mato Grosso do Sul	100%	2200 - Saúde Única Sustentável	6010 - Atenção à Saúde Regionalizada	100%	177	FAEC - Co-financiamento dos serviços ambulatoriais e hospitalares de unidades contratadas - FAEC da Região de Saúde de DOURADOS ( 01 Unidade Clínica do Rim em Ponta Porã)	Dourados			
<b>TOTAL META</b>		META 4.3.3:									<b>996.430.000,00</b>	<b>81.903.000,00</b>	<b>1.078.333.000,00</b>
DIRETRIZ 4: Regionalização da Saúde	OBJETIVO 4.3: Qualificar os serviços ofertados pelos hospitais no estado de Mato Grosso do Sul de maneira regionalizada	META 4.3.4: Manter o apoio técnico e financeiro às unidades de saúde para que cumpram seu papel na rede de assistência	Percentual de unidades de saúde apoiadas	100%	2200 - Saúde Única Sustentável	6010 - Atenção à Saúde Regionalizada	100%	178	IAE - PI - Repasse de incentivo financeiro para a atenção especializada aos Povos Indígenas (IAE-PI) ao município de Iguatemi. PT. 3621/18	Dourados			
<b>TOTAL META</b>		META 4.3.4:									-	<b>456.000,00</b>	<b>456.000,00</b>
DIRETRIZ 4: Regionalização da Saúde	OBJETIVO 4.4: Promover o reconhecimento do Hemosul como referência na gestão do sangue e serviços de Hemoterapia	META 4.4.1: Atender 95% da demanda de hemocomponentes, assistência hemoterápica e hematológica à população META 4.4.2: Ampliar para 85% o índice de doações espontâneas META 4.4.3: Atingir 95% de satisfação dos clientes externos quanto aos serviços prestados	Percentual da demanda atendida Percentual de doações espontânea/ano Percentual de satisfação dos clientes externos	95% 85% 95%	2200 - Saúde Única Sustentável	6011 - Operação da Rede de Sangue e Hemoderivados	95% 85% 95%	179	HEMORREDE - Realização de despesas com Custeio para funcionamento do HEMOSUL; suprimento de fundos, serviços de manutenção das instalações e manutenção preventiva e corretiva de equipamentos laboratoriais do HEMOSUL e dos Núcleos de Hemoterapia Regionais e outros. FONTE 65980021 - Ressarcimentos de custos operacionais de HEMORREDE	Estadual			
DIRETRIZ 4: Regionalização da Saúde	OBJETIVO 4.4: Promover o reconhecimento do Hemosul como referência na gestão do sangue e serviços de Hemoterapia	META 4.4.1: Atender 95% da demanda de hemocomponentes, assistência hemoterápica e hematológica à população META 4.4.2: Ampliar para 85% o índice de doações espontâneas META 4.4.3: Atingir 95% de satisfação dos clientes externos quanto aos serviços prestados	Percentual da demanda atendida Percentual de doações espontânea/ano Percentual de satisfação dos clientes externos	95% 85% 95%	2200 - Saúde Única Sustentável	6011 - Operação da Rede de Sangue e Hemoderivados	95% 85% 95%	180	HEMORREDE - Realização de despesas com investimento: aquisição de Software Hemovida para gestão do processo coleta de sangue, e software para Gestão de Documentos da Qualidade e equipamentos garantindo assim o funcionamento do HEMOSUL	Estadual			

## CORRELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS

PES 2024-2027					PPA 2024-2027		PAS 2024						
DIRETRIZ PES 2024-2027	OBJETIVO PES	META PES 2024-2027	INDICADOR DA META PES 2024-2027	META PES 2024-2027	PROGRAMA PPA	AÇÃO PPA	ANUALIZAÇÃO META PES 2024-2027 para 2024	Nº DA AÇÃO PAS 2024	AÇÃO PROGRAMADA 2024	REGIÃO DE SAÚDE	TOTAL RECURSO ESTADUAL PROGRAMADO	TOTAL OUTRAS FONTES PROGRAMADO	TOTAL GERAL PROGRAMADO
DIRETRIZ 4: Regionalização da Saúde	OBJETIVO 4.4: Promover o reconhecimento do Hemosul como referência na gestão do sangue e serviços de Hemoterapia	META 4.4.1: Atender 95% da demanda de hemocomponentes, assistência hemoterápica e hematológica à população META 4.4.2: Ampliar para 85% o índice de doações espontâneas META 4.4.3: Atingir 95% de satisfação dos clientes externos quanto aos serviços prestados	Percentual da demanda atendida Percentual de doações espontânea/ano Percentual de satisfação dos clientes externos	95% 85% 95%	2200 - Saúde Única Sustentável	6011 - Operação da Rede de Sangue e Hemoderivados	95% 85% 95%	181	HEMORREDE - Realização de despesas com investimento: Reforma e manutenção das unidades de Corumbá, Ponta Porã, Nova Andradina e Aquidauana garantindo assim o funcionamento da Rede HEMOSUL	Estadual			
DIRETRIZ 4: Regionalização da Saúde	OBJETIVO 4.4: Promover o reconhecimento do Hemosul como referência na gestão do sangue e serviços de Hemoterapia	META 4.4.1: Atender 95% da demanda de hemocomponentes, assistência hemoterápica e hematológica à população META 4.4.2: Ampliar para 85% o índice de doações espontâneas META 4.4.3: Atingir 95% de satisfação dos clientes externos quanto aos serviços prestados	Percentual da demanda atendida Percentual de doações espontânea/ano Percentual de satisfação dos clientes externos	95% 85% 95%	2200 - Saúde Única Sustentável	6011 - Operação da Rede de Sangue e Hemoderivados	95% 85% 95%	182	HEMORREDE - Execução do Convênio nº 891029/2019 Aquisição de Material Permanente para Unidade de Hematologia e Hemoterapia	Estadual			
DIRETRIZ 4: Regionalização da Saúde	OBJETIVO 4.4: Promover o reconhecimento do Hemosul como referência na gestão do sangue e serviços de Hemoterapia	META 4.4.1: Atender 95% da demanda de hemocomponentes, assistência hemoterápica e hematológica à população META 4.4.2: Ampliar para 85% o índice de doações espontâneas META 4.4.3: Atingir 95% de satisfação dos clientes externos quanto aos serviços prestados	Percentual da demanda atendida Percentual de doações espontânea/ano Percentual de satisfação dos clientes externos	95% 85% 95%	2200 - Saúde Única Sustentável	6011 - Operação da Rede de Sangue e Hemoderivados	95% 85% 95%	183	HEMORREDE - Aquisição de material permanente executando a PT 1.230/2022	Estadual			
DIRETRIZ 4: Regionalização da Saúde	OBJETIVO 4.4: Promover o reconhecimento do Hemosul como referência na gestão do sangue e serviços de Hemoterapia	META 4.4.1: Atender 95% da demanda de hemocomponentes, assistência hemoterápica e hematológica à população META 4.4.2: Ampliar para 85% o índice de doações espontâneas META 4.4.3: Atingir 95% de satisfação dos clientes externos quanto aos serviços prestados	Percentual da demanda atendida Percentual de doações espontânea/ano Percentual de satisfação dos clientes externos	95% 85% 95%	2200 - Saúde Única Sustentável	6011 - Operação da Rede de Sangue e Hemoderivados	95% 85% 95%	184	HEMORREDE - Realização de despesas com custeio e manutenção, inclusive, serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos laboratoriais do HEMOSUL, transporte de insumos e hemocomponentes para Hemosul e Núcleos de Hemoterapia	Estadual			
DIRETRIZ 4: Regionalização da Saúde	OBJETIVO 4.4: Promover o reconhecimento do Hemosul como referência na gestão do sangue e serviços de Hemoterapia	META 4.4.1: Atender 95% da demanda de hemocomponentes, assistência hemoterápica e hematológica à população META 4.4.2: Ampliar para 85% o índice de doações espontâneas META 4.4.3: Atingir 95% de satisfação dos clientes externos quanto aos serviços prestados	Percentual da demanda atendida Percentual de doações espontânea/ano Percentual de satisfação dos clientes externos	95% 85% 95%	2200 - Saúde Única Sustentável	6011 - Operação da Rede de Sangue e Hemoderivados	95% 85% 95%	185	HEMORREDE - Realização de despesas com custeio, garantindo o funcionamento do HEMOSUL e Núcleos Regionais de Aquidauana, Corumbá, Coxim, Dourados, Navirai, Nova Andradina, Paranaíba e Três Lagoas vinculados à Hemorrede	Estadual			

## CORRELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS

PES 2024-2027					PPA 2024-2027		PAS 2024						
DIRETRIZ PES 2024-2027	OBJETIVO PES	META PES 2024-2027	INDICADOR DA META PES 2024-2027	META PES 2024-2027	PROGRAMA PPA	AÇÃO PPA	ANUALIZAÇÃO META PES 2024-2027 para 2024	Nº DA AÇÃO PAS 2024	AÇÃO PROGRAMADA 2024	REGIÃO DE SAÚDE	TOTAL RECURSO ESTADUAL PROGRAMADO	TOTAL OUTRAS FONTES PROGRAMADO	TOTAL GERAL PROGRAMADO
<b>TOTAL META</b>		META 4.4.1: META 4.4.2: META 4.4.3:									<b>10.380.000,00</b>	<b>15.020.000,00</b>	<b>25.400.000,00</b>
DIRETRIZ 4: Regionalização da Saúde	OBJETIVO 4.5: Fortalecer as ações de saúde bucal com foco nos temas prioritários da política nacional	META 4.5.1: Implantar 8 serviços especializados em saúde bucal	Número de serviços especializados de saúde bucal implantados.	8	2200 - Saúde Única Sustentável	6010 - Atenção à Saúde Regionalizada	2	186	SAÚDE BUCAL - Realização de oficina para capacitação e adesão ao PEC-CEO pelos Centro de Especializados Odontológicos do estado nas quatro macrorregiões	Estadual			
DIRETRIZ 4: Regionalização da Saúde	OBJETIVO 4.5: Fortalecer as ações de saúde bucal com foco nos temas prioritários da política nacional	META 4.5.1: Implantar 8 serviços especializados em saúde bucal	Número de serviços especializados de saúde bucal implantados.	8	2200 - Saúde Única Sustentável	6010 - Atenção à Saúde Regionalizada	2	187	SAÚDE BUCAL - Realização de curso para aperfeiçoamento em odontologia atendendo pacientes com necessidades especiais	Estadual			
<b>TOTAL META</b>		META 4.5.1:									<b>107.000,00</b>	-	<b>107.000,00</b>
DIRETRIZ 4: Regionalização da Saúde	OBJETIVO 4.5: Fortalecer as ações de saúde bucal com foco nos temas prioritários da política nacional	META 4.5.2: Reestruturar os serviços de saúde bucal nos 79 municípios	Número de municípios contemplados.	79	2200 - Saúde Única Sustentável	6010 - Atenção à Saúde Regionalizada	19	188	SAÚDE BUCAL - Realização de visita técnica e repasses de recursos de ampliação e aquisição de equipamentos	Estadual			
DIRETRIZ 4: Regionalização da Saúde	OBJETIVO 4.5: Fortalecer as ações de saúde bucal com foco nos temas prioritários da política nacional	META 4.5.2: Reestruturar os serviços de saúde bucal nos 79 municípios	Número de municípios contemplados.	79	2200 - Saúde Única Sustentável	6010 - Atenção à Saúde Regionalizada	19	189	SAÚDE BUCAL - Implementação de software para coletas de dados socioepidemiológicos dos agravos em saúde bucal (SBMS)	Estadual			
DIRETRIZ 4: Regionalização da Saúde	OBJETIVO 4.5: Fortalecer as ações de saúde bucal com foco nos temas prioritários da política nacional	META 4.5.2: Reestruturar os serviços de saúde bucal nos 79 municípios	Número de municípios contemplados.	79	2200 - Saúde Única Sustentável	6010 - Atenção à Saúde Regionalizada	21	190	SAÚDE BUCAL - Aquisição de Kits de higiene bucal	Estadual			

## CORRELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS

PES 2024-2027					PPA 2024-2027		PAS 2024						
DIRETRIZ PES 2024-2027	OBJETIVO PES	META PES 2024-2027	INDICADOR DA META PES 2024-2027	META PES 2024-2027	PROGRAMA PPA	AÇÃO PPA	ANUALIZAÇÃO META PES 2024-2027 para 2024	Nº DA AÇÃO PAS 2024	AÇÃO PROGRAMADA 2024	REGIÃO DE SAÚDE	TOTAL RECURSO ESTADUAL PROGRAMADO	TOTAL OUTRAS FONTES PROGRAMADO	TOTAL GERAL PROGRAMADO
<b>TOTAL META</b>		META 4.5.2:									<b>2.122.000,00</b>	-	<b>2.122.000,00</b>
DIRETRIZ 4: Regionalização da Saúde	OBJETIVO 4.5: Fortalecer as ações de saúde bucal com foco nos temas prioritários da política nacional	META 4.5.3: Implantar a linha de cuidado do câncer bucal nas 4 macrorregiões de saúde	Número de municípios com a linha implementada	4	2200 - Saúde Única Sustentável	6010 - Atenção à Saúde Regionalizada	1	191	SAÚDE BUCAL - Elaboração da Linha de cuidado do Câncer Bucal	Estadual			
<b>TOTAL META</b>		META 4.5.3:									<b>508.000,00</b>	-	<b>508.000,00</b>
DIRETRIZ 4: Regionalização da Saúde	OBJETIVO 4.5: Fortalecer as ações de saúde bucal com foco nos temas prioritários da política nacional	META 4.5.4: Reduzir de 12,80% para 8,34% o percentual de exodontias.	Percentual de exodontias.	8,34%	2200 - Saúde Única Sustentável	6010 - Atenção à Saúde Regionalizada	2,01%	192	SAÚDE BUCAL - Implementação dos Guias de Prática Clínica produzidos pelo Ministério da Saúde na rotina de serviços odontológicos	Estadual			
DIRETRIZ 4: Regionalização da Saúde	OBJETIVO 4.5: Fortalecer as ações de saúde bucal com foco nos temas prioritários da política nacional	META 4.5.4: Reduzir de 12,80% para 8,34% o percentual de exodontias.	Percentual de exodontias.	8,34%	2200 - Saúde Única Sustentável	6010 - Atenção à Saúde Regionalizada	2,01%	193	SAÚDE BUCAL - Apoio no desenvolvimento de atividades coletivas para adesão às técnicas de higiene oral pela população, fornecendo kits de higiene oral	Estadual			
DIRETRIZ 4: Regionalização da Saúde	OBJETIVO 4.5: Fortalecer as ações de saúde bucal com foco nos temas prioritários da política nacional	META 4.5.4: Reduzir de 12,80% para 8,34% o percentual de exodontias.	Percentual de exodontias.	8,34%	2200 - Saúde Única Sustentável	6010 - Atenção à Saúde Regionalizada	2,01%	194	SAÚDE BUCAL - Capacitação dos profissionais sobre o acesso avançado e sua aplicabilidade, e intervenção a população	Estadual			
<b>TOTAL META</b>		META 4.5.4:									<b>150.000,00</b>	-	<b>150.000,00</b>

## CORRELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS

PES 2024-2027					PPA 2024-2027		PAS 2024						
DIRETRIZ PES 2024-2027	OBJETIVO PES	META PES 2024-2027	INDICADOR DA META PES 2024-2027	META PES 2024-2027	PROGRAMA PPA	AÇÃO PPA	ANUALIZAÇÃO META PES 2024-2027 para 2024	Nº DA AÇÃO PAS 2024	AÇÃO PROGRAMADA 2024	REGIÃO DE SAÚDE	TOTAL RECURSO ESTADUAL PROGRAMADO	TOTAL OUTRAS FONTES PROGRAMADO	TOTAL GERAL PROGRAMADO
DIRETRIZ 4: Regionalização da Saúde	OBJETIVO 4.6: Organizar e qualificar as Redes de Atenção à Saúde (RAS) prioritárias, consolidando a regionalização	META 4.6.1: Implantar 04 de Centros de Referência Estaduais para atendimento de transtorno do espectro autista (TEA) nas macrorregiões de saúde sob gestão pública estadual	Número de Centros de Referência Estaduais implantados	4	2200 - Saúde Única Sustentável	6010 - Atenção à Saúde Regionalizada	1	195	REDE DEFICIÊNCIA - Implantação de 01 Centro de Referência Estadual para atendimento de pessoas com Transtorno de Espectro Autista (TEA) no estado.	Estadual			
<b>TOTAL META</b>		META 4.6.1:									<b>4.500.000,00</b>	<b>-</b>	<b>4.500.000,00</b>
DIRETRIZ 4: Regionalização da Saúde	OBJETIVO 4.6: Organizar e qualificar as Redes de Atenção à Saúde (RAS) prioritárias, consolidando a regionalização	META 4.6.2: Coordenar a organização de 04 linhas de cuidado prioritárias para atenção às pessoas com doenças crônicas.	Número de linhas de cuidado estruturadas	4	2200 - Saúde Única Sustentável	6010 - Atenção à Saúde Regionalizada	1	196	REDE DE ATENÇÃO ÀS PESSOAS COM DOENÇAS CRÔNICAS - Apoio aos hospitais oncológicos em atualização de equipamentos	Estadual			
DIRETRIZ 4: Regionalização da Saúde	OBJETIVO 4.6: Organizar e qualificar as Redes de Atenção à Saúde (RAS) prioritárias, consolidando a regionalização	META 4.6.2: Coordenar a organização de 04 linhas de cuidado prioritárias para atenção às pessoas com doenças crônicas.	Número de linhas de cuidado estruturadas	4	2200 - Saúde Única Sustentável	6010 - Atenção à Saúde Regionalizada	1	197	REDE DE ATENÇÃO ÀS PESSOAS COM DOENÇAS CRÔNICAS - Fomento ao desenvolvimento de ações para o enfrentamento das doenças crônicas não transmissíveis no Estado, por meio de qualificação e estabelecimento de protocolos e diretrizes.	Estadual			
DIRETRIZ 4: Regionalização da Saúde	OBJETIVO 4.6: Organizar e qualificar as Redes de Atenção à Saúde (RAS) prioritárias, consolidando a regionalização	META 4.6.2: Coordenar a organização de 04 linhas de cuidado prioritárias para atenção às pessoas com doenças crônicas.	Número de linhas de cuidado estruturadas	4	2200 - Saúde Única Sustentável	6010 - Atenção à Saúde Regionalizada	1	198	REDE DE ATENÇÃO ÀS PESSOAS COM DOENÇAS CRÔNICAS - Elaboração da linha de cuidado de HAS (hipertensão) e DM (diabetes) e qualificar os trabalhadores do SUS	Estadual			
DIRETRIZ 4: Regionalização da Saúde	OBJETIVO 4.6: Organizar e qualificar as Redes de Atenção à Saúde (RAS) prioritárias, consolidando a regionalização	META 4.6.2: Coordenar a organização de 04 linhas de cuidado prioritárias para atenção às pessoas com doenças crônicas.	Número de linhas de cuidado estruturadas	4	2200 - Saúde Única Sustentável	6010 - Atenção à Saúde Regionalizada	1	199	REDE DE ATENÇÃO ÀS PESSOAS COM DOENÇAS CRÔNICAS - Implementação dos indicadores relacionados a Rede de Atenção à Pessoa com Doença Crônica e qualificação dos sistemas de informação para ampliação dos dados.	Estadual			

## CORRELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS

PES 2024-2027					PPA 2024-2027		PAS 2024						
DIRETRIZ PES 2024-2027	OBJETIVO PES	META PES 2024-2027	INDICADOR DA META PES 2024-2027	META PES 2024-2027	PROGRAMA PPA	AÇÃO PPA	ANUALIZAÇÃO META PES 2024-2027 para 2024	Nº DA AÇÃO PAS 2024	AÇÃO PROGRAMADA 2024	REGIÃO DE SAÚDE	TOTAL RECURSO ESTADUAL PROGRAMADO	TOTAL OUTRAS FONTES PROGRAMADO	TOTAL GERAL PROGRAMADO
DIRETRIZ 4: Regionalização da Saúde	OBJETIVO 4.6: Organizar e qualificar as Redes de Atenção à Saúde (RAS) prioritárias, consolidando a regionalização	META 4.6.2: Coordenar a organização de 04 linhas de cuidado prioritárias para atenção às pessoas com doenças crônicas.	Número de linhas de cuidado estruturadas	4	2200 - Saúde Única Sustentável	6010 - Atenção à Saúde Regionalizada	1	200	REDE DE ATENÇÃO ÀS PESSOAS COM DOENÇAS CRÔNICAS - Estabelecimento de estratégias para atendimento às pessoas com doenças raras no estado de Mato Grosso do Sul.	Estadual			
DIRETRIZ 4: Regionalização da Saúde	OBJETIVO 4.6: Organizar e qualificar as Redes de Atenção à Saúde (RAS) prioritárias, consolidando a regionalização	META 4.6.2: Coordenar a organização de 04 linhas de cuidado prioritárias para atenção às pessoas com doenças crônicas.	Número de linhas de cuidado estruturadas	4	2200 - Saúde Única Sustentável	6010 - Atenção à Saúde Regionalizada	1	201	REDE DE ATENÇÃO ÀS PESSOAS COM DOENÇAS CRÔNICAS - Incentivo financeiro a manutenção e melhoria dos serviços especializados à doença renal crônica.	Estadual			
DIRETRIZ 4: Regionalização da Saúde	OBJETIVO 4.6: Organizar e qualificar as Redes de Atenção à Saúde (RAS) prioritárias, consolidando a regionalização	META 4.6.2: Coordenar a organização de 04 linhas de cuidado prioritárias para atenção às pessoas com doenças crônicas.	Número de linhas de cuidado estruturadas	4	2200 - Saúde Única Sustentável	6010 - Atenção à Saúde Regionalizada	1	202	APOIO A REDE - Ampliação da oferta de atendimento especializado e de exames diagnósticos de imagem	Estadual			
<b>TOTAL META</b>		META 4.6.2:									<b>60.590.000,00</b>	<b>-</b>	<b>60.590.000,00</b>
DIRETRIZ 4: Regionalização da Saúde	OBJETIVO 4.6: Organizar e qualificar as Redes de Atenção à Saúde (RAS) prioritárias, consolidando a regionalização	META 4.6.4: Reestruturar os serviços da rede de atenção Psicossocial nas 04 macrorregiões de saúde para aprimorar a atenção psicossocial no estado, visando cuidado integrado em rede.	Número de macrorregiões de saúde contempladas	4	2200 - Saúde Única Sustentável	6010 - Atenção à Saúde Regionalizada	4	203	REDE PSICOSSOCIAL - Qualificação dos trabalhadores dos serviços da RAPS para o compartilhamento do cuidado em saúde mental, por meio de cursos e oficinas, e elaboração de documentos norteadores	Estadual			
DIRETRIZ 4: Regionalização da Saúde	OBJETIVO 4.6: Organizar e qualificar as Redes de Atenção à Saúde (RAS) prioritárias, consolidando a regionalização	META 4.6.4: Reestruturar os serviços da rede de atenção Psicossocial nas 04 macrorregiões de saúde para aprimorar a atenção psicossocial no estado, visando cuidado integrado em rede.	Número de macrorregiões de saúde contempladas	4	2200 - Saúde Única Sustentável	6010 - Atenção à Saúde Regionalizada	4	204	REDE PSICOSSOCIAL - Reorganização das estratégias de Prevenção ao Suicídio a partir do Comitê Estadual de Prevenção do Suicídio, com apoio da Rede Intersetorial.	Estadual			

## CORRELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS

PES 2024-2027					PPA 2024-2027		PAS 2024						
DIRETRIZ PES 2024-2027	OBJETIVO PES	META PES 2024-2027	INDICADOR DA META PES 2024-2027	META PES 2024-2027	PROGRAMA PPA	AÇÃO PPA	ANUALIZAÇÃO META PES 2024-2027 para 2024	Nº DA AÇÃO PAS 2024	AÇÃO PROGRAMADA 2024	REGIÃO DE SAÚDE	TOTAL RECURSO ESTADUAL PROGRAMADO	TOTAL OUTRAS FONTES PROGRAMADO	TOTAL GERAL PROGRAMADO
DIRETRIZ 4: Regionalização da Saúde	OBJETIVO 4.6: Organizar e qualificar as Redes de Atenção à Saúde (RAS) prioritárias, consolidando a regionalização	META 4.6.4: Reestruturar os serviços da rede de atenção Psicossocial nas 04 macrorregiões de saúde para aprimorar a atenção psicossocial no estado, visando cuidado integrado em rede.	Número de macrorregiões de saúde contempladas	4	2200 - Saúde Única Sustentável	6010 - Atenção à Saúde Regionalizada	4	205	REDE PSICOSSOCIAL - Manutenção e expansão da RAPS por meio de cofinanciamento dos Pontos de Atenção para acolhimento, atendimento e tratamento de pessoas com transtornos mentais e uso abusivo de álcool e outras drogas - Macro CG	Campo Grande			
DIRETRIZ 4: Regionalização da Saúde	OBJETIVO 4.6: Organizar e qualificar as Redes de Atenção à Saúde (RAS) prioritárias, consolidando a regionalização	META 4.6.4: Reestruturar os serviços da rede de atenção Psicossocial nas 04 macrorregiões de saúde para aprimorar a atenção psicossocial no estado, visando cuidado integrado em rede.	Número de macrorregiões de saúde contempladas	4	2200 - Saúde Única Sustentável	6010 - Atenção à Saúde Regionalizada	4	206	REDE PSICOSSOCIAL - Manutenção e expansão da RAPS por meio de cofinanciamento dos Pontos de Atenção para acolhimento, atendimento e tratamento de pessoas com transtornos mentais e uso abusivo de álcool e outras drogas - Macro COR	Corumbá			
DIRETRIZ 4: Regionalização da Saúde	OBJETIVO 4.6: Organizar e qualificar as Redes de Atenção à Saúde (RAS) prioritárias, consolidando a regionalização	META 4.6.4: Reestruturar os serviços da rede de atenção Psicossocial nas 04 macrorregiões de saúde para aprimorar a atenção psicossocial no estado, visando cuidado integrado em rede.	Número de macrorregiões de saúde contempladas	4	2200 - Saúde Única Sustentável	6010 - Atenção à Saúde Regionalizada	4	207	REDE PSICOSSOCIAL - Manutenção e expansão da RAPS por meio de cofinanciamento dos Pontos de Atenção para acolhimento, atendimento e tratamento de pessoas com transtornos mentais e uso abusivo de álcool e outras drogas - Macro DOU	Dourados			
DIRETRIZ 4: Regionalização da Saúde	OBJETIVO 4.6: Organizar e qualificar as Redes de Atenção à Saúde (RAS) prioritárias, consolidando a regionalização	META 4.6.4: Reestruturar os serviços da rede de atenção Psicossocial nas 04 macrorregiões de saúde para aprimorar a atenção psicossocial no estado, visando cuidado integrado em rede.	Número de macrorregiões de saúde contempladas	4	2200 - Saúde Única Sustentável	6010 - Atenção à Saúde Regionalizada	4	208	REDE PSICOSSOCIAL - Manutenção e expansão da RAPS por meio de cofinanciamento dos Pontos de Atenção para acolhimento, atendimento e tratamento de pessoas com transtornos mentais e uso abusivo de álcool e outras drogas - Macro TL	Três Lagoas			
DIRETRIZ 4: Regionalização da Saúde	OBJETIVO 4.6: Organizar e qualificar as Redes de Atenção à Saúde (RAS) prioritárias, consolidando a regionalização	META 4.6.4: Reestruturar os serviços da rede de atenção Psicossocial nas 04 macrorregiões de saúde para aprimorar a atenção psicossocial no estado, visando cuidado integrado em rede.	Número de macrorregiões de saúde contempladas	4	2200 - Saúde Única Sustentável	6010 - Atenção à Saúde Regionalizada	4	209	REDE PSICOSSOCIAL - Realização de mapeamento de geração de trabalho, economia solidária e atividades culturais visando protagonismo do usuário da RAPS	Estadual			
<b>TOTAL META</b>		META 4.6.4:									<b>10.350.000,00</b>	<b>-</b>	<b>10.350.000,00</b>

## CORRELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS

PES 2024-2027					PPA 2024-2027		PAS 2024						
DIRETRIZ PES 2024-2027	OBJETIVO PES	META PES 2024-2027	INDICADOR DA META PES 2024-2027	META PES 2024-2027	PROGRAMA PPA	AÇÃO PPA	ANUALIZAÇÃO META PES 2024-2027 para 2024	Nº DA AÇÃO PAS 2024	AÇÃO PROGRAMADA 2024	REGIÃO DE SAÚDE	TOTAL RECURSO ESTADUAL PROGRAMADO	TOTAL OUTRAS FONTES PROGRAMADO	TOTAL GERAL PROGRAMADO
DIRETRIZ 4: Regionalização da Saúde	OBJETIVO 4.6: Organizar e qualificar as Redes de Atenção à Saúde (RAS) prioritárias, consolidando a regionalização	META 4.6.5: Implantar duas estratégias de reinserção social e protagonismo de usuários da Rede de Atenção Psicossocial	Número de estratégias implantadas	2	2200 - Saúde Única Sustentável	6010 - Atenção à Saúde Regionalizada	1	210	REDE PSICOSSOCIAL - Fomento à desinstitucionalização de pessoas com transtornos mentais conforme Reforma Psiquiátrica	Estadual			
<b>TOTAL META</b>		META 4.6.5:									<b>2.000.000,00</b>	<b>-</b>	<b>2.000.000,00</b>
DIRETRIZ 4: Regionalização da Saúde	OBJETIVO 4.6: Organizar e qualificar as Redes de Atenção à Saúde (RAS) prioritárias, consolidando a regionalização	META 4.6.6: Estruturar a Rede de Cuidado a Pessoas com Deficiência (RCPD) nas 04 macrorregiões de saúde	Número de macrorregiões de saúde com serviços implantados	4	2200 - Saúde Única Sustentável	6010 - Atenção à Saúde Regionalizada	4	211	REDE DEFICIÊNCIA - Qualificação dos profissionais de saúde e rede intersetorial para o cuidado da pessoa com deficiência	Estadual			
DIRETRIZ 4: Regionalização da Saúde	OBJETIVO 4.6: Organizar e qualificar as Redes de Atenção à Saúde (RAS) prioritárias, consolidando a regionalização	META 4.6.6: Estruturar a Rede de Cuidado a Pessoas com Deficiência (RCPD) nas 04 macrorregiões de saúde	Número de macrorregiões de saúde com serviços implantados	4	2200 - Saúde Única Sustentável	6010 - Atenção à Saúde Regionalizada	4	212	REDE DEFICIÊNCIA - Co-financiamento dos pontos da RAPD implantados na macrorregiões de saúde (Macro Campo Grande)	Campo Grande			
DIRETRIZ 4: Regionalização da Saúde	OBJETIVO 4.6: Organizar e qualificar as Redes de Atenção à Saúde (RAS) prioritárias, consolidando a regionalização	META 4.6.6: Estruturar a Rede de Cuidado a Pessoas com Deficiência (RCPD) nas 04 macrorregiões de saúde	Número de macrorregiões de saúde com serviços implantados	4	2200 - Saúde Única Sustentável	6010 - Atenção à Saúde Regionalizada	4	213	REDE DEFICIÊNCIA - Co-financiamento dos pontos da RAPD implantados na macrorregiões de saúde (Macro Corumbá)	Corumbá			
DIRETRIZ 4: Regionalização da Saúde	OBJETIVO 4.6: Organizar e qualificar as Redes de Atenção à Saúde (RAS) prioritárias, consolidando a regionalização	META 4.6.6: Estruturar a Rede de Cuidado a Pessoas com Deficiência (RCPD) nas 04 macrorregiões de saúde	Número de macrorregiões de saúde com serviços implantados	4	2200 - Saúde Única Sustentável	6010 - Atenção à Saúde Regionalizada	4	214	REDE DEFICIÊNCIA - Co-financiamento dos pontos da RAPD implantados na macrorregiões de saúde (Macro Dourados)	Dourados			

## CORRELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS

PES 2024-2027					PPA 2024-2027		PAS 2024						
DIRETRIZ PES 2024-2027	OBJETIVO PES	META PES 2024-2027	INDICADOR DA META PES 2024-2027	META PES 2024-2027	PROGRAMA PPA	AÇÃO PPA	ANUALIZAÇÃO META PES 2024-2027 para 2024	Nº DA AÇÃO PAS 2024	AÇÃO PROGRAMADA 2024	REGIÃO DE SAÚDE	TOTAL RECURSO ESTADUAL PROGRAMADO	TOTAL OUTRAS FONTES PROGRAMADO	TOTAL GERAL PROGRAMADO
DIRETRIZ 4: Regionalização da Saúde	OBJETIVO 4.6: Organizar e qualificar as Redes de Atenção à Saúde (RAS) prioritárias, consolidando a regionalização	META 4.6.6: Estruturar a Rede de Cuidado a Pessoas com Deficiência (RCPD) nas 04 macrorregiões de saúde	Número de macrorregiões de saúde com serviços implantados	4	2200 - Saúde Única Sustentável	6010 - Atenção à Saúde Regionalizada	4	215	REDE DEFICIÊNCIA - Co-financiamento dos pontos da RAPD implantados na macrorregiões de saúde (Macro Três Lagoas)	Três Lagoas			
DIRETRIZ 4: Regionalização da Saúde	OBJETIVO 4.6: Organizar e qualificar as Redes de Atenção à Saúde (RAS) prioritárias, consolidando a regionalização	META 4.6.6: Estruturar a Rede de Cuidado a Pessoas com Deficiência (RCPD) nas 04 macrorregiões de saúde	Número de macrorregiões de saúde com serviços implantados	4	2200 - Saúde Única Sustentável	6010 - Atenção à Saúde Regionalizada	4	216	REDE DEFICIÊNCIA - Elaboração de diretrizes de atenção e manejo do Transtorno Espectro Autista	Estadual			
DIRETRIZ 4: Regionalização da Saúde	OBJETIVO 4.6: Organizar e qualificar as Redes de Atenção à Saúde (RAS) prioritárias, consolidando a regionalização	META 4.6.6: Estruturar a Rede de Cuidado a Pessoas com Deficiência (RCPD) nas 04 macrorregiões de saúde	Número de macrorregiões de saúde com serviços implantados	4	2200 - Saúde Única Sustentável	6010 - Atenção à Saúde Regionalizada	4	217	REDE DEFICIÊNCIA - Financiamento de serviços para atenção e cuidado das pessoas da Rede de Deficiência - (Ostomia, Fibrose Cística, Equoterapia)	Estadual			
<b>TOTAL META</b>		META 4.6.6:									<b>25.862.000,00</b>	<b>-</b>	<b>25.862.000,00</b>
DIRETRIZ 4: Regionalização da Saúde	OBJETIVO 4.6: Organizar e qualificar as Redes de Atenção à Saúde (RAS) prioritárias, consolidando a regionalização	META 4.6.7: Ampliar a adesão ao Programa de Controle do Tabagismo em 20 municípios	Número de Municípios com adesão ao Programa de Controle de Tabagismo	20	2200 - Saúde Única Sustentável	6010 - Atenção à Saúde Regionalizada	5	218	CONTROLE TABAGISMO - Qualificação dos trabalhadores do SUS para prevenção e tratamento do Programa de Controle do Tabagismo	Estadual			
<b>TOTAL META</b>		META 4.6.7:									<b>70.000,00</b>	<b>-</b>	<b>70.000,00</b>
DIRETRIZ 4: Regionalização da Saúde	OBJETIVO 4.6: Organizar e qualificar as Redes de Atenção à Saúde (RAS) prioritárias, consolidando a regionalização	META 4.6.8: Implantar 02 serviços de Cuidados Paliativos em unidades hospitalares, desenvolvendo a cultura do cuidado paliativo	Número de hospitais com cuidados paliativos implantados	2	2200 - Saúde Única Sustentável	6010 - Atenção à Saúde Regionalizada	1	219	REDE DE ATENÇÃO ÀS PESSOAS COM DOENÇAS CRÔNICAS - Fomento à abordagem de cuidados paliativos nas linhas de cuidado das condições crônicas prioritárias e de maior impacto desta abordagem.	Estadual			

## CORRELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS

PES 2024-2027					PPA 2024-2027		PAS 2024						
DIRETRIZ PES 2024-2027	OBJETIVO PES	META PES 2024-2027	INDICADOR DA META PES 2024-2027	META PES 2024-2027	PROGRAMA PPA	AÇÃO PPA	ANUALIZAÇÃO META PES 2024-2027 para 2024	Nº DA AÇÃO PAS 2024	AÇÃO PROGRAMADA 2024	REGIÃO DE SAÚDE	TOTAL RECURSO ESTADUAL PROGRAMADO	TOTAL OUTRAS FONTES PROGRAMADO	TOTAL GERAL PROGRAMADO
DIRETRIZ 4: Regionalização da Saúde	OBJETIVO 4.6: Organizar e qualificar as Redes de Atenção à Saúde (RAS) prioritárias, consolidando a regionalização	META 4.6.8: Implantar 02 serviços de Cuidados Paliativos em unidades hospitalares, desenvolvendo a cultura do cuidado paliativo	Número de hospitais com cuidados paliativos implantados	2	2200 - Saúde Única Sustentável	6010 - Atenção à Saúde Regionalizada	1	220	REDE DE ATENÇÃO ÀS PESSOAS COM DOENÇAS CRÔNICAS - Desenvolvimento da cultura institucional de cuidados paliativos na atenção especializada hospitalar com modelo assistencial pautado em cuidados paliativos.	Estadual			
<b>TOTAL META</b>		META 4.6.8:									<b>130.000,00</b>	<b>-</b>	<b>130.000,00</b>
DIRETRIZ 4: Regionalização da Saúde	OBJETIVO 4.7: Consolidar a Rede de Urgência e Emergência (RUE) nas regiões de saúde.	META 4.7.1: Assegurar o resgate das vítimas de urgência e emergência nas 04 macrorregiões de saúde	Número de macrorregiões de saúde contempladas	4	2200 - Saúde Única Sustentável	6010 - Atenção à Saúde Regionalizada	4	221	URGENCIA E EMERGENCIA - Repasse financeiro aos municípios para apoio ao transporte qualificado ao paciente crítico - UTI MÓVEL conforme solicitação normativa (Plantão do Médico e enfermeiro).	Estadual			
<b>TOTAL META</b>		META 4.7.1:									<b>2.000.000,00</b>	<b>-</b>	<b>2.000.000,00</b>
DIRETRIZ 4: Regionalização da Saúde	OBJETIVO 4.7: Consolidar a Rede de Urgência e Emergência (RUE) nas regiões de saúde.	META 4.7.2: Manter o cofinanciamento dos serviços de urgência e emergência nas 04 macrorregiões de saúde	Número de macrorregiões de saúde contempladas	4	2200 - Saúde Única Sustentável	6010 - Atenção à Saúde Regionalizada	4	222	REDE DE ATENÇÃO ÀS URGENCIAS - Estruturação e expansão dos serviços e componentes da RUE por meio de incentivos financeiros - MACRO CG	Campo Grande			
DIRETRIZ 4: Regionalização da Saúde	OBJETIVO 4.7: Consolidar a Rede de Urgência e Emergência (RUE) nas regiões de saúde.	META 4.7.2: Manter o cofinanciamento dos serviços de urgência e emergência nas 04 macrorregiões de saúde	Número de macrorregiões de saúde contempladas	4	2200 - Saúde Única Sustentável	6010 - Atenção à Saúde Regionalizada	4	223	REDE DE ATENÇÃO ÀS URGENCIAS - Estruturação e expansão dos serviços e componentes da RUE por meio de incentivos financeiros - MACRO DOU	Dourados			
DIRETRIZ 4: Regionalização da Saúde	OBJETIVO 4.7: Consolidar a Rede de Urgência e Emergência (RUE) nas regiões de saúde.	META 4.7.2: Manter o cofinanciamento dos serviços de urgência e emergência nas 04 macrorregiões de saúde	Número de macrorregiões de saúde contempladas	4	2200 - Saúde Única Sustentável	6010 - Atenção à Saúde Regionalizada	4	224	REDE DE ATENÇÃO ÀS URGENCIAS - Estruturação e expansão dos serviços e componentes da RUE por meio de incentivos financeiros - MACRO TL	Três Lagoas			

## CORRELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS

PES 2024-2027					PPA 2024-2027		PAS 2024						
DIRETRIZ PES 2024-2027	OBJETIVO PES	META PES 2024-2027	INDICADOR DA META PES 2024-2027	META PES 2024-2027	PROGRAMA PPA	AÇÃO PPA	ANUALIZAÇÃO META PES 2024-2027 para 2024	Nº DA AÇÃO PAS 2024	AÇÃO PROGRAMADA 2024	REGIÃO DE SAÚDE	TOTAL RECURSO ESTADUAL PROGRAMADO	TOTAL OUTRAS FONTES PROGRAMADO	TOTAL GERAL PROGRAMADO
DIRETRIZ 4: Regionalização da Saúde	OBJETIVO 4.7: Consolidar a Rede de Urgência e Emergência (RUE) nas regiões de saúde.	META 4.7.2: Manter o cofinanciamento dos serviços de urgência e emergência nas 04 macrorregiões de saúde	Número de macrorregiões de saúde contempladas	4	2200 - Saúde Única Sustentável	6010 - Atenção à Saúde Regionalizada	4	225	REDE DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS - Estruturação e expansão dos serviços e componentes da RUE por meio de incentivos financeiros - MACRO COR	Corumbá			
DIRETRIZ 4: Regionalização da Saúde	OBJETIVO 4.7: Consolidar a Rede de Urgência e Emergência (RUE) nas regiões de saúde.	META 4.7.2: Manter o cofinanciamento dos serviços de urgência e emergência nas 04 macrorregiões de saúde	Número de macrorregiões de saúde contempladas	4	2200 - Saúde Única Sustentável	6010 - Atenção à Saúde Regionalizada	4	226	REDE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - Garantia do transporte sanitário intermunicipal de urgência de pacientes críticos, bem como transporte aéreo (SEJUSP) por meio de repasse financeiro	Estadual			
<b>TOTAL META</b>		META 4.7.2:									<b>38.806.000,00</b>	<b>-</b>	<b>38.806.000,00</b>
DIRETRIZ 4: Regionalização da Saúde	OBJETIVO 4.8: Garantir a Assistência Farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde.	META 4.8.1: Viabilizar 100% do fornecimento dos medicamentos/insumos estratégicos, básicos e especializados conforme normas vigentes de aquisição estadual	Percentual de fornecimento dos medicamentos estratégicos, básicos e alto custo	1	2200 - Saúde Única Sustentável	6008 - Assistência farmacêutica e insumos estratégicos na atenção à saúde	1	227	COMPONENTE ESPECIALIZADO - Atendimento à demanda dos pacientes habilitados e cadastrados no componente especializado da assistência farmacêutica, conforme legislações vigentes	Estadual			
DIRETRIZ 4: Regionalização da Saúde	OBJETIVO 4.8: Garantir a Assistência Farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde.	META 4.8.1: Viabilizar 100% do fornecimento dos medicamentos/insumos estratégicos, básicos e especializados conforme normas vigentes de aquisição estadual	Percentual de fornecimento dos medicamentos estratégicos, básicos e alto custo	1	2200 - Saúde Única Sustentável	6008 - Assistência farmacêutica e insumos estratégicos na atenção à saúde	1	228	COMPONENTE BÁSICO E ESTRATÉGICO - Apoio aos 79 municípios atendendo as necessidades, de acordo com a demanda, de medicamentos e insumos dos Protocolos Estadual em atendimento aos Programas Saúde da Mulher, Saúde da Criança, IST e Infecções Oportunistas e demais Programas de Saúde.	Estadual			
DIRETRIZ 4: Regionalização da Saúde	OBJETIVO 4.8: Garantir a Assistência Farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde.	META 4.8.1: Viabilizar 100% do fornecimento dos medicamentos/insumos estratégicos, básicos e especializados conforme normas vigentes de aquisição estadual	Percentual de fornecimento dos medicamentos estratégicos, básicos e alto custo	1	2200 - Saúde Única Sustentável	6008 - Assistência farmacêutica e insumos estratégicos na atenção à saúde	1	229	COMPONENTE BÁSICO NA PNAISP - Apoio aos municípios na Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional. PT 2765/14	Estadual			
<b>TOTAL META</b>											<b>15.500.000,00</b>	<b>8.000.000,00</b>	<b>23.500.000,00</b>

## CORRELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS

PES 2024-2027					PPA 2024-2027		PAS 2024						
DIRETRIZ PES 2024-2027	OBJETIVO PES	META PES 2024-2027	INDICADOR DA META PES 2024-2027	META PES 2024-2027	PROGRAMA PPA	AÇÃO PPA	ANUALIZAÇÃO META PES 2024-2027 para 2024	Nº DA AÇÃO PAS 2024	AÇÃO PROGRAMADA 2024	REGIÃO DE SAÚDE	TOTAL RECURSO ESTADUAL PROGRAMADO	TOTAL OUTRAS FONTES PROGRAMADO	TOTAL GERAL PROGRAMADO
DIRETRIZ 4: Regionalização da Saúde	OBJETIVO 4.8: Garantir a Assistência Farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde.	META 4.8.2: Implantar a Gestão da Qualidade da Assistência Farmacêutica com implementação do sistema digital	Número de Unidades com a Gestão da Qualidade da Assistência Farmacêutica implantadas	4	2200 - Saúde Única Sustentável	6008 - Assistência farmacêutica e insumos estratégicos na atenção à saúde	1	230	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - Realização de capacitações para a Assistência Farmacêutica dos Municípios do Estado e equipe técnica da SES.	Estadual			
DIRETRIZ 4: Regionalização da Saúde	OBJETIVO 4.8: Garantir a Assistência Farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde.	META 4.8.2: Implantar a Gestão da Qualidade da Assistência Farmacêutica com implementação do sistema digital	Número de Unidades com a Gestão da Qualidade da Assistência Farmacêutica implantadas	4	2200 - Saúde Única Sustentável	6008 - Assistência farmacêutica e insumos estratégicos na atenção à saúde	1	231	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - Estruturação com equipamentos, insumos e materiais diversos para operacionalização e melhoria das atividades; implementação, gerenciamento e acompanhamento da gestão dos medicamentos da assistência farmacêutica; melhoria/manutenção/readequação da estrutura física própria e demais unidades da rede de atenção da Assistência Farmacêutica e dos processos de controle, armazenamento, distribuição e dispensação na cadeia logística dos medicamentos e outros da demanda atual e futura da Assistência Farmacêutica.	Estadual			
DIRETRIZ 4: Regionalização da Saúde	OBJETIVO 4.8: Garantir a Assistência Farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde.	META 4.8.2: Implantar a Gestão da Qualidade da Assistência Farmacêutica com implementação do sistema digital	Número de Unidades com a Gestão da Qualidade da Assistência Farmacêutica implantadas	4	2200 - Saúde Única Sustentável	6008 - Assistência farmacêutica e insumos estratégicos na atenção à saúde	1	232	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - Apoio técnico aos municípios e unidades de assistência farmacêutica para execução de atividades que fortaleçam o sistema estadual de saúde e a estruturação dos Componentes Básico, Estratégico e Especializado da Assistência Farmacêutica	Estadual			
DIRETRIZ 4: Regionalização da Saúde	OBJETIVO 4.8: Garantir a Assistência Farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde.	META 4.8.2: Implantar a Gestão da Qualidade da Assistência Farmacêutica com implementação do sistema digital	Número de Unidades com a Gestão da Qualidade da Assistência Farmacêutica implantadas	4	2200 - Saúde Única Sustentável	6008 - Assistência farmacêutica e insumos estratégicos na atenção à saúde	1	233	COMPONENTE ESPECIALIZADO - Promoção, operacionalização e monitoramento das atividades do Programa Remédio em Casa - PRC na dispensação dos medicamentos do Componente Especializado para os pacientes que atendem ao critério do Programa	Estadual			
DIRETRIZ 4: Regionalização da Saúde	OBJETIVO 4.8: Garantir a Assistência Farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde.	META 4.8.2: Implantar a Gestão da Qualidade da Assistência Farmacêutica com implementação do sistema digital	Número de Unidades com a Gestão da Qualidade da Assistência Farmacêutica implantadas	4	2200 - Saúde Única Sustentável	6008 - Assistência farmacêutica e insumos estratégicos na atenção à saúde	1	234	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - Padronização dos fluxos e elaboração dos Procedimentos Operacionais Padrão (POPs) da Assistência Farmacêutica	Estadual			

## CORRELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS

PES 2024-2027					PPA 2024-2027		PAS 2024						
DIRETRIZ PES 2024-2027	OBJETIVO PES	META PES 2024-2027	INDICADOR DA META PES 2024-2027	META PES 2024-2027	PROGRAMA PPA	AÇÃO PPA	ANUALIZAÇÃO META PES 2024-2027 para 2024	Nº DA AÇÃO PAS 2024	AÇÃO PROGRAMADA 2024	REGIÃO DE SAÚDE	TOTAL RECURSO ESTADUAL PROGRAMADO	TOTAL OUTRAS FONTES PROGRAMADO	TOTAL GERAL PROGRAMADO
DIRETRIZ 4: Regionalização da Saúde	OBJETIVO 4.8: Garantir a Assistência Farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde.	META 4.8.2: Implantar a Gestão da Qualidade da Assistência Farmacêutica com implementação do sistema digital	Número de Unidades com a Gestão da Qualidade da Assistência Farmacêutica implantadas	4	2200 - Saúde Única Sustentável	6008 - Assistência farmacêutica e insumos estratégicos na atenção à saúde	1	235	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - Repasse financeiro com incentivo e execução para a melhoria da qualidade dos serviços prestados da Assistência Farmacêutica nos municípios	Estadual			
<b>TOTAL META</b>		META 4.8.2:									<b>2.270.000,00</b>	-	<b>2.270.000,00</b>
DIRETRIZ 4: Regionalização da Saúde	OBJETIVO 4.8: Garantir a Assistência Farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde.	META 4.8.3: Atender os 79 municípios do estado com repasse mensal de recursos financeiros pactuados referente ao componente de farmácia básica	Número de Parcelas repassadas aos 79 municípios do estado por ano	12	2200 - Saúde Única Sustentável	6008 - Assistência farmacêutica e insumos estratégicos na atenção à saúde	12	236	COMPONENTE BÁSICO - Repasse financeiro em parcelas mensais a todos os municípios da Macrorregião de Saúde referente ao recurso tripartite do Componente Básico de Assistência Farmacêutica	Campo Grande			
DIRETRIZ 4: Regionalização da Saúde	OBJETIVO 4.8: Garantir a Assistência Farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde.	META 4.8.3: Atender os 79 municípios do estado com repasse mensal de recursos financeiros pactuados referente ao componente de farmácia básica	Número de Parcelas repassadas aos 79 municípios do estado por ano	12	2200 - Saúde Única Sustentável	6008 - Assistência farmacêutica e insumos estratégicos na atenção à saúde	12	237	COMPONENTE BÁSICO - Repasse financeiro em parcelas mensais a todos os municípios da Macrorregião de Saúde referente ao recurso tripartite do Componente Básico de Assistência Farmacêutica	Corumbá			
DIRETRIZ 4: Regionalização da Saúde	OBJETIVO 4.8: Garantir a Assistência Farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde.	META 4.8.3: Atender os 79 municípios do estado com repasse mensal de recursos financeiros pactuados referente ao componente de farmácia básica	Número de Parcelas repassadas aos 79 municípios do estado por ano	12	2200 - Saúde Única Sustentável	6008 - Assistência farmacêutica e insumos estratégicos na atenção à saúde	12	238	COMPONENTE BÁSICO - Repasse financeiro em parcelas mensais a todos os municípios da Macrorregião de Saúde, referente ao recurso tripartite do Componente Básico de Assistência Farmacêutica	Dourados			
DIRETRIZ 4: Regionalização da Saúde	OBJETIVO 4.8: Garantir a Assistência Farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde.	META 4.8.3: Atender os 79 municípios do estado com repasse mensal de recursos financeiros pactuados referente ao componente de farmácia básica	Número de Parcelas repassadas aos 79 municípios do estado por ano	12	2200 - Saúde Única Sustentável	6008 - Assistência farmacêutica e insumos estratégicos na atenção à saúde	12	239	COMPONENTE BÁSICO - Repasse financeiro em parcelas mensais a todos os municípios da Macrorregião de Saúde, referente ao recurso tripartite do Componente Básico de Assistência Farmacêutica	Três Lagoas			
<b>TOTAL META</b>		META 4.8.3:									<b>7.455.000,00</b>	-	<b>7.455.000,00</b>

## CORRELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS

PES 2024-2027					PPA 2024-2027		PAS 2024						
DIRETRIZ PES 2024-2027	OBJETIVO PES	META PES 2024-2027	INDICADOR DA META PES 2024-2027	META PES 2024-2027	PROGRAMA PPA	AÇÃO PPA	ANUALIZAÇÃO META PES 2024-2027 para 2024	Nº DA AÇÃO PAS 2024	AÇÃO PROGRAMADA 2024	REGIÃO DE SAÚDE	TOTAL RECURSO ESTADUAL PROGRAMADO	TOTAL OUTRAS FONTES PROGRAMADO	TOTAL GERAL PROGRAMADO
DIRETRIZ 4: Regionalização da Saúde	OBJETIVO 4.8: Garantir a Assistência Farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde.	META 4.8.4: Assegurar que 100% do recebimento, armazenamento e entrega de medicamentos, insumos e materiais médico hospitalares ocorram de acordo com a legislação vigente e garantir um controle de estoque fidedigno.	Percentual de ações monitoradas (recebimento, armazenamento, entrega e controle de estoque)	1	2200 - Saúde Única Sustentável	6008 - Assistência farmacêutica e insumos estratégicos na atenção à saúde	1	240	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - Promoção, acompanhamento e análise dos inventários periódicos e anuais de controle de estoque; Definir o cronograma mensal de entregas de acordo com as necessidades dos programas de saúde; Monitorar os processos de recebimento, armazenamento e entrega de insumos e materiais médico hospitalares	Estadual			
<b>TOTAL META</b>		META 4.8.4:									-	-	-
DIRETRIZ 4: Regionalização da Saúde	OBJETIVO 4.9: Fortalecer a gestão descentralizada e a regionalização do SUS, por meio da organização, reconhecimento e atualização das regiões de saúde, promovendo a equidade interregional	META 4.9.1: Reestruturar os 9 núcleos regionais de saúde para que assumam o protagonismo da gestão do SUS nas regiões de saúde	Número de núcleos regionais de saúde contemplados	9	2200 - Saúde Única Sustentável	6004 - Qualificação das ações e serviços de saúde voltadas a assegurar os princípios do SUS	3	241	DESCENTRALIZAÇÃO - Reforma dos Núcleos Regionais de Saúde de Três Lagoas, Dourados e Coxim. Adequação dos equipamentos dos núcleos Regionais de Saúde de Três Lagoas, Dourados e Coxim; Participação das equipes dos 09 núcleos de saúde em capacitações e eventos pertinentes aos serviços prestados e continuidade dos serviços dos 09 Núcleos Regionais de Saúde.	Estadual			
<b>TOTAL META</b>		META 4.9.1:									<b>2.050.000,00</b>	-	<b>2.050.000,00</b>
DIRETRIZ 4: Regionalização da Saúde	OBJETIVO 4.9: Fortalecer a gestão descentralizada e a regionalização do SUS, por meio da organização, reconhecimento e atualização das regiões de saúde, promovendo a equidade interregional	META 4.9.2: Apoiar tecnicamente as 11 microrregiões de saúde para implantação da política estadual de regionalização da saúde.	Percentual de municípios com resultado $\geq 80\%$ nos indicadores pactuados	$\geq 80\%$	2200 - Saúde Única Sustentável	6004 - Qualificação das ações e serviços de saúde voltadas a assegurar os princípios do SUS	30%	242	REGIONALIZAÇÃO - Elaboração da política estadual de regionalização da saúde, orientada para a execução das metas definidas pelo planejamento regional integrado, para instrumentalização da melhor disposição e distribuição técnica e espacial dos serviços, visando cobertura e acesso da população às ações de saúde, com máxima eficiência institucional e social. Condução, em articulação com as demais áreas da SES e com os núcleos regionais de saúde, o processo de pactuação regional e macrorregional, estabelecendo os mecanismos legais para monitoramento e avaliação dos resultados. Sistematização, em articulação com os municípios e as demais áreas da SES, ações de saúde inter-regionais, consórcios, capacitações para fortalecimento da gestão regional e macrorregional.	Estadual			

## CORRELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS

PES 2024-2027					PPA 2024-2027		PAS 2024						
DIRETRIZ PES 2024-2027	OBJETIVO PES	META PES 2024-2027	INDICADOR DA META PES 2024-2027	META PES 2024-2027	PROGRAMA PPA	AÇÃO PPA	ANUALIZAÇÃO META PES 2024-2027 para 2024	Nº DA AÇÃO PAS 2024	AÇÃO PROGRAMADA 2024	REGIÃO DE SAÚDE	TOTAL RECURSO ESTADUAL PROGRAMADO	TOTAL OUTRAS FONTES PROGRAMADO	TOTAL GERAL PROGRAMADO
DIRETRIZ 4: Regionalização da Saúde	OBJETIVO 4.9: Fortalecer a gestão descentralizada e a regionalização do SUS, por meio da organização, reconhecimento e atualização das regiões de saúde, promovendo a equidade interregional	META 4.9.2: Apoiar tecnicamente as 11 microrregiões de saúde para implantação da política estadual de regionalização da saúde.	Percentual de municípios com resultado $\geq 80\%$ nos indicadores pactuados	$\geq 80\%$	2200 - Saúde Única Sustentável	6004 - Qualificação das ações e serviços de saúde voltadas a assegurar os princípios do SUS	30%	243	REGIONALIZAÇÃO - Capacitação, em articulação com a coordenadoria de descentralização, os núcleos regionais de saúde e as equipes municipais para implantação da política estadual de regionalização. Coordenação dos comitês de governança macrorregionais observando o cumprimento das atribuições estabelecidas na Resolução CIT nº 23/2017	Estadual			
<b>TOTAL META</b>		META 4.9.2:									<b>180.000,00</b>	<b>-</b>	<b>180.000,00</b>
DIRETRIZ 4: Regionalização da Saúde	OBJETIVO 4.9: Fortalecer a gestão descentralizada e a regionalização do SUS, por meio da organização, reconhecimento e atualização das regiões de saúde, promovendo a equidade interregional	META 4.9.3: Aperfeiçoar a gestão da Regulação Estadual, coordenando a operacionalização dos Complexos Reguladores nas 04 macrorregiões de saúde	Número de macrorregiões coordenadas	4	2200 - Saúde Única Sustentável	6004 - Qualificação das ações e serviços de saúde voltadas a assegurar os princípios do SUS	4	244	REGULAÇÃO - Definição de grades de referência e contrarreferência, estabelecendo referências entre unidades de diferentes níveis de complexidade, de abrangência local, intermunicipal e interestadual, segundo fluxos e protocolos pactuados. Pactuar protocolos de regulação de acordo com as realidades loco regionais, considerando a oferta de serviços locais, fluxos pré-existentes e a inserção de novos serviços e os critérios de priorização do acesso e gestão das listas de acesso unificadas.	Estadual			
DIRETRIZ 4: Regionalização da Saúde	OBJETIVO 4.9: Fortalecer a gestão descentralizada e a regionalização do SUS, por meio da organização, reconhecimento e atualização das regiões de saúde, promovendo a equidade interregional	META 4.9.3: Aperfeiçoar a gestão da Regulação Estadual, coordenando a operacionalização dos Complexos Reguladores nas 04 macrorregiões de saúde	Número de macrorregiões coordenadas	4	2200 - Saúde Única Sustentável	6004 - Qualificação das ações e serviços de saúde voltadas a assegurar os princípios do SUS	4	245	REGULAÇÃO - Promoção da atualização profissional dos técnicos envolvidos na Regulação Estadual através da participação em capacitações referentes a demanda da CERA	Estadual			
DIRETRIZ 4: Regionalização da Saúde	OBJETIVO 4.9: Fortalecer a gestão descentralizada e a regionalização do SUS, por meio da organização, reconhecimento e atualização das regiões de saúde, promovendo a equidade interregional	META 4.9.3: Aperfeiçoar a gestão da Regulação Estadual, coordenando a operacionalização dos Complexos Reguladores nas 04 macrorregiões de saúde	Número de macrorregiões coordenadas	4	2200 - Saúde Única Sustentável	6004 - Qualificação das ações e serviços de saúde voltadas a assegurar os princípios do SUS	4	246	REGULAÇÃO - Implementação das atividades de regulação da assistência, contribuindo para a garantia do acesso dos usuários aos serviços de média e alta complexidade, inclusive, implementando ferramentas de gestão informatizadas dentro do Sistema Único de Saúde do Estado	Estadual			
<b>TOTAL META</b>		META 4.9.3:									<b>20.778.200,00</b>	<b>-</b>	<b>20.778.200,00</b>

## CORRELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS

PES 2024-2027					PPA 2024-2027		PAS 2024						
DIRETRIZ PES 2024-2027	OBJETIVO PES	META PES 2024-2027	INDICADOR DA META PES 2024-2027	META PES 2024-2027	PROGRAMA PPA	AÇÃO PPA	ANUALIZAÇÃO META PES 2024-2027 para 2024	Nº DA AÇÃO PAS 2024	AÇÃO PROGRAMADA 2024	REGIÃO DE SAÚDE	TOTAL RECURSO ESTADUAL PROGRAMADO	TOTAL OUTRAS FONTES PROGRAMADO	TOTAL GERAL PROGRAMADO
DIRETRIZ 4: Regionalização da Saúde	OBJETIVO 4.9: Fortalecer a gestão descentralizada e a regionalização do SUS, por meio da organização, reconhecimento e atualização das regiões de saúde, promovendo a equidade interregional	META 4.9.4: Reduzir as filas de exames de diagnóstico e cirurgias eletivas	Percentual de redução das filas de exames de diagnóstico e cirurgias eletivas	≥ 50%	2200 - Saúde Única Sustentável	6010 - Atenção à Saúde Regionalizada	≥ 25%	247	REGULAÇÃO - Atualização da Programação de Ações e Serviços de Saúde da Assistência de Média e Alta Complexidade nas 04 macrorregiões de saúde promovendo a equidade interregional. Implantação do Programa Mais Saúde. Realização de exames de diagnóstico e cirurgias eletivas pelo Programa Mais Saúde	Estadual			
<b>TOTAL META</b>		META 4.9.4:									<b>41.000.000,00</b>	<b>-</b>	<b>41.000.000,00</b>
DIRETRIZ 4: Regionalização da Saúde	OBJETIVO 4.10: Aumentar a eficiência e a qualidade dos serviços de saúde otimizando os recursos disponíveis	META 4.10.1: Aumentar a taxa de resolubilidade dos serviços de Urgência e Emergência de média e alta complexidade das 11 regiões de saúde de 46,66% para 80%	Taxa de resolubilidade macrorregional dos serviços de Urgência e Emergência de média e alta complexidade	80%	2200 - Saúde Única Sustentável	6004 - Qualificação das ações e serviços de saúde voltadas a assegurar os princípios do SUS	55%	248	REGULAÇÃO - Qualificação, por meio da telemedicina, os profissionais dos hospitais para melhorar os serviços de diagnóstico, condução de casos clínicos. Implantar protocolos. Implantar um sistema único de regulação estadual para implementação das atividades de regulação da assistência, contribuindo para a garantia do acesso dos usuários aos serviços de média e alta complexidade.	Estadual			
<b>TOTAL META</b>		META 4.10.1:									<b>1.150.000,00</b>	<b>-</b>	<b>1.150.000,00</b>
DIRETRIZ 4: Regionalização da Saúde	OBJETIVO 4.10: Aumentar a eficiência e a qualidade dos serviços de saúde otimizando os recursos disponíveis	META 4.10.2: Assegurar que 100% das ações relacionadas à captação e transplante de órgãos e tecidos no estado sejam realizadas	Percentual de serviços realizados	100%	2200 - Saúde Única Sustentável	6010 - Atenção à Saúde Regionalizada	100%	249	SISTEMA ESTADUAL DE TRANSPLANTES - Custeio dos exames de histocompatibilidade tipo II, para serviços de saúde de alta complexidade em receptores de órgãos, tecidos e medula óssea, e doadores de órgãos e medula óssea	Campo Grande			
DIRETRIZ 4: Regionalização da Saúde	OBJETIVO 4.10: Aumentar a eficiência e a qualidade dos serviços de saúde otimizando os recursos disponíveis	META 4.10.2: Assegurar que 100% das ações relacionadas à captação e transplante de órgãos e tecidos no estado sejam realizadas	Percentual de serviços realizados	100%	2200 - Saúde Única Sustentável	6010 - Atenção à Saúde Regionalizada	100%	250	SISTEMA ESTADUAL DE TRANSPLANTES - Custeio e operacionalização da Organização de Procura de Órgãos e Tecidos para Transplantes - OPO, com sede na Associação Beneficente Santa Casa de Campo Grande - MS e da OPO do Hospital da Vida com sede em Dourados - MS	Campo Grande/ Dourados			
DIRETRIZ 4: Regionalização da Saúde	OBJETIVO 4.10: Aumentar a eficiência e a qualidade dos serviços de saúde otimizando os recursos disponíveis	META 4.10.2: Assegurar que 100% das ações relacionadas à captação e transplante de órgãos e tecidos no estado sejam realizadas	Percentual de serviços realizados	100%	2200 - Saúde Única Sustentável	6010 - Atenção à Saúde Regionalizada	100%	251	SISTEMA ESTADUAL DE TRANSPLANTES - Promoção e realização de ações relacionadas as atividades de captação de órgãos e tecidos para transplantes no âmbito Estadual.	Estadual			

## CORRELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS

PES 2024-2027					PPA 2024-2027		PAS 2024						
DIRETRIZ PES 2024-2027	OBJETIVO PES	META PES 2024-2027	INDICADOR DA META PES 2024-2027	META PES 2024-2027	PROGRAMA PPA	AÇÃO PPA	ANUALIZAÇÃO META PES 2024-2027 para 2024	Nº DA AÇÃO PAS 2024	AÇÃO PROGRAMADA 2024	REGIÃO DE SAÚDE	TOTAL RECURSO ESTADUAL PROGRAMADO	TOTAL OUTRAS FONTES PROGRAMADO	TOTAL GERAL PROGRAMADO
<b>TOTAL META</b>		META 4.10.2:									<b>5.805.000,00</b>	<b>360.000,00</b>	<b>6.165.000,00</b>
DIRETRIZ 4: Regionalização da Saúde	OBJETIVO 4.10: Aumentar a eficiência e a qualidade dos serviços de saúde otimizando os recursos disponíveis	META 4.10.3: Assegurar o atendimento de 100% das solicitações de Tratamento Fora do Domicílio – TFD, conforme critérios regulamentados	Percentual de solicitações atendidas	100%	2200 - Saúde Única Sustentável	REGIONAL	100%	252	TFD - Realização do custeio e revisão dos processos de trabalho do setor de Tratamento Fora de Domicílio - TFD Estadual	Estadual			
DIRETRIZ 4: Regionalização da Saúde	OBJETIVO 4.10: Aumentar a eficiência e a qualidade dos serviços de saúde otimizando os recursos disponíveis	META 4.10.3: Assegurar o atendimento de 100% das solicitações de Tratamento Fora do Domicílio – TFD, conforme critérios regulamentados	Percentual de solicitações atendidas	100%	2200 - Saúde Única Sustentável	REGIONAL	100%	253	TFD - Garantia de passagens terrestres, aéreas e marítimas para atendimento das solicitações de Tratamento Fora do Domicílio – TFD, conforme critérios regulamentados. Assegurar serviços funerários marítimas para atendimento das solicitações de Tratamento Fora do Domicílio – TFD, conforme critérios regulamentados. Assegurar assistência social para atendimento das solicitações de Tratamento Fora do Domicílio – TFD, conforme critérios regulamentados.	Estadual			
<b>TOTAL META</b>		META 4.10.3:									<b>6.354.000,00</b>	<b>15.611.000,00</b>	<b>21.965.000,00</b>
DIRETRIZ 4: Regionalização da Saúde	OBJETIVO 4.11: Fortalecer o Hospital Regional de Mato Grosso do Sul na Rede estadual hospitalar	META 4.11.1: Elevar para 73% a taxa de satisfação da sociedade em relação a oferta de serviços realizados no HRMS	Taxa de Satisfação do Usuário	73%	2200 - Saúde Única Sustentável	6240 - Otimização da Gestão Hospitalar	70%	254	FUNSAU - Garantia do Serviço de Atenção Domiciliar, com insumos, aperfeiçoamento da equipe e incorporação tecnológica do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul	Campo Grande			
DIRETRIZ 4: Regionalização da Saúde	OBJETIVO 4.11: Fortalecer o Hospital Regional de Mato Grosso do Sul na Rede estadual hospitalar	META 4.11.1: Elevar para 73% a taxa de satisfação da sociedade em relação a oferta de serviços realizados no HRMS	Taxa de Satisfação do Usuário	73%	2200 - Saúde Única Sustentável	6240 - Otimização da Gestão Hospitalar	70%	255	FUNSAU/RUE - Garantia dos serviços da Rede de Urgência e Emergência, com insumos, aperfeiçoamento da equipe e incorporação tecnológica do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul	Campo Grande			

## CORRELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS

PES 2024-2027					PPA 2024-2027		PAS 2024						
DIRETRIZ PES 2024-2027	OBJETIVO PES	META PES 2024-2027	INDICADOR DA META PES 2024-2027	META PES 2024-2027	PROGRAMA PPA	AÇÃO PPA	ANUALIZAÇÃO META PES 2024-2027 para 2024	Nº DA AÇÃO PAS 2024	AÇÃO PROGRAMADA 2024	REGIÃO DE SAÚDE	TOTAL RECURSO ESTADUAL PROGRAMADO	TOTAL OUTRAS FONTES PROGRAMADO	TOTAL GERAL PROGRAMADO
DIRETRIZ 4: Regionalização da Saúde	OBJETIVO 4.11: Fortalecer o Hospital Regional de Mato Grosso do Sul na Rede estadual hospitalar	META 4.11.1: Elevar para 73% a taxa de satisfação da sociedade em relação a oferta de serviços realizados no HRMS	Taxa de Satisfação do Usuário	73%	2200 - Saúde Única Sustentável	6240 - Otimização da Gestão Hospitalar	70%	256	FUNSAU/REDE CEGONHA - Garantia dos serviços da Rede Cegonha, com insumos, aperfeiçoamento da equipe e incorporação tecnológica	Campo Grande			
DIRETRIZ 4: Regionalização da Saúde	OBJETIVO 4.11: Fortalecer o Hospital Regional de Mato Grosso do Sul na Rede estadual hospitalar	META 4.11.1: Elevar para 73% a taxa de satisfação da sociedade em relação a oferta de serviços realizados no HRMS	Taxa de Satisfação do Usuário	73%	2200 - Saúde Única Sustentável	6013 - Otimização da gestão operacional do HRMS	70%	257	FUNSAU - Realização permanente da otimização dos recursos disponíveis, mantendo o padrão de qualidade dos serviços, adequando-os sempre às necessidades dos cidadãos-usuários, facilitando-os o acesso aos serviços de saúde ofertados e garantindo a otimização dos processos de gestão administrativa	Campo Grande			
DIRETRIZ 4: Regionalização da Saúde	OBJETIVO 4.11: Fortalecer o Hospital Regional de Mato Grosso do Sul na Rede estadual hospitalar	META 4.11.1: Elevar para 73% a taxa de satisfação da sociedade em relação a oferta de serviços realizados no HRMS	Taxa de Satisfação do Usuário	73%	0031 - Gestão e Manutenção da SES e Vinculadas\ 2200 - Saúde Única Sustentável	6239 - Manutenção e operacionalização da FUNSAU\ 6240 - Otimização da Gestão Hospitalar\ 6013 - Otimização da gestão operacional do HRMS	70%	258	FUNSAU - Realização da gestão de contratos de serviços, compras estratégicas de insumos e produtos para a melhoria da produtividade, de acordo com a capacidade instalada e nível de complexidade, mantendo o padrão de qualidade dos serviços, adequados às necessidades dos cidadãos-usuários	Campo Grande			
<b>TOTAL META</b>		META 4.11.1:									<b>384.900.000,00</b>	<b>58.100.000,00</b>	<b>443.000.000,00</b>
DIRETRIZ 4: Regionalização da Saúde	OBJETIVO 4.11: Fortalecer o Hospital Regional de Mato Grosso do Sul na Rede estadual hospitalar	META 4.11.2: Ofertar treinamento de temas ligados à área hospitalar aos profissionais de saúde da Rede de serviços do Sistema Único de Saúde do estado	Número de trabalhadores e profissionais de saúde qualificados	600	2200 - Saúde Única Sustentável	6240 - Otimização da Gestão Hospitalar	100	259	FUNSAU / DEPQI - Realização de capacitação dos profissionais visando a valorização dos aspectos referentes ao Ensino, Pesquisa e Produção de conhecimento do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul	Campo Grande			
<b>TOTAL META</b>		META 4.11.2:									<b>100.000,00</b>	<b>-</b>	<b>100.000,00</b>
DIRETRIZ 5: Secretaria de Estado de Saúde Forte na Gestão do SUS e na Governança Pública	OBJETIVO 5.1 : Fortalecer a auditoria do SUS, contribuindo para qualificação da gestão, visando à melhoria da atenção e do acesso as ações e aos serviços de saúde.	META 5.1.1: Cumprir 100% da programação de atividades de auditoria, controle e avaliação.	Percentual de atividades realizadas	100%	2200 - Saúde Única Sustentável	6004 - Qualificação das ações e serviços de saúde voltadas a assegurar os princípios do SUS	100%	260	AUDITORIA - Realização de atividades de auditoria, controle e avaliação de competência do Componente Estadual do Sistema Nacional de Auditoria do SUS (auditorias, visitas técnicas, orientações técnicas, pareceres, cooperações técnicas, entre outras)	Estadual			

## CORRELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS

PES 2024-2027					PPA 2024-2027		PAS 2024						
DIRETRIZ PES 2024-2027	OBJETIVO PES	META PES 2024-2027	INDICADOR DA META PES 2024-2027	META PES 2024-2027	PROGRAMA PPA	AÇÃO PPA	ANUALIZAÇÃO META PES 2024-2027 para 2024	Nº DA AÇÃO PAS 2024	AÇÃO PROGRAMADA 2024	REGIÃO DE SAÚDE	TOTAL RECURSO ESTADUAL PROGRAMADO	TOTAL OUTRAS FONTES PROGRAMADO	TOTAL GERAL PROGRAMADO
<b>TOTAL META</b>		META 5.1.1:									<b>1.047.000,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>1.197.000,00</b>
DIRETRIZ 5: Secretaria de Estado de Saúde Forte na Gestão do SUS e na Governança Pública	OBJETIVO 5.1 : Fortalecer a auditoria do SUS, contribuindo para qualificação da gestão, visando à melhoria da atenção e do acesso as ações e aos serviços de saúde.	META 5.1.2: Redução do % de rejeição (glosas e correções) da produção ambulatorial apresentada.	Percentual de redução de rejeição da produção.	10%	2200 - Saúde Única Sustentável	6004 - Qualificação das ações e serviços de saúde voltadas a assegurar os princípios do SUS	2,5%	<b>261</b>	AUDITORIA - Realização mensal de controle da produção ambulatorial apresentada (revisão, autorização e processamento) pelos estabelecimentos de saúde próprios, contratualizados ou contratados sob gestão estadual.	Estadual			
<b>TOTAL META</b>		META 5.1.2:									<b>5.000,00</b>	<b>-</b>	<b>5.000,00</b>
DIRETRIZ 5: Secretaria de Estado de Saúde Forte na Gestão do SUS e na Governança Pública	OBJETIVO 5.1 : Fortalecer a auditoria do SUS, contribuindo para qualificação da gestão, visando à melhoria da atenção e do acesso as ações e aos serviços de saúde.	META 5.1.3: Redução do % de rejeição (glosas e correções) da produção hospitalar apresentada.	Percentual de redução de rejeição da produção – laudo.	10%	2200 - Saúde Única Sustentável	6004 - Qualificação das ações e serviços de saúde voltadas a assegurar os princípios do SUS	2,5%	<b>262</b>	AUDITORIA - Realização mensal de controle da produção de internação hospitalar apresentada (revisão, autorização e processamento) pelos estabelecimentos de saúde próprios, contratualizados ou contratados sob gestão estadual	Estadual			
<b>TOTAL META</b>		META 5.1.3:									<b>5.000,00</b>	<b>-</b>	<b>5.000,00</b>
DIRETRIZ 5: Secretaria de Estado de Saúde Forte na Gestão do SUS e na Governança Pública	OBJETIVO 5.1 : Fortalecer a auditoria do SUS, contribuindo para qualificação da gestão, visando à melhoria da atenção e do acesso as ações e aos serviços de saúde.	META 5.1.4: Realizar avaliação da prestação de contas em 100% dos Contratos de Gestão firmados pela SES com prestadores de serviços de saúde	Percentual de prestações de contas avaliadas.	100%	2200 - Saúde Única Sustentável	6004 - Qualificação das ações e serviços de saúde voltadas a assegurar os princípios do SUS	100%	<b>263</b>	AUDITORIA - Realização de avaliação das prestações de contas dos Contratos de Gestão firmados pela SES com as entidades que gerenciam, operacionalizam e/ou executam serviços de saúde.	Estadual			
<b>TOTAL META</b>		META 5.1.4:									<b>32.000,00</b>	<b>-</b>	<b>32.000,00</b>
DIRETRIZ 5: Secretaria de Estado de Saúde Forte na Gestão do SUS e na Governança Pública	OBJETIVO 5.2 : Fortalecer o Planejamento e Orçamento do SUS	META 5.2.1: Elaborar os 4 Instrumentos de Planejamento do SUS no âmbito estadual - Plano Estadual de Saúde (PES); Programação Anual de Saúde (PAS); Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) e Relatório Anual de Gestão (RAG), submetendo-os ao Conselho Estadual de Saúde	Número de instrumentos de planejamento do SUS estaduais elaborados nos seus respectivos períodos.	20	2200 - Saúde Única Sustentável	6004 - Qualificação das ações e serviços de saúde voltadas a assegurar os princípios do SUS	5	<b>264</b>	PLANEJAMENTO - Elaboração dos instrumentos de planejamento e gestão orçamentária do SUS no âmbito estadual	Estadual			

## CORRELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS

PES 2024-2027					PPA 2024-2027		PAS 2024						
DIRETRIZ PES 2024-2027	OBJETIVO PES	META PES 2024-2027	INDICADOR DA META PES 2024-2027	META PES 2024-2027	PROGRAMA PPA	AÇÃO PPA	ANUALIZAÇÃO META PES 2024-2027 para 2024	Nº DA AÇÃO PAS 2024	AÇÃO PROGRAMADA 2024	REGIÃO DE SAÚDE	TOTAL RECURSO ESTADUAL PROGRAMADO	TOTAL OUTRAS FONTES PROGRAMADO	TOTAL GERAL PROGRAMADO
<b>TOTAL META</b>		META 5.2.1:									140.000,00	-	140.000,00
DIRETRIZ 5: Secretaria de Estado de Saúde Forte na Gestão do SUS e na Governança Pública	OBJETIVO 5.2 : Fortalecer o Planejamento e Orçamento do SUS	META 5.2.3: Apoiar tecnicamente 100% dos municípios para a elaboração e o monitoramento dos Instrumentos de Planejamento no sistema DigiSUS	Número de municípios em regularidade no sistema DigiSUS	79	2200 - Saúde Única Sustentável	6004 - Qualificação das ações e serviços de saúde voltadas a assegurar os princípios do SUS	79	265	PLANEJAMENTO - Manutenção de apoio técnico aos 79 municípios na elaboração dos instrumentos municipais, monitoramento e prestação de contas do SUS	Estadual			
<b>TOTAL META</b>		META 5.2.3:									110.000,00	-	110.000,00
DIRETRIZ 5: Secretaria de Estado de Saúde Forte na Gestão do SUS e na Governança Pública	OBJETIVO 5.3 : Promover a participação e Controle Social na Política Pública de Saúde	META 5.3.3: Assegurar 100% de participação em eventos pertinentes ao controle e a participação social no nível Municipal, Estadual e Nacional, conforme agenda do Ministério da Saúde, Conselhos de Saúde e órgãos afins.	Número de eventos com participação comprovada	100%	2200 - Saúde Única Sustentável	6003 - Implementação de ações de participação social e do Controle Social no SUS	100%	266	CONTROLE SOCIAL - Garantia da realização das atividades de controle social, conforme calendário de atividades programadas	Estadual			
<b>TOTAL META</b>		META 5.3.3:									300.000,00	-	300.000,00
DIRETRIZ 5: Secretaria de Estado de Saúde Forte na Gestão do SUS e na Governança Pública	OBJETIVO 5.3 : Promover a participação e Controle Social na Política Pública de Saúde	META 5.3.4: Assegurar 100% do funcionamento do Conselho Estadual de Saúde nas ações de Controle Social	Percentual de ações de Controle Social realizadas	100%	2200 - Saúde Única Sustentável	6003 - Implementação de ações de participação social e do Controle Social no SUS	100%	267	CONTROLE SOCIAL - Garantia da estrutura operacional e apoio técnico no desempenho das atividades administrativas e técnicas do CES, como: aquisição de materiais de consumo e permanentes, aquisição de veículo e aquisições de equipamentos tecnológicos e de multimídia; realizações das reuniões ordinárias e extraordinárias do CES; reuniões das comissões permanentes e intersetoriais.	Estadual			
<b>TOTAL META</b>		META 5.3.4:									550.000,00	-	550.000,00
DIRETRIZ 5: Secretaria de Estado de Saúde Forte na Gestão do SUS e na Governança Pública	OBJETIVO 5.3 : Promover a participação e Controle Social na Política Pública de Saúde	META 5.3.6: Realizar 100% das Conferências Temáticas e Plenárias em Saúde e demais ações pertinentes	Percentual de Conferências e Plenárias realizadas	100%	2200 - Saúde Única Sustentável	6003 - Implementação de ações de participação social e do Controle Social no SUS	100%	268	CONTROLE SOCIAL - Realização das Conferências Temáticas, Oficinas e Plenárias de Conselhos de Saúde, conforme agenda estabelecida	Estadual			

## CORRELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS

PES 2024-2027					PPA 2024-2027		PAS 2024						
DIRETRIZ PES 2024-2027	OBJETIVO PES	META PES 2024-2027	INDICADOR DA META PES 2024-2027	META PES 2024-2027	PROGRAMA PPA	AÇÃO PPA	ANUALIZAÇÃO META PES 2024-2027 para 2024	Nº DA AÇÃO PAS 2024	AÇÃO PROGRAMADA 2024	REGIÃO DE SAÚDE	TOTAL RECURSO ESTADUAL PROGRAMADO	TOTAL OUTRAS FONTES PROGRAMADO	TOTAL GERAL PROGRAMADO
<b>TOTAL META</b>		META 5.3.6:									<b>150.000,00</b>	<b>-</b>	<b>150.000,00</b>
DIRETRIZ 5: Secretaria de Estado de Saúde Forte na Gestão do SUS e na Governança Pública	OBJETIVO 5.4 : Fortalecer a Ouvidoria do SUS como um dos instrumentos de gestão	META 5.4.1: Alcançar 100% de municípios com ouvidoria em saúde	Número de municípios com serviço de ouvidoria	47	2200 - Saúde Única Sustentável	6004 - Qualificação das ações e serviços de saúde voltadas a assegurar os princípios do SUS	24	269	OUVIDORIA - Aquisição de equipamentos de informática para utilização do setor, aprimorando a rede tecnológica da Ouvidoria do SUS	Estadual			
DIRETRIZ 5: Secretaria de Estado de Saúde Forte na Gestão do SUS e na Governança Pública	OBJETIVO 5.4 : Fortalecer a Ouvidoria do SUS como um dos instrumentos de gestão	META 5.4.1: Alcançar 100% de municípios com ouvidoria em saúde	Número de municípios com serviço de ouvidoria	47	2200 - Saúde Única Sustentável	6004 - Qualificação das ações e serviços de saúde voltadas a assegurar os princípios do SUS	24	270	OUVIDORIA - Participação em eventos de nível nacional, como capacitação, congressos, seminários, reuniões, eventos relacionados à ouvidoria do SUS	Estadual			
DIRETRIZ 5: Secretaria de Estado de Saúde Forte na Gestão do SUS e na Governança Pública	OBJETIVO 5.4 : Fortalecer a Ouvidoria do SUS como um dos instrumentos de gestão	META 5.4.1: Alcançar 100% de municípios com ouvidoria em saúde	Número de municípios com serviço de ouvidoria	47	2200 - Saúde Única Sustentável	6004 - Qualificação das ações e serviços de saúde voltadas a assegurar os princípios do SUS	24	271	OUVIDORIA - Produção de materiais gráficos para divulgação institucional da Ouvidoria Estadual do SUS( Cartazes, Banners, folders, adesivos, peças publicitárias)	Estadual			
DIRETRIZ 5: Secretaria de Estado de Saúde Forte na Gestão do SUS e na Governança Pública	OBJETIVO 5.4 : Fortalecer a Ouvidoria do SUS como um dos instrumentos de gestão	META 5.4.1: Alcançar 100% de municípios com ouvidoria em saúde	Número de municípios com serviço de ouvidoria	47	2200 - Saúde Única Sustentável	6004 - Qualificação das ações e serviços de saúde voltadas a assegurar os princípios do SUS	24	272	OUVIDORIA - Aquisição de mobiliário e materiais de consumo e permanentes para melhoria das condições de trabalho da Ouvidoria Estadual do SUS	Estadual			
DIRETRIZ 5: Secretaria de Estado de Saúde Forte na Gestão do SUS e na Governança Pública	OBJETIVO 5.4 : Fortalecer a Ouvidoria do SUS como um dos instrumentos de gestão	META 5.4.1: Alcançar 100% de municípios com ouvidoria em saúde	Número de municípios com serviço de ouvidoria	47	2200 - Saúde Única Sustentável	6004 - Qualificação das ações e serviços de saúde voltadas a assegurar os princípios do SUS	24	273	OUVIDORIA - Realização de visitas técnicas e de apoio aos municípios, conforme cronograma de atividades, para o monitoramento e acompanhamento das ouvidorias municipais do SUS	Estadual			

## CORRELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS

PES 2024-2027					PPA 2024-2027		PAS 2024						
DIRETRIZ PES 2024-2027	OBJETIVO PES	META PES 2024-2027	INDICADOR DA META PES 2024-2027	META PES 2024-2027	PROGRAMA PPA	AÇÃO PPA	ANUALIZAÇÃO META PES 2024-2027 para 2024	Nº DA AÇÃO PAS 2024	AÇÃO PROGRAMADA 2024	REGIÃO DE SAÚDE	TOTAL RECURSO ESTADUAL PROGRAMADO	TOTAL OUTRAS FONTES PROGRAMADO	TOTAL GERAL PROGRAMADO
DIRETRIZ 5: Secretaria de Estado de Saúde Forte na Gestão do SUS e na Governança Pública	OBJETIVO 5.4 : Fortalecer a Ouvidoria do SUS como um dos instrumentos de gestão	META 5.4.1: Alcançar 100% de municípios com ouvidoria em saúde	Número de municípios com serviço de ouvidoria	47	2200 - Saúde Única Sustentável	6004 - Qualificação das ações e serviços de saúde voltadas a assegurar os princípios do SUS	24	274	OUVIDORIA - Reunião Anual do processo de avaliação e monitoramento das ações das Ouvidorias do SUS em Mato Grosso do Sul	Estadual			
<b>TOTAL META</b>		META 5.4.1:									<b>214.000,00</b>	<b>-</b>	<b>214.000,00</b>
DIRETRIZ 5: Secretaria de Estado de Saúde Forte na Gestão do SUS e na Governança Pública	OBJETIVO 5.5 : Fortalecer a gestão e a governança do SUS	META 5.5.1: Promover a atuação conjunta da Secretaria Estadual e das Secretarias Municipais de Saúde na gestão do SUS, por meio das interações intergovernamentais nos espaços de governança bipartites regionais (CIR) e estadual (CIB)	Número de reuniões dos colegiados de gestão bipartites – CIR e CIB	48	2200 - Saúde Única Sustentável	6004 - Qualificação das ações e serviços de saúde voltadas a assegurar os princípios do SUS	12	275	GESTÃO SOCIAL DO SUS - Apoio técnico aos municípios, de acordo com as necessidades apresentadas nos colegiados macrorregionais e estadual(CIR e CIB); Apoiar as atividades da Câmara Técnica da CIB e as reuniões das CIR/CIB	Estadual			
DIRETRIZ 5: Secretaria de Estado de Saúde Forte na Gestão do SUS e na Governança Pública	OBJETIVO 5.5 : Fortalecer a gestão e a governança do SUS	META 5.5.1: Promover a atuação conjunta da Secretaria Estadual e das Secretarias Municipais de Saúde na gestão do SUS, por meio das interações intergovernamentais nos espaços de governança bipartites regionais (CIR) e estadual (CIB)	Número de reuniões dos colegiados de gestão bipartites – CIR e CIB	48	2200 - Saúde Única Sustentável	6004 - Qualificação das ações e serviços de saúde voltadas a assegurar os princípios do SUS	12	276	GESTÃO SOCIAL DO SUS - Operacionalização das atividades das equipes de apoio à gestão social, inclusive com a participação de técnicos em eventos de nível estadual e nacional	Estadual			
<b>TOTAL META</b>		META 5.5.1:									<b>110.000,00</b>	<b>-</b>	<b>110.000,00</b>
DIRETRIZ 5: Secretaria de Estado de Saúde Forte na Gestão do SUS e na Governança Pública	OBJETIVO 5.5 : Fortalecer a gestão e a governança do SUS	META 5.5.2: Assegurar 100% do cumprimento das demandas judiciais	Percentual de ações judiciais demandadas e atendidas	100%	2200 - Saúde Única Sustentável	6008 - Assistência farmacêutica e insumos estratégicos na atenção à saúde	100%	277	AÇÃO JUDICIAL - Aquisição de medicamentos, materiais, insumos e serviços para atender 100% das determinações judiciais	Estadual			
<b>TOTAL META</b>		META 5.5.2:									<b>46.500.000,00</b>	<b>-</b>	<b>46.500.000,00</b>

## CORRELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS

PES 2024-2027					PPA 2024-2027		PAS 2024						
DIRETRIZ PES 2024-2027	OBJETIVO PES	META PES 2024-2027	INDICADOR DA META PES 2024-2027	META PES 2024-2027	PROGRAMA PPA	AÇÃO PPA	ANUALIZAÇÃO META PES 2024-2027 para 2024	Nº DA AÇÃO PAS 2024	AÇÃO PROGRAMADA 2024	REGIÃO DE SAÚDE	TOTAL RECURSO ESTADUAL PROGRAMADO	TOTAL OUTRAS FONTES PROGRAMADO	TOTAL GERAL PROGRAMADO
DIRETRIZ 5: Secretaria de Estado de Saúde Forte na Gestão do SUS e na Governança Pública	OBJETIVO 5.5 : Fortalecer a gestão e a governança do SUS	META 5.5.3: Assegurar 100% do apoio administrativo necessário, incluindo a ampliação da força de trabalho por meio de concurso público, para o desenvolvimento das atividades da SES	Percentual de apoio administrativo assegurado	100%	2200 - Saúde Única Sustentável\ 0905 - Operações especiais de outros encargos especiais\ 0031 - Gestão e Manutenção da SES e Vinculadas	6001 - Manutenção e operacionalização do FESA\ 6010 - Atenção à Saúde Regionalizada\ 6006 - Vigilância em saúde com foco em Saúde Única\ 9022 - Parcelamento da Dívida com o INSS e Outros da Saúde	100%	278	GESTÃO DO FUNDO - Otimização dos Processos de Gestão Administrativa do Fundo Estadual de Saúde	Estadual			
<b>TOTAL META</b>		META 5.5.3:									<b>261.304.000,00</b>	<b>14.000.000,00</b>	<b>275.304.000,00</b>
DIRETRIZ 5: Secretaria de Estado de Saúde Forte na Gestão do SUS e na Governança Pública	OBJETIVO 5.5 : Fortalecer a gestão e a governança do SUS	META 5.5.4: Apoiar e integrar 100% das ações e os serviços de saúde em âmbito municipal, estadual e regional, promovendo atenção à saúde com qualidade e resolubilidade no acesso	Percentual de ações apoiadas e integradas	100%	2200 - Saúde Única Sustentável	6010 - Atenção à Saúde Regionalizada	100%	279	ATENÇÃO À SAÚDE - Operacionalização da SAS no apoio aos municípios e unidades de assistência à saúde para execução de atividades que fortaleçam o sistema de saúde, Redes de Atenção à Saúde e estruturação da atenção especializada.	Estadual			
DIRETRIZ 5: Secretaria de Estado de Saúde Forte na Gestão do SUS e na Governança Pública	OBJETIVO 5.5 : Fortalecer a gestão e a governança do SUS	META 5.5.4: Apoiar e integrar 100% das ações e os serviços de saúde em âmbito municipal, estadual e regional, promovendo atenção à saúde com qualidade e resolubilidade no acesso	Percentual de ações apoiadas e integradas	100%	2200 - Saúde Única Sustentável	6010 - Atenção à Saúde Regionalizada	100%	280	ATENÇÃO À SAÚDE - Operacionalização da SRI no apoio aos municípios, na integração com as demais superintendências, para execução de atividades que fortaleçam o Sistema Único de Saúde e as suas respectivas redes de assistência.	Estadual			
DIRETRIZ 5: Secretaria de Estado de Saúde Forte na Gestão do SUS e na Governança Pública	OBJETIVO 5.5 : Fortalecer a gestão e a governança do SUS	META 5.5.4: Apoiar e integrar 100% das ações e os serviços de saúde em âmbito municipal, estadual e regional, promovendo atenção à saúde com qualidade e resolubilidade no acesso	Percentual de ações apoiadas e integradas	100%	2200 - Saúde Única Sustentável\ 2210 - Municipalismo Ativo	6010 - Atenção à Saúde Regionalizada\ 6014 - Apoio aos municípios em ações e serviços de saúde, considerando as especificidades regionais	100%	281	APOIO AOS MUNICÍPIOS - Apoio financeiro, inclusive por meio das emendas estaduais, os municípios e/ou entidades, por intermédio de instrumento Fundo a Fundo, Convênio, Termo de Parceria ou outros instrumentos congêneres, buscando fortalecer as ações e serviços de atenção à saúde em âmbito estadual	Estadual			
<b>TOTAL META</b>		META 5.5.4:									<b>77.655.000,00</b>	<b>2.700.000,00</b>	<b>80.355.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>											<b>2.308.714.200,00</b>	<b>227.425.000,00</b>	<b>2.536.139.200,00</b>